



Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano V - Nº 918 - Sexta-feira 19 De Fevereiro de 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 15/02/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; sangrando-se vencedor a empresa: Irmãos Casanova Supermercado Ltda.

Água Boa, 19 de fevereiro 2010.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

EDITAL N.º 001/2010

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai- MT, Sr. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao que determina o art. 31 § 3.º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos contribuintes as contas anuais do exercício de 2009 no período de 15 de Fevereiro a 15 de abril de 2010.

Alto Paraguai –MT, 12 de Fevereiro de 2010.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apíacas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Apíacas, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/03/2010 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso).

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 005/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados

na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apíacas-MT informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Apíacas, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/03/2010 às 11:00 horas** (Horário de Mato Grosso).

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002,

com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 006/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PERUA COM 09 LUGARES ZERO KM.

ABERTURA DA SESSÃO: 11:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 11:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apíacas - MT informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Apíacas, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **08/03/2010 às 10:00 horas** (Horário de Mato Grosso).

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002,

com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 007/2010

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ABERTURA DA SESSÃO: 10:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 10:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apíacas -MT informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225

Sebastião Silva Trindade
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 001/2010

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APICULTORES DA AMAZÔNIA APIACAENSE - ARAPAMA, COM A FINALIDADE DE CUSTEAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PROJETO EXISTENTE ENTRE ARAPAMA E CONAB, QUE VISA ADQUIRIR PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA A TODAS AS ESCOLAS DO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE APIACÁS CADASTRADAS NO PROGRAMA, BEM COMO PARAAAPAE, CRECHE, HOSPITAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E, AINDA, FIXAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SUAS TERRAS E MELHORIA NA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE APIACÁS.

VIGENCIA - 11 meses

CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONVENIADO - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE APICULTORES DA AMAZÔNIA APIACAENSE – ARAPAMA

Prefeitura Municipal de Araguainha

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2010

RATIFICAÇÃO

O Município de ARAGUAINHA – MT, através do Prefeito Municipal Sr. JOSE OCIFARNE FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, no processo de aquisição direta de Combustível da empresa ENEAS BARBOSA MOURA - ME – CNPJ 74.074.592/0001-22, para uso nas diversas Secretarias, no valor total de R\$ 343.110,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Dez Reais), a serem pagos mensalmente mediante a retirada do período, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a aquisição e contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

ARAGUAINHA – MT, 19 de Fevereiro de 2010.

JOSE OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/2009

Parte Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT – CNPJ: 03.507522/0001-72

Parte Contratada: Henrique Longo Sandri CPF. nº.: 160.346.601-06,

Objeto: Prorrogação de Prazo elevação do valor do aluguel

Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Data: 30/12/2009 **PRAZO:** 30/12/2010

Testemunhas: José Wilson Pereira Lage e Marilene da Silva Campos Barra do Bugres-MT, 30 de Dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2010

Objeto Locação de Imóvel para Instalação da Biblioteca Municipal

Favorecido SANDRA MENEZES DE SOUSA

Prazo de execução 10 MESES

Valor global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24, inciso X, caput da Lei nº. 8.666/93

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Ratificamos a Dispensa de Licitação nº. 006/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 04 de Fevereiro de 2010.

Aloísio Irineu Jakoby
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 079/2009.

Contratante: PMBJA - MT.

Contratada: LEILANA DOS SANTOS FERREIRA-ME

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato, de acesso ao serviço de conexão a rede de internet.

EXTRATO ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 077/2009.

Contratante: PMBJA - MT.

Contratada: BRUNO TIBURCIO FARIA OLIVEIRA-ME

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato, de realização de exames laboratoriais com emissão de seus resultados.

Prefeitura Municipal de Cáceres

Resolução nº 001 de 13 de Janeiro de 2010

Dispõe sobre aprovação da composição do Grupo de Trabalho sobre o serviço de atendimento à população em situação de rua, com prazo de 30 dias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei n.º 043 de 15/10/1995, alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária do dia 13 de janeiro de 2010, com registro em ata nº 70, resolve:

Art. 1º - Aprovar por consenso pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que o Grupo de Trabalho sobre o serviço de atendimento à população em situação de rua, com prazo de 30 dias, que será composta pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

a) **DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO** - representante da Secretaria Municipal de Ação Social; e

b) **JOHANNES K. VAN ZWIETEN** - representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres, 13 janeiro de 2010

Reinalda Carneiro G. de Lima
Presidente do CMAS

Resolução nº 002 de 13 de Janeiro de 2010

Dispõe sobre aprovação da composição do Grupo de Trabalho e Estudo sobre o Serviço de Proteção Social Básica para idosos e, ou crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei n.º 043 de 15/10/1995, alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária do dia 13 de janeiro de 2010, com registro em ata nº 70, resolve:

Art. 1º - Aprovar por consenso pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que o Grupo de Trabalho e Estudo sobre o Serviço de Proteção Social Básica para idosos e, ou crianças de 0 a 6

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

anos e suas famílias, que será composta pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

a) WILHELMUS THEODORUS MARIA STERKE - representante da Fundação Casa Maria e José;

b) REINALDA CARNEIRO GUIMARÃES DE LIMA - representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres, 13 de janeiro de 2010

----- **Reinalda Carneiro G. de Lima**
Presidente do CMAS

Resolução nº 003 de 20 de Janeiro de 2010

Dispõe sobre alteração da resolução nº 015 de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a eleição de conselheiros nas funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei nº 043 de 15/10/1995, alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária do dia 13 de janeiro de 2010, com registro em ata nº 70, resolve:

Art. 1º - Aprovar por consenso pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, alteração do artigo 3º da resolução nº 015 de 17 de dezembro de 2009, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º - Eleger Maria Luiza da Cruz Neves, representante do Centro de Promoção dos Direitos Humanos, para exercer a função de Tesoureira do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandato de dois anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres, 13 de janeiro de 2010

----- **Reinalda Carneiro G. de Lima**
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Campinápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º: 008/2010 - Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2010 - Tipo: Menor Preço por Item.

Data e horário da Sessão: 03 de março de 2010, às 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min (horário de Brasília – DF). **Local da Sessão Pública de Disputas:** Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.740, Paço Municipal, CEP 78.630-000, Campinápolis/MT. **Subordinação:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.622/2009 que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no Município de Campinápolis/MT., subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, bem como a Lei complementar Federal nº 123/2006. **Objeto da Licitação:** Aquisição de gêneros alimentícios formulados, material de limpeza, combustível, produtos de panificação, Legumes e verduras e carne bovina e frango congelado, conforme especificações constantes no (anexo I), do Edital. **Recurso:** Programa Federal PROJOVEN. **Locais para aquisição do Edital:** No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00 (horário de Brasília-DF)., mediante a apresentação de DVD/CD/Disquete/Pendrive. Campinápolis/MT, 18 de Fevereiro de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira
Pregoeiro - Decreto nº 1.665/PMC/2009

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2.010
Registro de preços

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2.010** do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para aquisição de Passagens terrestres, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 03/03/2.010 às 10:00 hs. (dez) horas, horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 13:00h ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br, Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2.010.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO
Portaria 002/2.010

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO—PREGÃO PRESENCIAL N.º-001/2010

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-Estado de Mato Grosso, através da de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2010 de 15.01.2010, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por item n.º-001/2010, no dia **04.03.2010** às **15:00-horas** (Horário de Brasília) com o objetivo de contratar prestadores de serviços para o transporte Escolar no Município para o Ano Letivo de 2.010, conforme **Decreto Municipal N.º.-283/2010**, e **Lei Federal 10.520/2002** e **Lei 8.666 de 21/06/1993** e suas alterações posteriores. O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00** horas, apartir do dia **23.02.2010**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 18/02/2010.

ANTONIO ALVES FERREIRA
Pregoeiro Oficial
portaria N.º-013/2010

Prefeitura Municipal de Carlinda

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA A SEREM UTILIZADOS EM EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS DESTE EXECUTIVO E ESCOLAS MUNICIPAIS.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/03/2010

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 242.874,34 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 18 de fevereiro de 2010

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
PREGOEIRA
Publique-se

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 del L. n.° 432/1998)

van Riel, P. C.

RECEITA				DESPESA			
Título	Preço	Exemplo	Calcular	Título	Preço	Exemplo	Calcular
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.000.000,00	17.858.220,82	-341.779,28	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.030.000,00	17.474.559,43	-1.525,57
RECEITAS CORRENTES	16.811.000,00	17.350.837,99	749.837,99	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	18.030.000,00	17.474.559,43	-1.525,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.189.700,00	1.075.175,48	-114.524,52	CRÉDITOS ESPECIAIS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	255.690,00	252.218,33	-3.471,67	CRÉDITOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	224.200,00	199.192,95	-25.007,05				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.730.000,00	15.642.858,80	912.858,80				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.100,00	221.594,33	-11.505,67				
RECEITAS DE CAPITAL	3.242.200,00	2.133.854,87	-1.108.345,13				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	177.491,00	77.491,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.142.200,00	1.956.363,87	-1.215.836,13				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.853.200,00	-1.808.452,24	44.747,76				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDO	-1.853.200,00	-1.808.452,24	44.747,76				
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		130.800,00	73
				REPASSO À CAMARA MUNICIPAL		130.800,00	73
Subtotal	18.000.000,00	17.858.220,82	-341.779,28	Subtotal	18.030.000,00	18.304.359,43	42
DEFICIT TOTAL	830.000,00	548.338,81	-281.661,19	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	18.830.000,00	18.304.559,63	-525.440,37	TOTAL	18.830.000,00	18.304.559,43	-42

VILMAR GACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

FREDERICO EMILIO DE ANTE NETO
SECRETARIO PLANEJAMENTO E FATEMA

ADENOR BURLE
22-1298 T MT CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2009

1995, 1999, 2004, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 26

doi:10.1017/S0007122611000111

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Descrição	RE	RE	RE	Descrição	RE	RE	RE
RECEITA REALIZADA			17.054.329,83	DESPESA EMPENHADA			17.474.558,43
RECEITA TRIBUTÁRIA		16.183.874,17		ADMINISTRAÇÃO		4.880.517,88	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.454.948,48		ASSISTÊNCIA SOCIAL		393.762,03	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS				SALUDE		4.135.808,23	
				EDUCAÇÃO		5.873.368,87	
				CULTURA		39.281,21	
				LIMPEZA		887.141,48	
				SISTEMA AMBIENTAL		96.111,08	
				AGRICULTURA		211.363,93	
				ENERGIA		327.298,03	
				TRANSPORTE		93.808,03	
				DESPORTE E LAZER		318.068,93	
				ENCARGOS ESPECIAIS		385.578,58	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			730.000,00
				REPASSES A CAMARA MUNICIPAL			
Total da Receita Orçamentária			17.054.329,83	Total da Despesa Orçamentária		730.000,00	18.204.558,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Descrição	RE	RE	RE	Descrição	RE	RE	RE
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			1.096.682,88	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			2.152.058,28
DEPOSITOS				DEPOSITOS		847.255,14	
IN.S.S.	111.888,87	1.285.732,80		IN.S.S.	43.882,87		
SANTER	25.765,14			SANTER	25.996,77		
GOVERNO HOSPITAL SANTO ANTONIO	14.318,00			GOVERNO HOSPITAL SANTO ANTONIO	14.318,00		
GOVERNO UNIMED	30.323,53			GOVERNO UNIMED	30.383,61		
PREACAO ALIMENTICA	15.157,98			PREACAO ALIMENTICA	15.211,88		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAMA ECON -	284.585,08			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAMA ECON -	284.585,08		
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAMA ECON - FUNDI	39.648,51			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAMA ECON - FUNDI	39.648,51		
IN.S.S. - EDUCACAO	40.145,11			IN.S.S. - EDUCACAO	12.547,88		
IN.S.S. - FUNDEF 90	42.760,08			IN.S.S. - FUNDEF 90	17.061,68		
IN.S.S. - SAUDE	85.586,97			IN.S.S. - SAUDE	20.282,82		
PREVIDENCIA - EDUCACAO	70.954,56			PREVIDENCIA - EDUCACAO	94.918,93		
PREVIDENCIA - FUNDEF 90	582.690,80			PREVIDENCIA - FUNDEF 90	119.053,84		
PREVIDENCIA - SAUDE	52.191,57			PREVIDENCIA - SAUDE	43.977,93		
CONTRIBUICAO PASSP	81.874,72			CONTRIBUICAO PASSP	81.874,72		
PREVIDENCIA SOCIAL-PROVINCIA	63.812,90			PREVIDENCIA SOCIAL-PROVINCIA	53.526,71		
IN.R.F.	50.532,70			IN.R.F.	21.266,14		
IN.R.F. - PRESTADORES DE SERVICOS	17.723,82			IN.R.F. - PRESTADORES DE SERVICOS	7.621,34		
FESTIVAL DE POEZIAS-CRIÇOS MUNICIPAIS	774,00			FESTIVAL DE POEZIAS-CRIÇOS MUNICIPAIS	774,00		
REITOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		820,00		REITOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		820.316,41	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		1.888.531,70		DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		84.400,84	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		1.823.768,50		DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		438.818,37	
DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		345.763,70		DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS			
CANCELAMENTOS INACABADOS				CANCELAMENTOS INACABADOS			
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.086.164,64	Total da Despesa Extra-Orçamentária			2.152.058,28
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
Descrição	RE	RE	RE	Descrição	RE	RE	RE
CAMA				CAMA			
CONTAS MOVIMENTO			441,94	CONTAS MOVIMENTO			1.432,51
CONTAS VINCULADAS			2.718.495,90	CONTAS VINCULADAS			2.893.273,87
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			2.718.938,80	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.894.706,38
TOTAL DA RECEITA		33.544.344,90		TOTAL DA DESPESA		33.544.344,90	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONCA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2009

VLADIMIR GADCHIN
PRESIDENT, MICHIGAN

FOR THE UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C. 20535

ANDREW BLUMLE
DEPUTY TOWN CLERK

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2009

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

© 1999 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 245: 103–110

RECEIVED: 2005-04-28; REVISED: 2005-06-22; ACCEPTED: 2005-07-22

Agile - Soluções Integradas para Área Pública

246 247

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2009

DR. T. H. LEE, JR. & ASSOCIATES

© 1994 by P. Gordon LLC

VILMAR GIACHINI
PREFETTO MUNICIPALE

FREDDY EMILIO DEFRANCO
DIRETTORE GENERALE E FINEANZ

ADNOR BARBULE
2211 59th E. WET. COASTAL DR.



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2009

Art. 154 da Lei nº 4.320/1964

em R\$ - P. Contas L.O.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Descrição	R\$	R\$	R\$	Descrição	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			17.658.230,62	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			18.254.888,43
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		17.474.558,43	
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.183.674,17			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.115.796,17		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.484.548,45			JURISD. ENCARGOS DA DÍVIDA	3.868,14		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.541.590,88		
				INVESTIMENTOS	1.074.790,58		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.541,68		
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		730.000,00	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	730.000,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			17.658.230,62	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			18.254.888,43
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS							
Descrição	R\$	R\$	R\$	Descrição	R\$	R\$	R\$
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			3.154.818,43	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			285.868,77
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		3.014.548,61		ALIMENÇÃO DE BENS		180.000,00	
BENS MOVEIS	1.325.088,27			BENS MOVEIS	180.000,00		
MATERIAS DE CONSUMO	2.289.498,34			LICITAÇÃO DE CREDITOS - P. ENTRE. RECURSOS		138.868,77	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		140.574,82		COBRANÇA DE CREDITOS	180.868,77		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDAÇÃO	140.574,82						
TOTAL DAS MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.154.818,43	TOTAL DAS MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			285.868,77
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Descrição	R\$	R\$	R\$	Descrição	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			238.742,21	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			3.178.802,58
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		237.832,15		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.558.487,42	
INCORPORAÇÃO DE CREDITOS	237.832,15			DESINCORPORAÇÃO DE BENS	60.895,08		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		320,00		CONSUMO DE MATERIAS	2.289.498,34		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	320,00			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		876.187,18	
				INCORPORAÇÃO DE DÍVIDA FUNDAÇÃO	876.362,87		
				ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDAÇÃO	1.798,28		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			238.742,21	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			3.178.802,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			21.667.827,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			21.667.827,76
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			18.246,82	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
TOTAL GERAL			21.667.827,76	Total Geral			21.667.827,76

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

FREDERICO EMÍLIO DEPANTE NETO
SECRETÁRIO PLANEJAMENTO E FAZENDA

ADENOR BIVILLE
22/11/2009 T.M.T. CONTADOR

CT864906

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIAANEXO Nº 15 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDAÇÃO INTERNA
EXERCÍCIO DE 2009Data: 17/02/2010
Hora: 16:11:38
Pag.: 1/1

Emitido até o dia de: Dezembro/2009.

DÍVIDA FUNDAÇÃO INTERNA POR CONTRATO										
AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI Nº	DESCRIÇÃO	PARCELAS	DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE
		Tot. Pagas								VALOR
264/2009	FINANCIAMENTO PARA AQUIS.	36 9	31/12/2009	754.900,00		534.989,00				27
	TOTAL			754.900,00		534.989,00				27

DÍVIDA FUNDAÇÃO INTERNA NÃO VINCULADA										
AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI Nº	DESCRIÇÃO	PARCELAS	DATA	VALOR EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE
		Tot. Pagas								VALOR
38/2001	PARCELAMENTO - SAREMAT 1	360	31/12/2005	148.070,54	194.237,47					360
6/2002	Parcelamento - Saremat 11	36	24/04/2002	38.941,33	38.187,26					36
188/2001	Parcelamento - INDE	12 1	1/12/2000	37.673,48		37.430,46	45,42	37.475,88		11
189/2001	Parcelamento do PRREF	120 1	2/01/2007	296.149,44	232.445,01		1.743,17	27.958,54		529
/	Parcelamento do PRREF 12	59	31/12/2009	243.832,11		243.832,11		74.435,40		59
	TOTAL			774.768,50	463.029,74	281.462,57	1.788,59	145.074,82		585
	TOTAL GERAL			1.529.588,54	463.029,74	816.452,57	1.788,59	145.074,82		613

VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL

FREDERICO EMÍLIO DEPANTE NETO
SECRETÁRIO PLANEJAMENTO E FAZENDA

ADENOR BIVILLE
22/11/2009 T.M.T. CONTADOR

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2009

Elaborado até o mês de Dezembro/2009.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a + (b) - (c) + (d))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RETAQUELAMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR 2004 - NÃO PROCESS	246.349,23	0,00	0,00	0,00	246.349,23	
RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	279.673,35	0,00	0,00	84.499,84	195.173,51	
RESTOS A PAGAR 2004 - NÃO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	1.516,42	0,00	0,00	0,00	1.516,42	
RESTOS A PAGAR 2007 - NÃO PROCESS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	434.735,43	0,00	0,00	434.735,43	0,00	
RESTOS A PAGAR 2008 - NÃO PROCESS	1.073.208,46	820,06	0,00	783.567,44	920,06	
R.P. de 2009 Não Processados	0,00	345.783,78	0,00	0,00	345.783,78	
R.P. de 2009 Processados	0,00	1.523.748,00	0,00	0,00	1.523.748,00	
Subtotal:	2.027.963,69	1.870.451,84	0,00	1.304.403,11	920,06	
DEPÓSITOS						
PREVIDENCIA SOCIAL-PREVILAJDIA	0,00	83.512,99	0,00	53.535,71	30.977,27	
I.R.R.F. - SERVIDORES - FOLHA	0,00	59.532,70	0,00	31.265,14	28.267,56	
I.R.R.F. - PRESTADORES DE SERVIÇO	0,00	17.723,62	0,00	7.821,38	9.902,28	
I.N.S.S.D.	50.766,22	113.498,67	0,00	43.982,57	116.872,32	
SINTEP	226,24	25.789,14	0,00	25.996,77	18,61	
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO	0,00	14.316,00	0,00	14.316,00	0,00	
CONVENIO UNIMED	131,28	30.222,33	0,00	30.253,61	0,00	
POSGAO ALIMENTICIA	74,00	15.137,88	0,00	15.213,88	0,00	
POSGAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECONOMICA	0,00	264.565,09	0,00	264.565,09	0,00	
CONSIGNACAO EM FOLHA - BANCO RURA	0,00	39.645,51	0,00	39.645,51	0,00	
I.N.S.S - EDUCACAO	349,38	40.145,11	0,00	12.547,69	27.946,80	
I.N.S.S - FUNDES 60	0,00	42.760,05	0,00	17.043,63	25.716,42	
I.N.S.S - SAUDE	1.930,03	55.048,87	0,00	20.282,82	37.265,28	
I.N.S.S - TRUCKING	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDENCIA - EDUCACAO	0,00	76.954,56	0,00	66.916,90	10.037,66	
PREVIDENCIA - FUNDES 60	0,00	142.499,88	0,00	119.933,56	22.566,32	
PREVIDENCIA - SAUDE	0,00	52.191,57	0,00	43.977,90	8.213,67	
CONTRIBUICAO PASEP	0,00	51.474,72	0,00	51.474,72	0,00	
Festival de Pizzas-Creches Municipais	0,00	774,99	0,00	774,99	0,00	
Subtotal:	53.481,15	1.095.722,99	0,00	847.225,14	920,06	
Subtotal:	2.081.364,84	2.966.184,84	0,00	2.152.058,25	920,06	
TOTAL	2.081.364,84	2.966.184,84	0,00	2.152.058,25	920,06	
TOTAL GERAL	2.081.364,84	2.966.184,84	0,00	2.152.058,25	920,06	

VILMAR GIACCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

FREDERICO DA SILVA DEFRATE NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FISCALIA

ACELINO BURLIN
22117/PK.T.MT CONTADOR

Prefeitura Municipal de Colíder

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2010, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para serem Utilizados no Centro de Capacitação da Agricultura Familiar do Território Portal da Amazônia no Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora dos itens de nº 01, 02, 03 e 06 a empresa **Capital Comércio Representações de Móveis e Informática Ltda – EPP**.

Colíder/MT, em 18 de Fevereiro de 2010

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeira Oficial
Publique-se

DECRETO Nº. 024/2010

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº. 001/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder/MT,

a partir do dia 17.02.2010 a 18.03.2010, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
Carteira de identidade (R.G.);
Cartão do C.I.C;
Certidão de nascimento ou casamento;
02 fotos 3x4 atuais;
Carteira de trabalho;
Cartão PIS/PASEP
Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

Comprovante de sanidade física mental;
Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
Comprovante de residência;
Carteira nacional de habilitação;
Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;

Declaração de bens.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Enfermeiro

01. Eduardo C. de Oliveira

Classificação 14º

lugar

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Gabinete do Prefeito, em 17 de Fevereiro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2010

O SENHOR CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente Processo; RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviços de internação na clínica médica LIMA AQUINO & CIA LTDA e do profissional médico Dr. CLAUDIO ANTONIO CASALEGNO, ambos cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e Únicos conveniados com o SUS no Município de Colíder/MT.

Colíder/MT, 19 de Fevereiro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010 – PMC
PROCESSO: 867/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMÊTRO 4 X 4, TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONVÊNIO Nº 045/2009 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE COLNIZA/MT E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 de março de 2010, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso ou via EMAIL, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000**, ou via EMAIL prefeituracolniza@hotmail.com a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não

confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571- 1000 ou 3571-1315**.

Colniza- MT 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Comodoro

EDITAL n.º 016/2010
De: 18.02.2010

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2008 de 30 de janeiro de 2008, Anexo Único do Edital Complementar n.º 008/2008 de 09 de abril de 2008 e Decreto de Homologação n.º 022/2008 de 14 de abril de 2008, para os cargos de:

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA/RETRO ESCAVADEIRA	
Nome	Classificação
Rudy Antonio Manfroi	02º Lugar

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	
Nome	Classificação
Rosemiro Bernardo da Silva	1º Lugar

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA**, com a finalidade de **aquisição pelas escolas municipais de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Regem a presente chamada pública, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta chamada pública ocorrerá **no dia 03 (três) de março de 2010, às 08:00 (oito) horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Cotriguaçu, 19 de fevereiro de 2010.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Curvelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003/2010

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais e em atendimento ao que prevê o item 5.1.5 do Edital de origem, faz saber que:

1 - As pessoas que tiveram seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição DEFERIDO por atender aos requisitos legais são:

INSCRIÇÃO N.º	NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CARGO
182	SOMELIN OLIVEIRA VELOSO	1763573-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
183	ADÃO DE AGUIAR BIANCO	3643451-8 SSP-MT	PROFESSOR (LICENCIATURA MATEMÁTICA)
184	TATIANA DE ARAÚJO CAMPOS	1863734-8 SSP-MT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
185	FRANCISLEI BENTIN DOS SANTOS BERNARDES	1887743-5 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
186	GENILZA ALVES DE LIMA	2895623-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
187	RONILSON DO COUTO COSTA	1548827-2 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
188	GENILDO ROMEIRO DE ARAÚJO	0641111-3 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
189	ALDO REGINALDO TORRES TRIBUNO	318898-8 SSP-MT	PROFESSOR (LICENCIATURA GEOGRAFIA)
190	JOSEBEL PEREIRA DE SOUZA	3473566-7 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
191	ERICA TABASSA DA SILVA	1786758-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
192	SERIANO DAS CHOUVEIRAS	1564248-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
193	LUCIANA PEREIRA	28483888 SSP-SP	PROFESSOR (LICENCIATURA MATEMÁTICA)
194	ROGERIO DE ARAÚJO ESPINOSA	1703527-4 SSP-MT	MOTORISTA (VEÍCULO PEQUENO)
195	GIULIENE DE OLIVEIRA	1500448-8 SSP-MT	MERENDIZERA
196	ROSANA DE AGUIAR BIANCO	1538734-8 SSP-MT	PROFESSOR (LICENCIATURA PORTUGUESA)
197	JULIANA DA SILVA CHOUVEIRA	1572664-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
198	JANETE MARIA DE JESUS	1500223-8 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
199	CRISTINA ALVES PEREIRA	3652487-0 SSP-MT	MERENDIZERA
200	CLEUNIA OLIVEIRA SOEIRA	2137763-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
201	PATRICIA AGUIAR DA SILVA	2369083-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
202	SILAS DE SOUZA	1566229-0 SSP-MT	VIGIA
203	MARINEZ ROSA NETO	086106 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
204	LEANDRA MORAES SOUZEIRA	3614794-8 SSP-SP	AGENTE ADMINISTRATIVO
205	MARIA ROSA DOS SANTOS	1467884-5 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
206	GUACIANA FARIAS DE SOUZA	2011528-4 SSP-MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
207	ANDREA SILVA NUNES	1517884-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
208	NANCY ALVES NOGUEIRA	1873924-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
209	IVONETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22438145 SSP-SP	MERENDIZERA
210	MARIA CLAUDIA ALVES NASCIMENTO MIRANDA	1488722-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
211	DINA PEREIRA MEDES	1255857-8 SSP-MT	MONITORA INFANTIL (CRECHE)
212	MARCELO CORREIA MARTINS	3657036-7 SSP-MT	FISCAL TRIBUTÁRIO
213	LAURICIA DA SILVA CAMARA	2520346-1 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
214	MARICA LUCIENE MACEDO DE SOUZA	3236231-0 SSP-MT	MERENDIZERA
215	ANTONIO FRANCES DA SILVA	339544 SSP-MT	OPERADOR DE MÁQUINA
216	FRANCISCO ILARIO FERREIRA NETO	1763494 SSP-MT	MOTORISTA (VEÍCULO GRANDE)
217	EVANILDO TISO	1742527-4 SSP-MT	VIGIA
218	SOMIA MARIA DE LIMA DAVEDI	1879658-8 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO

219	JOSIANE GRACIANO DA SILVA	1883523-4 SSP-MT	PROFESSOR (PEDAGOGIA)
220	ROBSON WEDERIO DA SILVA	1588812-7 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
221	DAMIANUS ROSE MATOS POKANGABA	1788808-3 SSP-MT	PROFESSOR (PEDAGOGIA)
222	JOSE ROBERTO SILVA GUIMARÃES	1587805-3 SSP-MT	PROFESSOR (LICENCIATURA PORTUGUESA)
223	REGIANE MEDEIRO DA SILVA	2263819-6 SSP-MT	MERENDIZERA
224	EDNA FERREIRA DA SILVA AMORIM	1755480-8 SSP-MT	MONITORA INFANTIL (CRECHE)
225	ANTONIA REIS DE AGUIAR DE ANDRADE	136208 SSP-MT	MERENDIZERA
226	JESSICA CARLA ROMAN BERGAMO	2274875-2 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
227	MARIA APARECIDA ROMAN BERGAMO	0728840-5 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
228	DIVINA FERREIRA DE SOUZA	3002571 SSP-MT	MONITORA INFANTIL (CRECHE)
229	EURICA FERREIRA DA SILVA	3644735-5 SSP-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
230	SILVANIA MARIA DE BARROS	1263424-6 SSP-MT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
231	NEIDE MARIANA DOS SANTOS LARREIRA	3811571-0 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
232	RAYANA SILVA GARCIA	2287356-6 SSP-MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
233	EDIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2175210-5 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
234	MARCO DA SILVA JESUS	23815211 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
235	LUIS ALVES PEREIRA	0587977-2 SSP-MT	MOTORISTA (VEÍCULO GRANDE)
236	VILMA NOGUEIRA DA SILVA	3148354-7 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
237	GLAUBIA MEDEROS CARDOSO	3236396-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
238	JOANA D'ARC MOREIRA DE LIMA	136208 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
239	IRIS DE LIMA SILVA	1524844-7 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
240	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	1867787-7 SSP-MT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
241	ACIRMO ARAUJO TORRES	1532359-6 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
242	EDIVALDO GOMES ALVARINHA	1788702-5 SSP-MT	FISCAL TRIBUTÁRIO
243	JOSE NETO CHAGAS	0465701-5 SSP-MT	OPERADOR DE MÁQUINA
244	AGEMAR BATISTA DE SOUZA	1273704-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
245	ARISTIDES ALVES	2172110-7 SSP-MT	FISCAL TRIBUTÁRIO
246	DAMÃO BATISTA	3625923-0 SSP-MT	VIGIA
247	JOÃO GONÇALVES CARDOSO	0728846-6 SSP-MT	COMERCIO
248	ADRIANE FERREIRA DA SILVA	1629114-8 SSP-MT	MERENDIZERA
249	GLEICIA NOGUEIRA DA SILVA	1863881-8 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
250	ALTON GONÇA	3811752-4 SSP-MT	PROFESSOR (LICENCIATURA MATEMÁTICA)
251	ADILSON ANTONIO DA SILVA	074358 SSP-MT	MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)
252	ROSAMERE RICARDO DE SOUZA	200335 SSP-AC	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
253	ACIRMO LUIS BABINONI	4634928 SSP-SC	PROFESSOR (LICENCIATURA MATEMÁTICA)
254	JURJO MACHADO	327 345 SSP-MT	OPERADOR DE MÁQUINA
255	RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO	1575813-2 SSP-MT	FISCAL TRIBUTÁRIO
256	EDIANE CONCEIÇÃO GOMES ALVARINHA	158436-3 SSP-MT	PROFESSOR (PEDAGOGIA)
257	LAURA DA SILVA AUGUSTO ORLANDO	1362811-7 SSP-MT	PROFESSOR (PEDAGOGIA)
258	EDNEIA XAVIER DE LIMA	1573849-4 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
259	MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	1628817-2 SSP-MT	MERENDIZERA
260	MARIA APARECIDA ROMÃO DA SILVA	1736858-8 SSP-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
261	LAERIO DE MORAES SOUZEIRA	3885885-6 SSP-MT	VIGIA
262	EDIVALDO OLIVEIRA BONFIM	756232 SSP-MT	VIGIA
263	SUELEN PRADO FERREIRA	2137117-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
264	SILVINEI DE ANDRADE SANTANA	3255023-0 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
265	EDNA CRISTINA MOTAIS DE OLIVEIRA	34565329-5 SSP-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
266	SOMIA DA COSTA SOUZA FERREIRA	1168404-6 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
267	CLEIDIA PAULA	1322576-6 SSP-MT	MERENDIZERA

268	TATIANE DE OLIVEIRA FIEIREIRO	1762370-5 SEP-MT	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
269	ADENIR AZEVEDO	3693125-5 SEP-MT	INHA
270	ERLAINE XAVIER DE MATOS	0643811-3 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
271	HELIO ALVES RODRIGUES	2290014-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
272	CLEBIA AMARAL ANDRADE	0950544-3 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
273	CLAUDIMAR COELHO COELHO DE ANDRADE	3521170-2 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
274	EDIN ROCHA DE ANDRADE	3521486-6 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
275	SERGIO FERREIRA PIENITA	2251147-7 SEP-MT	ENCARREGADO
276	VALDIR XAVIER DE OLIVEIRA	999641 SEP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
277	MARCO EDSON	2294869-3 SEP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
278	JOSÉ GERALDO LAMOUNIOLINO	17971287 IRGO-SP	CONDEIRO
279	RENAN PEREIRA SILVA	999295 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
280	FABRÍCIO CINTRA GOMES	1540754-1 SEP-MT	ENFERMEIRO
281	MARIN TEIXEIRA DOS SANTOS SOUZA	0850933-3 SEP-MT	TECNICO DE ENFERMAGEM
282	TACIANE DE BRITO OLIVEIRA	06134760 SEP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
283	HELENE OLIVEIRA DA SILVA	3405338-3 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
284	MARCELENE GARRIS	3863113-4 SEP-MT	MERENCIARIA
285	WESLEY WILSON CAMPOS	2570118-8 SEP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
286	SANDONAL DOS SANTOS	3802161-2 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
287	VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	1752296-9 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
288	SOLANGE CORREIA PERES	3576227-9 SEP-MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
289	ALICE PEREIRA DE LIMA	3412145-9 SEP-MT	MERENCIARIA
290	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	0731251-4 SEP-MT	MERENCIARIA
291	JOSÉ LUIZ MARQUES	3514658-8 SEP-MT	MOTORISTA II VEICULO GRANDE
292	REJANE ALVES NASCIMENTO	17588884-3 SEP-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
293	JARD VENTURA DA SILVA	1263580-4 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
294	WILTONIO NEVES SILVA	16744701 IRGO-SP	INHA
295	KELLY CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	1177002-1 SEP-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
296	MARILEI SANTOS DA SILVA	2114170-8 SEP-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
297	ROSÉ D'ALMEIDA DA CRUZ SOUSA	1050186-9 SI-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
298	ELIZABETE DOS SANTOS	1130648-1 SI-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
299	WILSONE SOBRINHO SILVA NOGUEIRA	0841115-8 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
300	MARCELA SANTA DE ALMEIDA	0884986-2 SEP-MT	TECNICO DE ENFERMAGEM
301	JANEIRE CRISTINA TEIXEIRA	3858117-3 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
302	WILMA FERNANDA VILAÇA	3881002-8 SEP-MT	PROFESSOR II (LICENCIATURA MATEMÁTICA)
303	MARIN JACQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	2969885-5 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
304	MARCELE JOSÉ MOREIRA	0881006-9 SEP-MT	INHA
305	EDSON ALVES FERREIRA	196738 SEP-MT	INHA
306	JOSÉ PAULO GRACIANO DA SILVA	3881990-3 SEP-MT	MOTORISTA II VEICULO GRANDE
307	ERLAINE ANDRADE DE SOUZA	3881154-8 SEP-MT	PROFESSOR II (LICENCIATURA L. PORTUGUESA)
308	JOSÉ EDUARDO ROCHA DE ANDRADE	477111 SEP-MT	MOTORISTA II VEICULO GRANDE
309	JOSÉ PINHEIRO RIOS	0756227-5 SI-MT	INHA
310	ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA	1299011-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
311	FLAVIA DE SOUZA AGUIAR	3869008-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
312	PAULETA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	3621210-4 SEP-SP	ENFERMEIRO
313	ILIANA GUTERRESZ SILVA	2211968-8 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
314	LUCILA SOBRINHO DE OLIVEIRA	1754712-8 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
315	MARIN HADALINA DE BRITO SILVA	3410105-1 SEP-MT	MERENCIARIA
316	FRANCISCO TURTAMBI DE FREITAS	2575742-2 SEP-SP	MOTORISTA I VEICULO PEQUENO

317	MIRIEL RAMOS	2111196-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
318	CLAUDIA DE ANDRADE SANTANA	2178460-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
319	ELAINE XAVIER DE LIMA	2908111-8 SEP-MT	PROFESSOR II (LICENCIATURA L. PORTUGUESA)
320	EDUARDO FRANCISCO SOARES	3863880-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
321	ALYNE CARVALHO DE SOUZA	3863845-5 SEP-MT	TECNICO DE ENFERMAGEM
322	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	1211620-8 SI-MT	MERENCIARIA
323	JOSÉ CARLOS PEREIRA	1099558-9 SI-MT	OPERADOR DE MAQUINA
324	MILTON TRAVES	1254808-8 SEP-MT	VIGIA
325	MARIN APARECIDA MOREIRA	1912113-4 SEP-MT	MERENCIARIA
326	PRISCILA JOSE FERREIRA GONÇALVES	2540044-8 SEP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
327	MARIN CONCEIÇÃO	208688 SEP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
328	MARIN DE FATIMA DA SILVA	185024 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
329	ANDERSON CESCON DE MORAIS	3717759-4 SEP-SP	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
330	ESTERINA DANIELLETON DE OLIVEIRA	964829 SEP-MT	MERENCIARIA
331	LUCIANA COELHO DA CRUZ	1110088-4 SI-MT	PROFESSOR II (LICENCIATURA PEDAGOGIA)
332	NEVESERSON THIAGO DO VALLE	2096306-8 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
333	JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO	070022 SEP-MT	ENCARREGADO
334	LUCIA AGUIAR DA SILVA	1655557-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
335	JOHNATEL JOÃO DA SILVA	1294060-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
336	MARIN LUCIA FERNANDES CECILIA	343080 MS	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
337	RONALDO DELFINO	1254125-3 SEP-MT	VIGIA
338	NEVESERSON THIAGO DO VALLE	3869115-1 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO (PNE) WESLEY CAMPOS DE MORAIS
339	MARCELO DO ESPRITO SANTO	3869115-3 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
340	ERLAINE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	2140113-4 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
341	LUCIANA ANTUNES DA SILVA	1012187-2 SI-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
342	MARCELO WILSON DE CARVALHO	3867746-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
343	ELISABETH BATISTA DE OLIVEIRA	3863814-7 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
344	FLORENTINO BATISTA DE SOUZA	909024 SEP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
345	DEIVAN MAXIMO OLIVEIRA	1180080-2 SI-MT	VIGIA
346	HELENA CORREIA ANDRADE	1389308-8 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
347	PAULO SERGIO BARBOSA	3867944-2 SEP-MT	VIGIA
348	ERLAINE ANDRADE DE MORAIS	2963006-6 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
349	FRANCISCA RICHARDO DE MATOS	1781491-8 SEP-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
350	IVANILSON ANTONIO DE MORAIS	3863875-1 SEP-MT	CAIXA
351	ERLAINE BARBOSA GUERREIRO	3863875-1 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PNE) INTERPRETE DE LIBRAS
352	CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	1454171-1 SEP-MT	ENFERMEIRO
353	CRISTIANE VILHOTE	1683876-9 SEP-MT	PROFESSOR II, PORTUGUESA
354	BRUNO DE FREDERICO ALVES	054488 SEP-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
355	ACIRIANO PEREIRA DOS SANTOS	1096035-7 SEP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
356	DEBORA BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA REZ	1451202-5 SEP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
357	ANDRINA PRATO LOPES	1255324-4 SI-MT	MERENCIARIA
358	WELLINGTON CORREIA ANDRADE	1755907-8 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
359	SEBASTIA BATISTA	2963830-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
360	MARIN VALERIA INACIO DE OLIVEIRA	1450466-8 SEP-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
361	LUIZ CAVALCANTE	1749830-9 SEP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
362	SUELEN GONÇALVES COSTA	2212543-8 SEP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
363	LUCILA PEREIRA SILVA RODRIGUES	0755488-8 SEP-MT	PROFESSOR II (PEDAGOGIA)
364	CLEILIA HUPP DE BARROS	184127 SEP-MT	PROFESSOR II, PORTUGUESA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

365	DIMENSIONAL DOS SANTOS	1112019-8 SSP-MT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
366	ANDRÉIA FERREIRA MARTINS	1010867-8 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
367	WINEB ORESTE BRUNO	130721 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
368	EDILMA BEZERRA DA SILVA COSTA	1920860-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
369	MARCELA BAQUE DE OLIVEIRA	1067173-0 SSP-MT	ENFERMEIRO
370	MAYCON DOUGLAS SILVA PEREIRA	1174389-4 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
371	MARILDA DE JESUS FERRO CARVALHO	11148709-1 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
372	JEAN CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	1063816-4 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
373	MIRCEY DUVERA BARBOSA	1552985-1 SSP-MT	MERENDEIRA
374	JOSEANE PEREIRA RAZ DA SILVA	1757406-5 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
375	VALDINEIR SOCCORRO DOS SANTOS	1594259-1 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
376	RUTE AGUIAR DA SILVA	1011281 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
377	MARIA SELMA DOS SANTOS	1174609-8 SSP-MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
378	CIDAR BATISTA	1182172-5 SSP-MT	VIGIA
379	ALESSANDRO LONGHI	1033581 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
380	MARCOS ANTONIO MENEZES	1165877-2 SSP-MT	MOTORISTA II VEICULO PEQUENO
381	ALEXSANDRO ROCHA DE SOUZA	2011762-0 SSP-MT	VIGIA
382	IVONE FRANCISCA SOARES DA SILVA	10108118-6 SSP-MT	MERENDEIRA
383	MARCELETE ROCHA DA SILVA	1063845-7 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
384	ELISANGELA AUGUSTO DOS SANTOS	1055304-7 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
385	HELDA DUANE DE FREITAS	1055243-9 SSP-MT	TECNICO DE LABORATORIO
386	MICHELLE CARLA DE SOUZA	1090716-2 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
387	ROSEANE CAMBIA DA SILVA	1955740-7 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
388	LUERTE APARECIDO DOS SANTOS GOMES	1794335-2 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
389	VALDECI EVANGELISTA DOS SANTOS	1011331 SSP-MT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
390	ELSON BORGES GUIMARAES	983671 SSP-MT	VIGIA
391	CECILA PEREIRA BARBOSA	104712 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
392	MARIA JEAN DE OLIVEIRA	177238 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
393	INACIO JUNIO PORANGABA	1514716-7 SSP-MT	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
394	HELLEN BATISTA DE OLIVEIRA	1011716-9 SSP-MT	TECNICO DE LABORATORIO
395	JAMIRIA FERREIRA DA SILVA	17018424-7 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
396	NANILEY DA ROCHA LIMA	1146241-6 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
397	EDNA SOARES PEREIRA	998181 SSP-MT	PROFESSOR I PORTUGUESA
398	ADITA COELHO JAMINI	1379909-6 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
399	FERNANDA TRADES JACQUES	1158099-8 SSP-MT	VIGIA
400	LUCIANA TEODORA BATISTA FLORENCIO	1754636-0 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
401	JANE MARIA GRACIA OLITO	1049033-2 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA MATEMATICA)
402	MIRU ALVES DE ARAUJO	1367670-9 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
403	MAYARA LAET MOREIRA	2077790-4 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
404	LUCIANA APARECIDA REZENDE GUERREIRO	1063815-2 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
405	ROSINEI DE FATIMA SETTE	1056108-0 SSP-MT	MERENDEIRA
406	EDSON JARDIM MAGALHAES	20281821-2 SSP-MT	MOTORISTA II VEICULO GRANDE
407	EDNA REGINA DE MATOS	983671 SSP-MT	MERENDEIRA
408	ESTEVAO VETTORAZZI	958886 SSP-MT	OPERADOR DE MAQUINA
409	MARILIN CAMILO NASCIMENTO	1010811-6 SSP-MT	MERENDEIRA
410	MARCOS WESLEY ROCHA FRADES	1063887-2 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
411	APARECIDO BATISTA FIMA	22058567 SSP-MT	OPERADOR DE MAQUINA
412	FERNANDA MARZOSCHI PAULINO	1098260-6 SSP-MT	PROFESSOR I PORTUGUESA
413	HELLEN MARIA HOLANDER	1113075-5 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

414	JAMES BARBOSA DE MELLO	1142135-1 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
415	ROSANE ALEXANDRE ROSA	1110933-0 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
416	FRANLEYNE DE CENA	1050884-6 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
417	SIMONE NUNES MOTA	1754559-7 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
418	CATIA APARECIDO PIETEL	1114351-1 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
419	WELLINGTON DOUGLAS TAVARES NEPOMUCENO ANORADE	1777120-8 SSP-MT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
420	LAMERSON TEIXEIRA HIRANO	1729624-3 SSP-MT	VIGIA
421	ZILA DOS ANJOS FERREIRA	0720386-4 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
422	JAIR AUGUSTO DE LIMA	1224129-6 SSP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
423	MICHELLE OLIVER DE MATOS	1773084-2 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
424	RONALDO NUNES SARAIB SOARES	1170759-0 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO (PNE)
425	ORINO FRANCISCO ESTORANI	0360704-7 SSP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
426	HELTON HENRIQUE DE SOUZA	1063820-8 SSP-MT	VIGIA
427	LEIDES DE AZEVEDO CARVALHO	1075466-7 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
428	MARIA ADILIA CAMPOS	1254111-8 SSP-MT	MERENDEIRA
429	ROSICELIA PEREIRA BARBOSA	1088400-9 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
430	ELIAS DA SILVA ANORADE	101591213 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA)
431	CHERISE GRACIA	1758111-0 SSP-MT	MERENDEIRA
432	WIVEL INACIO MARGARY MENDES	109320 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
433	REGIANE APARECIDA ZOCAL	1381941-4 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA GEOGRAFIA)
434	JULIANE RODRIGUES DE SOUZA	1063813-5 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
435	WILACIO SANTOS FICIN	1011257 SSP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
436	CESAR ALVES RAMOS	1054837-9 SSP-MT	VIGIA
437	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	1412747-4 SSP-MT	MERENDEIRA
438	ALESSANDRA BIANCHINI ZANOL	1241394-5 SSP-MT	FISCAL TRIBUTARIO
439	ERICKA DA CRUZ SIMAO	1755681-9 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
440	ALESSANDRA APARECIDA CHAGAS CAVALHEIRO	1759986-3 SSP-MT	MERENDEIRA
441	LEONILDO DOS SANTOS	1343208-0 SSP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
442	HEBERT ALVES DE SOUZA BARBOSA	1343612-0 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
443	ROSEVALDA BARBOSA PEREIRA PORANGABA	1088817-0 SSP-MT	MERENDEIRA
444	ROSELEIDE SOUZA SILVA	1770442-2 SSP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
445	JOSELI DE ARAUJO	1176205-7 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA GEOGRAFIA)
446	SONIA LUVENCIO DA SILVA	1310763-5 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
447	ROSINEIRE DO ESPIRITO SANTO MARCELINO	1014866-6 SSP-MT	MERENDEIRA
448	ADRIANA SPOQUEIRA	1007043-8 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
449	CRIVANE BARRETO DE SOUZA	11911716 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA CIÊNCIAS)
450	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	17031475-3 SSP-MT	MOTORISTA II VEICULO GRANDE
451	ANA PAULA INACIO DE OLIVEIRA	1947096-7 SSP-MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
452	ARNALDO SOARES DE CARVALHO	1075107 SSP-MT	MOTORISTA II VEICULO PEQUENO
453	OSMAR APARECIDO MARINQUELI DA SILVA	1751183-5 SSP-MT	VIGIA
454	EDSON DE MORAES MAGALHAES	1391630-7 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
455	ALEXSANDRO GUTERREZ DA SILVA	1304865-2 SSP-MT	MOTORISTA II TRANSPORTE ESCOLAR
456	ROSELENY DOS SANTOS CRISTINO	1130139-5 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (CRECHE)
457	ELIZETE SILVA MEDEIROS SANTANA	1014861-2 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
458	SILVANIA MAESTRI	1065706-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
459	NEIDE RODRIGUES DE SOUZA	1111022-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
460	GEISE PEREIRA DA SILVA	1113745-5 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
461	WELLEN CRISTINA DA PENECOA BATISTA	10368838-5 SSP-MT	PROFESSOR I PORTUGUESA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

462	VALDINEI CLARA SANTANA	1525538-1 SSP-MT	VIGIA
463	FABRÍCIO CORRÊA DE BARROS	1803526-4 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
464	CELAINE DA SILVA SOUZA	2121900-6 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
465	ADRIELSON DA SILVA	1803848-6 SSP-MT	MONITORIA (VEICULO PEQUENO)
466	FERNANDO RODRIGUES LIMA	1607443-1 SSP-MT	MONITORIA (HABITUANCA)
467	ILACI MENDES DOS SANTOS	935718 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
468	DIEGO CARLEN DA SILVA	1754558-1 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA)
469	ALZIRA EMILIANO DA SILVA	1205086-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
470	RACIOL BORGES SILVA	1585533-9 SSP-MT	ENFERMEIRO
471	EDMILIN CARDOSO DE SOUZA	1990426-6 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
472	CRISTIANE ALVES ZARZOVON	1803773-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
473	MARIA HELENA BRANCO	611179 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
474	REGISALINE DOS SANTOS LARANJEIRA DE AGUIAR	7025495-9 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
475	TATYANE SOARES VERONESI	1195685-0 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (ZEECHE)
476	LUCKIEN ALVES DA SILVA	2200805-1 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
477	MARIA APARECIDA DA SILVA	1531622-1 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
478	SERGIO ALVES PEREIRA	661617 SSP-MT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
479	ROSSELI RODRIGUES DA SILVA	1803563-0 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
480	LUCKIEN APARECIDA DE LIMA	1541277-6 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
481	NELY APARECIDA DA SILVA	444130 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
482	ROSSELI MARIA DE LACON	1541334-4 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (ZEECHE)
483	GLEICE MARANGUELI DA SILVA	1674044-0 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
484	ZEVALDA DA SILVA REZI	1654894-1 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
485	LUCELENE CORRÊA DE BARROS	1540198-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
486	DIEDORA KELLY DESE ROMAO	1940494-0 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
487	MILTON AURA MARANHÃO JUNIOR	41486040-8 SSP-SP	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
488	NORMA DOS SANTOS PEROSA	1621833-4 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA)
489	RICHARDO DEBESSELI MALANSKI	1770383-1 SSP-MT	MONITORIA (VEICULO PEQUENO)
490	ISAC VIEZSO NETO	487886 SSP-MT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
491	JOSE AUGUSTO PIROCHA DE BARROS	1862338-4 SSP-MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
492	LEON SOBRINHA RAMOS DE SOUZA	30968300 SSP-MT	TECNICO DE ENFERMAGEM
493	ROBSON DA SILVA TORRES	1625842-0 SSP-MT	MONITORIA (VEICULO PEQUENO)
494	ALEX CARSONEL PEREIRA	1377484-8 SSP-MT	PROFESSOR I (LICENCIATURA HISTORIA)
495	TATIANA DE PAULA SANTOS DA SILVA	1809104-8 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
496	OSMA DE CARVALHO	1612305-8 SSP-MT	MONITORIA (TRANSPORTE ESCOLAR)
497	CATIA MICHELE ROCHA DA SILVA	2000736-5 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
498	CRISTIANO MORA	1674037-1 SSP-MT	VIGIA
499	FRANCISCO WILTON PEREIRA	347005 SSP-MT	VIGIA
500	ELIAMARA RODRIGUES DA SILVA	1726157-0 SSP-MT	ENFERMEIRO
501	ANA FLAVIA DE BRITO	1706724-3 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
502	POLIANA RODRIGUES GRETE	1475843-1 SSP-MT	ENFERMEIRO
503	ROBSON NORRINO JOSE DE SOUZA	1404626-6 SSP-MT	VIGIA
504	FABIANA PEREIRA DE AGUIAR	1863865-4 SSP-MT	AGENTE ADMINISTRATIVO
505	JOSEANE RODRIGUES CORRÊA	1740365-1 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
506	MARTINILDO GONÇALVES DE MALLADO	36481968-1 SSP-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
507	JOSE DELHOMAR MONTO	1547199-1 SSP-MT	MONITORIA (TRANSPORTE ESCOLAR)
508	MONICA DE JESUS BRITO	070827844 SSP-BA	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
509	RENATA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	1962458-0 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
510	ALINE MARILIA DESE ROMAO	1298888-3 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (ZEECHE)

511	RYLA ALVES NASCIMENTO	1304414-4 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
512	ELI HENRI DOS SANTOS OLIVEIRA	1175015-8 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
513	ERIVINACIO NUNES DOS	1940638 SSP-GO	VIGIA
514	MATCON SOARES SILVA	47962995-9 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
515	ELIEN BARBOSA GUERBERO	308625 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
516	CHIELI VIEZSOZOTT	1811128-5 SSP-MT	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)
517	APARECIDA ALENCAR DE SOUZA	1708143-3 SSP-MT	MONITORIA
518	LUCELENE DOS CRIOQUEIRA	1627713-4 SSP-MT	MONITORIA INFANTIL (ZEECHE)
519	ANDRELLICA APARECIDA DO NASCIMENTO BEZERRA	1579987-5 SSP-MT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
520	NILSON NUNES DOS SANTOS	1863894-1 SSP-MT	VIGIA
521	SILVIANI SO MARTINS	1861155-3 SSP-MT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.1 - Com efeito, as pessoas acima relacionadas encontram-se regularmente inscritas no Concurso Público n.º 001/2010, devendo apenas tomar nota do seu respectivo número de inscrição para utilizá-lo nas demais fases do certame.

1.2 - **ATENÇÃO:** As pessoas que fizeram o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição e que não tiveram seu nome relacionado na presente lista, é porque tiveram seu pedido de isenção INDEFERIDO por esta Comissão Examinadora, ficando-lhes assegurada vista do procedimento para conhecimento dos motivos decisórios.

1.3 - As pessoas que tiveram o pedido de isenção de pagamento taxa INDEFERIDO, se assim quiserem, poderão protocolar Recurso Administrativo nos termos do item 14.1.1 do Edital de origem ou inscrever-se até o dia 26 de fevereiro de 2010 mediante pagamento de taxa de inscrição.

2 - Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 19 de fevereiro de 2010.

ELIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

ROSANE APARECIDA DA SILVA
Secretária da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

GUSTAVO ALVES DO CARMO
Membro da Comissão Examinadora do Concurso - CEC

Prefeitura Municipal de Diamantino

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010

A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que por motivo de conveniência e interesse Público da Administração, decidiu prorrogar a abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 008/2010, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para Coletor Compactador de Resíduos Sólidos, novo, fabricação Nacional, capacidade de 19m³, para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, cuja abertura seria dia 19 de fevereiro para o dia 04 de março de 2.010 às 09h00min horas. Edital poderá ser obtido no endereço Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone:65.3336.6400, www.diamantino.mt.gov.br.

INFORMAMOS AINDA QUE HOUE A INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Diamantino/MT, 18 de fevereiro de 2010.

Fabio Tomekiti Fukushima
Pregoeiro

LEI N.º731/2010

Denomina de **DELBRAY CHRISTOFOLLI** a futura Praça a ser construída ao lado do Ginásio de Esportes no Bairro Novo Diamantino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º - Fica denominada de “**Delbray Christofolli**” a futura praça a ser construída ao lado do Ginásio de Esportes do bairro Novo Diamantino.

Art. 2º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 08 de Fevereiro de 2010

Juviano Lincoln
Prefeito Municipal
LEI Nº 732/2010

Autoriza o Prefeito Municipal a fazer reversão dos lotes matriculados sob nº 37.139 e 37.140 e a assinar Escritura Pública de doação com encargos a Defensoria Pública e dá outras providências.

O Senhor **JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a Reverter os imóveis objeto de doação implícito na Lei nº 631/2006, referente aos Lotes 14 e 15 da Quadra XXIV, do Loteamento Bela Vista, localizado na Avenida Irmão Miguel Abib, de propriedade do Município de Diamantino, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Diamantino, devidamente registrados nas matrícula 37.139 – 37.140, respectivamente, com os limites abaixo:

LOTE 14

FRENTE: com 15 metros limitando com a Av. D;

FUNDO: com 15 metros limitando com Lote 13;

LADO ESQUERDO: com 26 metros limitando com Rua O;

LADO DIREITO: com 28 metros limitando com Lote 15, perfazendo área total de 405,00m² (Quatrocentos e cinco metros quadrados).

LOTE 15

FRENTE: com 15 metros limitando com a Av. D;

FUNDO: com 15 metros limitando com Lote 12;

LADO ESQUERDO: com 28 metros limitando com Lote 14;

LADO DIREITO: com 29 metros limitando com Lote 16, perfazendo área total de 427,5m² (Quatrocentos e vinte e sete vírgula cinco metros quadrados).

Art. 2º - Os imóveis revertido destina-se a construção do prédio da Defensoria Pública.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar com encargos a DEFENSORIA PUBLICA os lotes urbano de números 14 e 15 da quadra XXIV do Loteamento Bela Vista, após o ato de reversão que se dará n ato da publicação da presente Lei.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar a Escritura Pública de Doação de que trata esta Lei.

Art. 5º - Os imóveis doados destinam-se exclusivamente à edificação, pelo Donatário, da sede da Defensoria Pública de Diamantino, no prazo de 03 (três) anos, contados da assinatura da escritura.

Parágrafo Único - O prazo poderá ser prorrogado, desde que o projeto de construção já tenha sido aprovada e as obras iniciadas, e que seja requerido com antecedência suficiente para tramitação de Projeto Autorizativo.

Art. 6º - O descumprimento injustificado do disposto no caput autorizará a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município, independentemente de interpelação ou notificação judicial do donatário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 08 de Fevereiro de 2010

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06/2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento efetivo no serviço público municipal, conforme edital nº 001/2006 de 16 de maio de 2006, homologado através do Decreto nº 36/2006 de 22 de agosto de 2006, publicado no Jornal A Notícia na edição de 06 a 13 de setembro de 2006, prorrogado até o dia 22 de agosto de 2010, conforme o edital do dia 04 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diamantino realizado de acordo com o edital 001/2006 de 16 de maio de 2006 para exercer em caráter efetivo o Cargo de **Técnico de Nível Médio** Municipal, na especialidade de **Técnico em Contabilidade**, Nível I, Classe A, com carga horária de 40 horas semanais conforme relação abaixo:

1. Odair de Souza Barbosa

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação deste Decreto, para tomar posse.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deve apresentar os documentos do anexo I deste Decreto, constante do item 7.4 do Edital de Concurso.

Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o nomeado que não comparecer nas datas estabelecidas para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de um único documento inabilitará o nomeado à posse do cargo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Av. Desemb. J.P.F. Mendes, 2.341 – Jd. Eldorado – Diamantino – MT
WWW.diamantino.mt.gov.br

ANEXO I DO DECRETO Nº 06/2010.

QTD DOCUMENTOS PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO
CÓPIAS

01 Fotocópia da Cédula de Identidade

01 Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

01 Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

01 Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso)

01 Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5(cinco) anos de idade (se for o caso)

01 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

01 Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar Declaração de não cadastrado (expedida pelo próprio candidato).

01 Fotocópia do comprovante de votação das ultimas eleições que antecedem a posse

01 Fotocópia do Título de Eleitor

01 Fotocópia da Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado)

01 Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.

01 Foto 3x4, colorida.

01 Fotocópia do Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)

01 Fotocópia do Comprovante de Escolaridade

01 Fotocópia do Comprovante de Residência

01 Declaração de acúmulo ou não de Cargo público

01 Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (págs. fotografia e identificação)

01 Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edita.

Diamantino, 04 de fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2010

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público que as contas relativas ao exercício financeiro de 2009, do Poder Executivo do município de Diamantino-MT, encontra - se à disposição de quaisquer contribuintes na sede do Poder Executivo de Diamantino-MT, pelo prazo de 60 (sessenta dias) a contar do dia 15 de fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA LUZIA DA SILVA LIMA SILVA**, brasileira, viúva, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A remuneração, será a de DAS 04, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA BERENICE WAGNER**, brasileira, solteira, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A remuneração, será a de DAS 02, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA BERENICE WAGNER**, brasileira, solteira, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A remuneração, será a de DAS 02, conforme o anexo XVI da Lei 661/2008, com gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria nº 0371/2009, que nomeia o Sr. **EDER WILSON DA COSTA SOARES**, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria nº 0356/2009, que nomeia o Sr. **KLAUS ROGER GIBERTONI SNYDER**, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0018/2010

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ORLANDO GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, advogado OAB – 10.776-B, portador do RG nº 487479 SSP/ SC, CPF nº 212.653.485-87, residente na Avenida Conceição, s/nº, Bairro Cohab Morumbi, em Diamantino – MT., para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete onde desempenhará suas funções junto ao Gabinete.

Art. 2º - O subsídio será de conformidade com o valor definido na Lei nº 679/2008.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 17 de Fevereiro de 2010.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2010

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público;

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Público, 001/2010 à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, situado à rua Santa Catarina, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

INSCRIÇÃO	NOME	MICRO-ÁREA -
052	Luzenilda Dias de Oliveira	I
040	Josimeire Ferreira Serpa	II
049	Geni Mota Poquiqui	III
042	Renata Gomes Vieira	IV
062	Nicéia Coelho Nunes Prates	V
028	Marilene Barbosa Louro	VI
033	Elizama Carla de Souza	VII
034	Maria Aparecida Andrade dos Santos	VIII
014	Elza Campanelli de Oliveira	IX
085	Paulo César da Silva	X

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
001	Guilherme Rodrigues da Silva	Município
003	Edmilson Batista	Município

Artigo 2º- Os Candidatos, acima especificados, deverão

se apresentar no Departamento de Pessoal, munidos dos seguintes documentos

* (Cópias, autenticadas).

- 1- DOCUMENTO DE ESCOLARIDADE
- 2- TÍTULO DE ELEITOR
- 3- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
- 4- ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
- 5- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
- 6- C.P.F

7- R.G.

8- RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR.

09- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL

10- CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL.

Parágrafo Único: Os candidatos que não atenderem aos prazos especificados no caput do artigo 1º, estarão automaticamente eliminados, procedendo-se a chamada do candidato na ordem sucessiva de classificação, até que a vaga seja preenchida.

Artigo 3º- Este Edital, passa a vigorar a partir da data de sua publicação,

Revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 17 de fevereiro de 2010.

LAYR MOTA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 087/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **03/03/2010 às 13:30 horas** (Horário Local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 005/2010.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de consumo para entrega parcelada e diária de acordo com a necessidade das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT.

ABERTURA DA SESSÃO: 13:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 13:45 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1172 ou ainda através por e-mail no seguinte endereço eletrônico: licitacaogauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 19 de Fevereiro de 2.010.

Alessandro Ap. Medina Ubeda
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itaúba

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: Pregão Nº 12/2010

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº **12/2010**, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para o Município de Itauba - MT**, foi a empresa. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**

ITAÚBA-MT, 19 de Fevereiro de 2010.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: Pregão Nº 13/2010

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº **131/2010**, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Odontológico, Laboratorial e Hospitalar para o Município de Itauba - MT, foi a empresa. **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**

ITAÚBA-MT, 19 de Fevereiro de 2010.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

EDITAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: CONVITE Nº. 01/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaúba - MT, torna público aos interessados que a carta Convite nº.001/2010, para **Contratação de empresa especializada na divulgação de 900 Inserções com duração de 30 (trinta) segundos Cada, em Televisão Local para Câmara Municipal de Itaúba-MT, durante os meses de Março a Dezembro de 2010.** Foi considerada DESERTA.

ITAÚBA-MT, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

IVANETE FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

	ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Itauba ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2009
Art. 152 da Lei nº 4.320/1964:	em R\$ - R. Contas D.O.

AMOROSO PHOTO
PRESIDENTE

ADRIANO DOS SANTOS VIANA
+ SECRETARIO

JAR FIMASSON
TO CBC 605-4048

 ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Itauba ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964											
BALANÇO FINANCEIRO											
EXERCÍCIO DE 2009											
art. 163 da Lei nº 4.320/1964											
em R\$ - P. Contas U.G.											
RECEITA ORÇAMENTÁRIA						DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Título	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA						DESPESA EMPENHADA					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS						LEGISLATIVO					
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO			562.154,83	562.154,83		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS		554.892,78	554.892,78		
						DEVALUÇÃO DO RESCISIVO		7.271,85	7.271,85		
Total da Receita Orçamentária				562.154,83		Total da Despesa Orçamentária				562.154,83	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Título	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES						CONTAS PENDENTES					
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO						MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO					
DEPÓSITOS			53.146,53	53.146,53		DEPÓSITOS			53.146,53	53.146,53	
U.R.F.P.	1.208,89					U.R.F.P.	1.208,89				
IN.S.S.	29.513,16					IN.S.S.	29.513,16				
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	17.273,23					CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	17.273,23				
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER	5.151,25					ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER	5.151,25				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR						CANCELAMENTOS REALIZADOS					
CANCELAMENTOS REALIZADOS											
Total da Receita Extra-Orçamentária				53.146,53		Total da Despesa Extra-Orçamentária				53.146,53	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					
Título	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CRÉDITO						CRÉDITO					
CONTAS MOVIMENTO						CONTAS MOVIMENTO					
CONTAS VINICULADAS						CONTAS VINICULADAS					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS						APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
Total do Saldo do Exercício Anterior						Total do Saldo para o Exercício Seguinte					
TOTAL DA RECEITA				615.301,36		TOTAL DA DESPESA				615.301,36	

ANDRÉ-BOU
PROFESOR

ADMINISTRATIVE SECRETARIAT
SECRETARIAT

JAN FRASCON
TECHNICAL DIRECTOR

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONCA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Itauba									
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2009									
em R\$ - P. Contas U.O.									
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO				
Descrição	R\$	R\$	R\$		Descrição	R\$	R\$	R\$	
DISPONÍVEL					RESTOS A PAGAR				
REALIZÁVEL					DEPÓSITOS				
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS									
(DIVERSOS)									
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO					TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO				
ATIVO PERMANENTE					PASSIVO PERMANENTE				
Descrição	R\$	R\$	R\$		Descrição	R\$	R\$	R\$	
CIRCULANTE					DIVIDA FUNDADA				
VALORES EMBRAS					PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									
CRÉDITOS									
PERMANENTE									
BENS MOVEIS									
BENS MOVEIS	78.527,29								
BENS IMOVEIS									
BENS IMOVEIS	190.000,00	268.527,29	268.527,29						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			268.527,29		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE				
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			268.527,29		PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)				
TOTAL			268.527,29		TOTAL			268.527,29	
BALDO PATRIMONIAL					BALDO PATRIMONIAL				
Descrição	R\$	R\$	R\$		Descrição	R\$	R\$	R\$	
					ATIVO REAL LÍQUIDO				
ATIVO COMPENSADO					PASSIVO COMPENSADO				
Descrição	R\$	R\$	R\$		Descrição	R\$	R\$	R\$	
RESPONSABIL. POR TÍTULOS E BENS					CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TÍTULOS E BENS				
BENS EM COMODATO					BENS EM COMODATO				
CANTAS E VALORES					CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES				
CANCELAS					CANCELAS				
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS					CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				
RESPONSABILIDADE POR ADIANTAMENTOS					RESPONSABIL. POR ADIANTAMENTOS				
TOTAL DO ATIVO			268.527,29		TOTAL DO PASSIVO			268.527,29	

ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Itauba									
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2009									
em R\$ - P. Contas U.O.									
ATIVO					PASSIVO				
ANTONIO BIOTO PRESIDENTE					ADRIANO DOS SANTOS VAS 1. SECRETÁRIO				
					JAIR FRASSON TC CRC 062513/O-8				

ESTADO DE MATO GROSSO - Câmara Municipal de Itauba									
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS									
EXERCÍCIO DE 2009									
em R\$ - P. Contas U.O.									
VARIAÇÕES ATIVAS					VARIAÇÕES PASSIVAS				
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Descrição	R\$	R\$	R\$		Descrição	R\$	R\$	R\$	
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			962.154,83		RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			962.154,83	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		554.862,79		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBÍVEIS	962.154,83				PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.027,07			
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.211,12			
					INVESTIMENTOS	28.644,60			
					INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		7.271,86		
					TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.271,86			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			962.154,83		TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				962.154,83
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS					MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS				
Descrição	R\$	R\$	R\$		Descrição	R\$	R\$	R\$	
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			45.441,16		MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS				
ADQUIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS									
BENS MOVEIS	28.644,60								
MATERIAS DE CONSUMO	16.796,57								
TOTAL DAS MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			45.441,16		TOTAL DAS MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Descrição	R\$	R\$	R\$		Descrição	R\$	R\$	R\$	
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA					INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
					DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		16.796,57		
					CONSUMO DE MATERIAS				
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA					TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				16.796,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			962.154,79		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS				962.154,79
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)					RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				28.644,60
TOTAL GERAL			962.154,79		TOTAL GERAL				962.154,79

ANTONIO BIOTO
PRESIDENTE

ADRIANO DOS SANTOS VAS
1. SECRETÁRIO

JAIR FRASSON
TC CRC 062513/O-8

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTBS6800

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Camara Municipal de Itaubá

Data: 31/12/2009

Hora: 16:21:47

Pag.: 001

ANEXO Nº 16 - DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCICIO DE 2009

Emitido ate o mes de: Dezembro/2009.

DIVIDA FUNDADA INTERNA											
AUTORIZACOES					SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO DO EXERCICIO				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRICAO	PARCELAS		DATA		EMISSAO	ATUALIZACAO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		Tot.	Pagas								
/	Sem Movimentacao			31/12/2009							
TOTAL											
TOTAL GERAL											

ANTONIO BIOTO
PRESIDENTEADRIANO DOS SANTOS VIAIS
1. SECRETARIOJAIR FRASSON
TC CRC 002513/0-8

JLJ

CTBS6750

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Camara Municipal de Itaubá

Data: 31/12/2009

Hora: 16:22:21

Pag.: 001

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
EXERCICIO DE 2009

Emitido ate o mes de: Dezembro/2009.

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO DO EXERCICIO				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRICAO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
	(a)					
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
I.R.R.F	0,00	1.208,89	0,00	1.208,89	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	29.513,16	0,00	29.513,16	0,00	0,00
CONSIGNACAO EM FOLHA	0,00	17.273,23	0,00	17.273,23	0,00	0,00
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICO DE	0,00	5.151,25	0,00	5.151,25	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	53.146,53	0,00	53.146,53	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	53.146,53	0,00	53.146,53	0,00	0,00
TOTAL	0,00	53.146,53	0,00	53.146,53	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	53.146,53	TOTAL (d+e)	53.146,53	0,00

ANTONIO BIOTO
PRESIDENTEADRIANO DOS SANTOS VIAIS
1. SECRETARIOJAIR FRASSON
TC CRC 002513/0-8

Prefeitura Municipal de Jaciara

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 002/2010.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS NO MUNICÍPIO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2009**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, que se realizara no dia **26 de fevereiro de 2010, às 19 horas nas dependências do Anfiteatro Municipal Celcita Pinheiros** a seguinte pauta:

a) – Cumprimento das metas fiscais do **Terceiro quadrimestre do exercício de 2009**, nos termos do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2010

1) Objetivo: **Prestar contas dos recursos recebidos e aplicados no Município no 3º quadrimestre de 2009**

2) Local: **Anfiteatro Municipal Celcita Pinheiro**

3) Data: **26 de fevereiro de 2010.**

4) Horas: **19 horas**

5) Normas:

a) Será apresentado pelas Secretarias da Prefeitura;

b) Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Audiência no tempo destinado conforme programação abaixo;

c) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formulada previamente, serão elucidadas em bloco por área (saúde, educação, infraestrutura, gestão social, desenvolvimento econômico, administração e finanças), durante a Audiência Pública. As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a Audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais também em bloco por área, conforme programação abaixo.

d) As inscrições dos participantes interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública serão realizadas antecipadamente, no momento, sendo permitida a explanação em até 5 minutos;

e) Os Vereadores, Promotores não necessitará fazer inscrição;

d) informações adicionais e esclarecimentos poderão ser feitos pela Secretaria Adjunta de Planejamento;

6) **AGENDADA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

HORARIO PROGRAMAÇÃO

19 horas Abertura -

19:15 as 20:30 Apresentação dos recursos recebidos e aplicados por Secretarias

20:30 às 21:00 Pronunciamento dos inscitos

21:00 horas Encerramento

Jaciara, 19 de fevereiro de 2010.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste

PORTARIA Nº. 013/10, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais, que especifica segundo o que menciona e, dá providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Cap. I, Seção II, Art. 67 e §§ da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

CONSIDERANDO o que consta em processo de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias correspondentes ao período aquisitivo e de gozo, aos Servidores Públicos Municipais que especifica segundo o que menciona:

Servidora: CEILA GARCIA MOREIRA

Órgão/Unidade: SMPAS/FMCA

Período aquisitivo: 23/11/2007 à 23/11/2008

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidor: DELVAN BARTOLOMEU DE SOUZA

Órgão/Unidade: SMIE/DVO

Período aquisitivo: 01/06/2007 a 01/06/2008

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidora: ELENIR DE PAULA OLIVEIRA

Órgão/Unidade: SMPAS/DPAS

Período aquisitivo: 06/08/2007 à 06/08/2008

Período de gozo: 01/02/2010 à 20/02/2010

Dias: 20 (Vinte)

Servidor: EMERSON GONÇALVES MENDES

Órgão/Unidade: GP/CI

Período aquisitivo: 04/07/2008 à 04/07/2009

Período de gozo: 01/02/2010 à 20/02/2010

Dias: 20 (Vinte)

Servidora: FATIMA GONÇALVES CARDOSO FARIAS

Órgão/Unidade: SMS/FMS

Período aquisitivo: 04/01/2007 a 04/01/2008

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidor: GERCILIO MENDES DA SILVA

Órgão/Unidade: SMS/GS

Período aquisitivo: 02/01/2009 a 02/01/2010

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidor: JOSÉ LEVINO RODRIGUES

Órgão/Unidade: SMIE/DVO

Período aquisitivo: 17/01/2008 a 17/01/2009

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidor: LUCINEI DELFINO DE LIMA

Órgão/Unidade: SMPAS/DPAS

Período aquisitivo: 13/05/2008 à 13/05/2009

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidor: MARCIO GOMES JARDIM

Órgão/Unidade: SMIE/DVO

Período aquisitivo: 03/07/2007 à 03/07/2008

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidora: MARIA DA GLORIA BELCHIOR

Órgão/Unidade: SMS/DSHA

Período aquisitivo: 12/05/2007 à 12/05/2008

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidora: MARIA ROZARIA GOMES

Órgão/Unidade: SMS/DAH

Período aquisitivo: 11/04/2008 à 11/04/2009

Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010

Dias: 30 (Trinta)

Servidora: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Órgão/Unidade: SMS/DSHA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Período aquisitivo: 04/07/2007 à 04/07/2008
 Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010
Dias: 30 (Trinta)

Servidora: MARIA MENDES DA SILVA
 Órgão/Unidade: SMS/DAH
 Período aquisitivo: 06/10/2007 à 06/10/2008
 Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010
Dias: 30 (Trinta)

Servidor: MAXSUELBER FERRARI
 Órgão/Unidade: SMIE/DVO
 Período aquisitivo: 28/08/2007 à 28/08/2008
 Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010
Dias: 30 (Trinta)

Servidora: NEUZAADRIANA ROSSIM ROCHA
 Órgão/Unidade: SMS/DAH
 Período aquisitivo: 09/08/2007 à 09/08/2008
 Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010
Dias: 30 (Trinta)

Servidor: RUBENS RODRIGUES DUTRA
 Órgão/Unidade: SMIE/DVO
 Período aquisitivo: 26/08/2008 à 26/08/2009
 Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010
Dias: 30 (Trinta)

Servidora: SIMONE URSULINO OLIARE
 Órgão/Unidade: SMAP/DRH
 Período aquisitivo: 04/07/2008 à 04/07/2009
 Período de gozo: 01/02/2010 à 20/02/2010
Dias: 20 (Vinte)

Servidora: VERONICA MALDONADO VIEIRA
 Órgão/Unidade: SMS/DAH
 Período aquisitivo: 31/05/2008 à 31/05/2009
 Período de gozo: 01/02/2010 à 02/03/2010
Dias: 30 (Trinta)

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas do órgão/unidade aos quais os servidores estão subordinados constantes na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, suplementada, se necessário na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costumes.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste, 29 de Janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRE-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 005/2010.

DATA: 17 DE FEVEREIRO 2010.

SUMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO PREVI-MUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 49 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam a disposição dos contribuintes durante o exercício de 2.010, a contar de 17 de fevereiro do corrente, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá relativo ao exercício de 2.009.

Art. 2º - As contas encontram-se a disposição no departamento de contabilidade do Previ-Muni – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREVI-MUNI, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

Omar Antônio Chisté
 - Diretor Executivo -

Prefeitura Municipal de Nobres

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2010 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e material de consumo, higiene e limpeza para atender as escolas municipais e a creche municipal. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que no Pregão Presencial Nº 002/2010, cuja abertura ocorreu às 9:00, do dia 11/02/2010, sagrou-se vencedora do certame, as empresas: Carlos Alberto Moraes dos Santos-ME, nos lotes: 02, 04, 08, 09 e 10, totalizando o valor de R\$ 163.080,00 (centos e sessenta e três mil e oitenta reais) a empresa Eranildes Ivone Da Fonseca Silva-Me, no lote 01, totalizando o valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), a empresa CARLOS DALMOLIN E CIA LTDA-ME, nos lotes 03 e 05, totalizando o valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) e a empresa Duarte da Silva Campos – Me, nos lotes 06 e 07, totalizando o valor de R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais).

Viviany Turque Pacheco Pinto–
PREGOEIRA

PREFEITURA DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa – LP e a Licença de Instalação - LI, para obras de Construção de 30 casas populares, sito a Avenida Ary Leite de Campos, s/nº, Nobres/ MT.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOBRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOV/EMBRO-DEZEMBRO.

LRP-Cidadão - 9.01 - 11/01/10

RREO, Anexo 1 (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2009 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	27.676.300,00	26.989.000,00	4.046.753,74	15,16	20.535.363,89	76,94	6.153.636,11
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	22.272.800,00	21.994.000,00	3.965.121,91	18,30	19.779.126,44	89,77	1.313.873,56
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.110.000,00	1.100.000,00	145.705,05	13,25	1.125.484,21	102,32	-25.484,21
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	540.000,00	580.000,00	129.316,41	14,70	937.002,87	106,48	-57.002,87
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	460.000,00	220.000,00	16.391,54	7,45	189.481,34	85,57	21.518,66
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	370.000,00	93.465,21	25,26	534.064,87	144,26	-164.064,87
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	280.000,00	53.230,52	20,47	299.667,96	115,26	-39.667,96
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	110.000,00	110.000,00	40.237,69	36,58	234.417,91	213,11	-124.417,91
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	60.000,00	2.547,22	4,25	99.700,67	99,50	299,43
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	60.000,00	2.547,22	4,25	14.361,28	23,94	45.638,72
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	65.300,00	65.000,00	514,00	0,79	112.242,28	172,68	-47.242,28
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.776.500,00	19.330.000,00	3.592.252,09	18,58	17.663.679,75	91,38	1.666.320,25
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	20.776.500,00	19.330.000,00	3.592.252,09	18,58	17.663.679,75	91,38	1.666.320,25
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.000,00	159.000,00	30.632,34	19,27	274.894,76	172,91	-115.894,76
1.8.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	25.000,00	34.000,00	4.821,46	14,18	41.751,95	129,80	-7.751,95
1.8.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385,10	0,00	-1.385,10
1.8.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	25.810,88	25,81	97.129,85	97,13	2.870,15
1.8.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	134.665,76	538,66	-109.665,76
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	5.405.500,00	5.405.000,00	181.661,83	3,24	795.237,45	13,98	4.609.762,55
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	10.060,00	8,38	10.060,00	8,38	109.950,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	10.060,00	16,76	10.060,00	16,76	49.950,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.485.500,00	5.485.000,00	171.611,83	3,13	795.187,45	13,77	4.729.812,55
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Consórcios	5.485.500,00	5.485.000,00	171.611,83	3,13	795.187,45	13,77	4.729.812,55
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	257.900,00	386.727,23	73.627,79	19,84	389.806,33	100,28	-1.078,10

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.135.800,00	27.077.727,23	4.120.411,53	15,22	20.925.170,22	77,28	6.152.557,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	28.135.800,00	27.077.727,23	4.120.411,53	15,22	20.925.170,22	77,28	6.152.557,01
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	531.480,29	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	28.135.800,00	27.077.727,23	4.120.411,53	15,22	21.456.650,51	77,28	6.152.557,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	21.863.542,85	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2009 (g)	(g/c)	(c-g)
CI DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.341.800,00	-160.000,00	27.181.800,00	3.087.403,12	23.194.030,59	4.131.299,76	21.073.921,40	77,53	6.107.078,59
DESPESAS CORRENTES	21.053.800,00	2.538.900,00	23.592.700,00	3.045.951,31	20.931.248,22	3.843.306,15	19.396.215,66	82,21	4.195.484,34
Pessoal e Encargos Sociais	8.853.000,00	1.986.300,00	10.839.300,00	2.554.914,66	10.742.906,47	2.296.617,60	10.033.319,65	92,56	885.980,35
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	-4.900,00	15.100,00	0,00	3.865,43	0,00	3.865,43	25,60	11.234,57
Outras Despesas Correntes	12.180.800,00	557.500,00	12.738.300,00	491.036,65	10.184.476,32	1.544.688,55	9.359.030,58	73,47	3.379.269,42
DESPESAS DE CAPITAL	6.101.000,00	-2.698.900,00	3.402.100,00	51.451,81	2.262.782,37	287.993,61	1.677.705,74	49,31	1.724.386,26
Investimentos	6.001.000,00	-2.982.900,00	3.018.100,00	19.745,40	1.973.144,53	256.287,20	1.388.067,90	45,99	1.630.052,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100.000,00	284.000,00	384.000,00	31.706,41	289.637,84	31.706,41	289.637,84	75,43	94.302,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.000,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	380.000,00	248.000,00	628.000,00	62.576,95	382.729,11	67.085,26	382.729,11	60,94	245.273,89
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII+IX)	27.721.800,00	88.000,00	27.809.800,00	3.159.980,07	23.576.759,70	4.198.385,02	21.456.650,51	77,16	6.353.149,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	27.721.800,00	88.000,00	27.809.800,00	3.159.980,07	23.576.759,70	4.198.385,02	21.456.650,51	77,16	6.353.149,49
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.721.800,00	88.000,00	27.809.800,00	3.159.980,07	23.576.759,70	4.198.385,02	21.456.650,51	77,16	6.353.149,49

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOBRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 11/01/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	28.721.809,00	27.809.803,00	3.159.980,07	23.576.758,70	4.188.385,32	21.456.650,51	100,00	77,16	6.353.149,49
LEGISLATIVA	2.563.009,00	1.281.500,00	203.139,46	1.253.767,83	277.583,12	1.253.707,83	5,84	97,89	27.702,17
Ação Legislativa	2.563.009,00	1.281.500,00	203.139,46	1.253.767,83	277.583,12	1.253.707,83	5,84	97,89	27.702,17
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.936.509,00	10.108.945,00	829.393,15	8.282.727,32	1.265.845,80	7.776.929,27	36,24	78,92	2.332.911,73
Administração Geral	8.121.509,00	8.634.440,00	789.415,73	7.382.169,99	1.157.822,94	6.936.989,55	32,23	90,23	1.696.350,45
Administração Financeira	590.000,00	981.000,00	36.512,39	781.738,37	115.990,13	761.972,06	3,55	77,67	219.027,94
Comunicação Social	195.000,00	399.500,00	0,00	10.669,85	0,00	10.669,85	0,05	2,70	382.830,15
Assistência Comunitária	60.000,00	100.000,00	4.465,03	99.289,81	12.022,03	67.356,81	0,31	67,36	32.643,19
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.015.009,00	1.019.500,00	111.424,28	890.089,43	145.753,18	634.827,65	2,96	62,27	384.672,35
Assistência ao Idoso	200.000,00	269.000,00	32.674,19	81.069,79	42.537,85	90.102,33	0,42	34,26	172.967,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.000,00	292.000,00	31.642,81	199.862,15	45.572,36	166.711,65	0,79	57,78	123.288,35
Assistência Comunitária	525.000,00	464.500,00	47.107,28	399.257,49	57.642,99	376.013,67	1,75	86,95	86.486,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	440.300,00	526.300,00	99.831,83	422.010,27	185.140,11	368.966,11	1,72	70,11	157.333,89
Previdência do Regime Estatutário	440.300,00	526.300,00	99.831,83	422.010,27	185.140,11	368.966,11	1,72	70,11	157.333,89
SAÚDE	5.502.009,00	6.400.500,00	1.899.227,19	6.141.789,04	1.125.515,85	4.966.865,79	23,29	78,07	1.463.634,22
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	0,00	28.580,00	0,00	28.300,00	0,13	20,21	111.700,00
Atenção Básica	1.400.000,00	761.000,00	14.773,87	690.737,99	15.093,87	507.861,81	2,37	66,71	253.338,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.922.009,00	5.459.500,00	1.874.453,32	5.422.051,33	1.107.421,98	4.460.223,97	20,79	81,70	969.276,03
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	520,00	0,00	520,00	0,00	10,40	4.480,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	0,46	34.840,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.943.009,00	6.984.500,00	817.595,31	5.871.327,24	1.178.204,37	5.678.771,21	28,47	81,31	1.305.728,79
Ensino Fundamental	5.745.009,00	6.879.500,00	817.595,31	5.855.840,99	1.178.754,39	5.666.190,05	26,42	82,09	1.211.309,95
Ensino Superior	150.000,00	50.000,00	0,00	960,00	0,00	900,00	0,00	1,80	49.100,00
Educação Infantil	48.000,00	55.000,00	0,00	14.586,25	449,78	9.681,16	0,05	17,60	45.318,84
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.360.009,00	801.000,00	1.890,00	786.651,66	85.164,14	578.715,94	2,70	72,25	222.284,06
Infra-estrutura Urbana	3.360.009,00	801.000,00	1.890,00	786.651,66	85.164,14	578.715,94	2,70	72,25	222.284,06
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00	74.500,00	5.815,75	83.770,81	10.473,45	62.532,02	0,29	83,97	12.027,98
Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	74.500,00	5.815,75	83.770,81	10.473,45	62.532,02	0,29	83,97	12.027,98
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	90.000,00	41.000,00	160,00	9.186,79	100,00	9.186,79	0,04	22,34	31.809,22
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	160,00	9.186,79	100,00	9.186,79	0,04	22,90	30.809,22
Irrigação	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000,00	90.000,00	50,00	30.176,00	1.090,00	30.176,00	0,14	33,53	59.824,00
Turismo	110.000,00	90.000,00	50,00	30.176,00	1.090,00	30.176,00	0,14	33,53	59.824,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTE E LAZER	490.000,00	290.000,00	2.513,00	75.388,92	2.513,00	66.899,92	0,31	23,07	223.101,08
Desporto Comunitário	490.000,00	290.000,00	2.513,00	75.388,92	2.513,00	66.899,92	0,31	23,07	223.101,08
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
Reserva de Contingência	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.721.809,00	27.809.803,00	3.159.980,07	23.576.758,70	4.188.385,32	21.456.650,51	100	77,155	6.353.149,49

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOBRES
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidade - 9.01 - 11/01/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 ME)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.832.888,67	1.831.210,80	1.756.288,96	1.686.628,44	1.668.982,28	2.212.314,73	1.814.862,80	1.782.850,41	2.018.237,10	2.368.885,70	1.832.838,34	2.328.882,89	22.726.940,04	24.278.888,00
Receitas Tributárias	42.871,43	22.786,16	50.862,80	52.223,44	85.351,87	528.223,73	51.580,26	173.653,75	55.845,82	88.545,87	103.864,58	42.858,50	1.125.484,21	1.110.888,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	8.863,89	276,80	757,02	524,83	731,20	42.520,97	24.848,81	10.846,88	2.862,88	4.214,73	3.459,38	4.754,74	138.837,38	130.888,00
Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens	1.892,80	332,80	466,00	466,73	1.073,84	18.863,88	4.299,14	22,80	885,70	14.123,07	888,08	3.880,14	64.747,84	120.888,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.886,14	22.117,30	52.252,81	30.462,70	10.886,58	228.952,11	36.155,86	142.850,46	40.384,37	23.812,70	86.238,32	28.888,00	783.587,75	880.888,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	10.252,80	30.457,89	17.463,42	38.859,19	20.487,35	15.221,73	13.221,91	24.285,78	10.727,84	5.884,60	188.481,34	220.888,00
Receitas de Contribuições	44.281,84	42.328,76	48.870,08	41.752,84	45.416,30	50.027,73	58.734,37	40.122,58	41.888,27	46.031,82	43.827,71	48.346,30	534.884,87	570.888,00
Receita Patrimonial	24.778,88	20.888,20	0,00	0,00	0,00	1.247,07	3.787,37	3.882,88	3.421,17	1.888,80	1.175,88	1.871,38	88.758,37	80.888,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.238,88	12.104,27	1.238,47	6.388,88	6.761,28	1.882,88	777,38	4.872,40	0,00	88.877,07	0,00	814,00	112.242,28	88.888,00
Transferências Correntes	1.408.854,30	1.328.610,11	1.527.588,32	1.575.625,40	1.717.462,19	1.891.887,23	1.581.728,46	1.542.948,87	1.886.474,10	1.882.884,32	1.734.827,46	2.415.888,36	20.818.884,25	22.528.888,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	52.842,38	48.828,71	58.182,38	475.844,22	583.185,71	485.854,94	372.871,22	483.772,18	583.881,85	441.786,58	511.855,71	586.188,74	5.731.788,45	1.008.888,00
Cota Parte do ICMS	884.881,18	33.184,88	788.858,88	818.822,84	378.882,34	781.888,11	884.201,21	841.888,88	948.221,81	1.173.888,75	811.878,82	883.878,18	8.482.414,22	8.888.888,00
Cota Parte do IPVA	18.887,41	38.885,85	54.184,28	48.348,51	10.827,08	53.545,73	46.755,78	81.884,82	22.217,38	28.184,84	18.857,38	8.888,00	404.885,32	370.888,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	228.788,76	214.822,17	254.588,82	188.288,43	231.027,46	283.288,41	224.848,85	217.857,37	278.888,88	225.857,28	225.188,88	31.122,46	2.881.844,40	3.218.888,00
Outras Transferências Correntes	21.822,88	27.848,88	17.857,33	381.248,24	278.882,38	288.883,88	282.288,88	217.888,82	281.348,18	475.885,81	222.887,81	252.328,35	3.888.811,00	3.448.888,00
Outras Receitas Correntes	3.887,78	5.231,27	54.888,74	11.225,87	18.825,44	18.815,27	75.572,58	64.828,80	20.888,24	18.884,42	10.154,88	25.487,54	274.884,78	180.888,00
DEDUÇÕES (II)	258.488,42	248.485,14	284.888,76	288.588,18	288.188,32	288.282,32	248.888,31	248.488,88	287.584,96	285.221,71	252.884,88	287.841,78	2.254.881,36	3.388.888,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	24.258,88	23.847,58	21.478,84	21.583,33	28.788,72	22.824,85	24.284,48	24.838,15	35.884,32	31.885,28	35.388,88	28.848,88	288.887,08	280.888,00
Servidor	24.258,88	23.847,58	21.478,84	21.583,33	28.788,72	22.824,85	24.284,48	24.838,15	35.884,32	31.885,28	35.388,88	28.848,88	288.887,08	280.888,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	232.215,38	217.637,58	259.828,71	247.885,85	241.428,88	265.457,47	224.593,83	223.650,73	251.699,64	253.336,43	217.496,88	258.992,90	2.064.414,50	3.108.888,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.574.399,25	1.582.725,66	1.471.400,20	1.398.040,26	1.380.793,90	1.924.032,41	1.565.974,49	1.538.361,61	1.730.652,14	2.083.663,98	1.580.953,46	2.041.041,11	20.472.058,68	20.890.000,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOBRES
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidade - 9.01 - 11/01/10

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercício Anterior	2008							
a) RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	1.193.782,25	0,00	168.828,82	935.752,54	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
EXECUTIVO	0,00	1.193.782,25	0,00	168.828,82	935.752,54	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Direta	0,00	1.193.381,08	0,00	167.828,45	935.752,54	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	32.812,68	0,00	24.418,21	8.094,47	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	138.360,41	0,00	102.727,84	32.575,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	915.881,81	0,00	40.482,40	875.398,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	18.883,48	0,00	0,00	18.883,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	401,17	0,00	401,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	401,17	0,00	401,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.193.782,25	0,00	168.828,82	935.752,54	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOBRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRP-Cidade - 9.01 - 11/01/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(I)	350.000,00	260.000,00	53.230,52	345.006,35	527.784,45
RECEITAS CORRENTES	350.000,00	260.000,00	53.230,52	345.006,35	527.784,45
Receita de Contribuições	0,00	260.000,00	53.230,52	299.667,06	290.658,49
Pessoal Civil	0,00	260.000,00	53.230,52	299.667,06	290.658,49
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	260.000,00	53.230,52	299.667,06	290.658,49
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	45.339,29	237.125,96
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	45.339,29	237.125,96
Outras Receitas Correntes	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	132.500,00	388.727,23	73.627,79	389.806,33	374.980,77
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	482.500,00	648.727,23	126.858,31	734.812,68	902.765,22
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	440.300,00	526.300,00	105.142,11	368.966,11	336.383,25
ADMINISTRAÇÃO	60.300,00	60.300,00	5.520,28	30.466,54	33.091,64
Despesas Correntes	60.300,00	60.300,00	5.520,28	30.466,54	33.091,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	380.000,00	466.000,00	99.621,83	338.499,57	303.291,61
Pessoal Civil	380.000,00	466.000,00	99.621,83	338.499,57	303.291,61
Aposentadorias	180.000,00	266.000,00	71.687,05	222.573,31	172.962,08
Pensões	100.000,00	100.000,00	18.297,42	61.716,06	60.571,59
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	9.637,36	54.216,20	69.757,94
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	440.300,00	526.300,00	105.142,11	368.966,11	336.383,25
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	42.200,00	122.427,23	21.716,20	365.946,57	566.381,97
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		5º BIM/2009	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2008	2009	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		412,01		41.546,69	33.804,34
Investimentos		2.294.387,43		2.366.754,92	2.921.399,45
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
RECEITAS CORRENTES	132.500,00	388.727,23	73.627,79	389.806,33	374.980,77
Receita de Contribuições	132.500,00	388.727,23	73.627,79	389.806,33	374.980,77
Pessoal Civil	132.500,00	388.727,23	73.627,79	389.806,33	374.980,77
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	85.000,00	388.727,23	73.627,79	389.806,33	374.980,77
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOBRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 8.01 - 11/01/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	132.500,00	388.727,23	73.627,79	389.806,33	374.980,77
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2009	Jan a Dez 2008
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Nortelândia

DECRETO Nº 043/2010

“Arbitra os valores das diárias a serem pagas aos funcionários do município para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte”.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Senhor Neurilan Fraga, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 58 a 60 da Lei Complementar nº 021/2005, de 11 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias a serem concedidas aos funcionários do município, nos termos dos artigos 58 a 60 e seus parágrafos da Lei Complementar 021/2005, ficam arbitradas nos seguintes valores:

I – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao **PREFEITO MUNICIPAL**, quando deslocar-se dentro do estado com pernoite;

II – R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao **Prefeito Municipal**, quando deslocar-se dentro do Estado sem pernoite;

III – R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ao **Prefeito Municipal**, quando deslocar-se para outras Unidades da Federação;

VII – R\$ 200,00 (duzentos reais), ao **VICE-PREFEITO**, quando deslocar-se dentro do estado com pernoite;

VIII – R\$ 100,00 (cem reais), ao **Vice-Prefeito**, quando deslocar-se dentro do estado sem pernoite;

IX – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao **Vice-Prefeito**, quando deslocar-se para outras Unidades da Federação;

IV – R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para os ocupantes de cargos de **NÍVEL DAS e ASSESSORES**, quando deslocar-se dentro do estado com pernoite;

V – R\$ 60,00 (sessenta reais), para os ocupantes de cargos de nível **DAS e Assessores**, quando deslocar-se dentro do estado sem pernoite;

VI – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para os ocupantes de cargos de nível **DAS e Assessores**, quando deslocar-se para outras Unidades da Federação;

X – R\$ 100,00 (cem reais), para os ocupantes de cargo **TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR**, quando deslocar-se dentro do estado com pernoite;

XI – R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os ocupantes de cargo **Técnicos de Nível Superior**, quando deslocar-se dentro do estado sem pernoite;

XII – R\$ 200,00 (duzentos reais), para os ocupantes de cargo **Técnicos de Nível Superior**, quando deslocar-se para outras Unidades da Federação;

XIII – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para os **PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM ACOMPANHAMENTO A PACIENTES DO SUS**, quando deslocar-se dentro do estado com pernoite;

XIV – R\$ 90,00 (noventa reais), para os **Profissionais da Saúde em Acompanhamento a Pacientes do SUS**, quando deslocar-se dentro do estado sem pernoite;

XV – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para os **Profissionais da Saúde em Acompanhamento a Pacientes do SUS**, quando deslocar-se para outras Unidades da Federação;

X – R\$ 90,00 (noventa reais), para os ocupantes de cargo **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, quando deslocar-se dentro do estado com pernoite;

XI – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para os ocupantes de cargo **Agente de Serviços Administrativos**, quando deslocar-se dentro do estado sem pernoite;

XII – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para os ocupantes de cargo **Agente de Serviços Administrativos**, quando deslocar-se para outras Unidades da Federação;

XIII – R\$ 80,00 (oitenta reais), para os ocupantes de cargo Apoio de Serviços Administrativos, quando deslocar-se dentro do estado com pernoite;

XIV – R\$ 40,00 (quarenta reais), para os ocupantes de cargo Apoio de Serviços Administrativos, quando deslocar-se dentro do estado sem pernoite;

XV – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para os ocupantes de cargo Apoio de Serviços Administrativos, quando deslocar-se para outras Unidades da Federação;

Parágrafo Primeiro – A diária será concedida por dias de afastamento do município.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Parágrafo Segundo – Nos deslocamentos dentro da jurisdição do Município não serão concedidas diárias, .

Parágrafo Terceiro – Nos deslocamentos para os municípios limítrofes somente serão concedidas diárias se houver necessidade de alimentação e hospedagem.

Art. 2º – Para a concessão de diárias o funcionário deverá protocolar na Secretaria de Administração a ordem de serviço e a solicitação de diárias devidamente assinadas pelo Secretário Municipal da Secretaria de origem do servidor solicitante, dando ciência e autorizando a concessão;

Art. 3º – O funcionário que receber diária e não se afastar da sede do Município por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único – Na hipótese do funcionário retornar à sede em prazo menor que o previsto para o seu afastamento, deverá restituir as diárias em excesso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º – O funcionário que receber diárias deverá no prazo de 03 (três) dias úteis após o seu retorno, apresentar o competente relatório de viagem, com os comprovantes de despesas anexo ao mesmo.

Parágrafo Único – A não apresentação do relatório de viagem no prazo sujeitará o funcionário à aplicação das medidas cabíveis, além de impossibilitá-lo de receber outras diárias.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, em Nortelândia, 18 de Fevereiro de 2010.

**Neurilan Fraga
Prefeito Municipal**

EXTRATO DA LEI Nº155/2010 DE 12 de Fevereiro de 2010 QUE:

Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso...

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Estatuto, Estrutura e Gestão do Novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, tendo por finalidade organizá-la, estruturá-la e estabelecer as normas sobre o regime jurídico de seu pessoal.

Parágrafo Único – Entende-se por Carreira dos Profissionais da Educação Básica, aquela essencial para o oferecimento de serviços educacionais na Rede Pública Municipal de Ensino, priorizados e mantidos sob a responsabilidade dos cofres públicos municipais, com admissão exclusiva por concurso público, ressalvado os casos descritos no Artigo 15 & único desta Lei complementar, com revisão anual dos subsídios, a cada 12(doze) meses, obedecidas as normas constitucionais.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O presente Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários, que rege a estrutura da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia, tem os seguintes objetivos:

I – Promover a valorização, o desenvolvimento na carreira e a formação continuada dos Profissionais da Educação Básica que atuam no Município;

II – Assegurar melhores condições de desenvolvimento de trabalho, por meio de adequado instrumentos institucionais;

III – Assegurar a valorização do Profissional da Educação Básica, respeitando os direitos que estão referenciados ao tempo de serviço, cursos realizados, nível de formação, direitos adquiridos pelo concurso público, produtividade independente das atividades, cargos, funções de estudo e nível de ensino que atuem.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Artigo 3º - Para os efeitos desta lei complementar, entende-se por Profissionais da Educação Básica o conjunto de professores que exercem atividades de docência ou suporte pedagógico direto a tais atividades, incluído as de direção escolar, coordenação pedagógica, articulação, professor regente, professor da sala de recurso, assessoramento técnico-pedagógico, tutor de educação à distância; e funcionários que exercem atividades de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, desempenhando suas funções nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação da Rede Pública de Educação Básica.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação deve proporcionar aos Profissionais da Educação Básica valorização mediante formação continuada, manutenção do piso salarial profissional, garantia de condições de trabalho, condições básicas para o aumento da produção científica dos professores e cumprimento da aplicação dos recursos constitucionais destinados à educação.

§ 2º Os recursos financeiros para financiamento da folha de pagamento dos profissionais da Educação Básica são oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DA CARREIRA

Artigo 4º - A carreira dos Profissionais da Educação Básica é constituída de:

I - 03 (três) cargos de carreira, de provimento estável e efetivo:

a) Professor (professor regente, professor articulador, professor sala de recurso, assessor técnico-pedagógico, diretor, coordenador pedagógico, tutor de educação à distância), composto das atribuições e atividades descritas nos Artigos 5º e 6º desta Lei complementar;

b) Técnico Administrativo Educacional (técnico administrativo, secretário, facilitador do laboratório de informática e multimídias educacionais), composto das atribuições e atividades descritas nos Artigos 7º e 8º desta Lei complementar;

c) Apoio Administrativo Educacional (motorista, limpeza e manutenção, vigia, merendeira e auxiliar de desenvolvimento infantil (Creche)), composto das atribuições e atividades descritas no Artigo 9º desta Lei complementar.

Parágrafo Único As atribuições de classes e/ou aulas do cargo de professor e as demais funções oriundas do cargo de professor serão atribuídas, no início de cada ano letivo, regulamentadas em Resolução expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 247 - Ficam enquadrados como Profissionais da Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, os servidores públicos municipais que já pertencem ao quadro atual e que possui perfil exigido para o exercício do cargo e/ou função, e os demais, quando aprovados, nomeados e empossados, em um novo concurso, com a vigência desta Lei Complementar.

Artigo 248 - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação os seguintes cargos comissionados:

I - Cargos Comissionados: Secretaria: Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

a) Cargos Comissionados: Departamentos: Departamento de Cultura e Departamento de Desporto e Lazer.

Artigo 249 - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação os seguintes cargos de carreira e suas devidas funções:

I - Cargo: Professor

a) Funções: Professor regente, professor articulador e professor de sala de recurso.

II – Cargo: Técnico Administrativo Educacional

a) Funções: Técnico Administrativo, Facilitar de Laboratório e outras multimídias educacionais.

III – Cargo: Apoio Administrativo Educacional

a) Vigia, merendeira, infra-estrutura e manutenção, motorista e auxiliar de desenvolvimento infantil (Creche).

Artigo 250 - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação os seguintes cargos de carreira e suas devidas funções com dedicação exclusiva:

I - Cargo: Professor

a) Funções: Tutor de Educação à Distância, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico-pedagógico e Diretor.

II – Cargo: Técnico Administrativo Educacional

a) Funções: Secretário

Artigo 251 – Os Profissionais da Educação Remanescentes são aqueles que, por eventualidade da vacância do cargo na unidade escolar de lotação, aguardam em disponibilidade.

§ 1º O Profissional da Educação Remanescente fica disponível na rede municipal de educação, ocupando provisoriamente o cargo de profissional da educação efetivo cedido ou com função gratificada, sem direito de efetividade neste cargo;

§ 2º O Profissional de Educação Remanescente será efetivado, por ordem de remanescimento, no momento em que houver vacância de cargo na rede municipal de educação;

Artigo 252 - O Poder Executivo, após a publicação desta Lei Complementar, procederá à regulamentação necessária à sua eficácia.

Artigo 253 - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2010.

Artigo 254 - Registram-se, Publicam-se e Revogam-se às disposições em Contrários, em Especial a Lei nº 033/98, de 30 de dezembro de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nortelândia – MT, 12 de Fevereiro de 2010.

NEURILAN FRAGA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 157/2010

O Sr. **Neurilan Fraga**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e, Considerando as disposições que o cargo lhe confere, e da Lei n.º155/2010 e suas alterações, que dispõem sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica Municipal.

Considerando a necessidade de designar a Comissão Mista de Servidores, com as atribuições de analisar os documentos dos servidores

para efeito de classificação dos mesmos, de acordo com a Lei n.º155/2010 de 12 de Fevereiro de 2010 e suas alterações.

Art.1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Mista de Servidores para analisar os documentos dos servidores municipais para efeito de classificação e reclassificação, de acordo com a Lei n.º 155/2010 de 12 de Fevereiro de 2010 (**Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Nortelândia-MT**) e suas alterações, fixando o prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, para conclusão de seus trabalhos específicos **RE S O L V E**:

PRESIDENTE:

· **Everton Soares Figueiredo**

MEMBROS:

· **Claudete Reis dos Santos**
· **Edna Alves da Silva**
· **Edinéia Carvalho Dias da Silva**
· **Maria de Lourdes Cavalcante Oliveira**

· **Arleti Del Castanhel dos Santos**
· **Camilla Ferreira Araújo Gouveia**
· **Neuracy Santos Módulo**
· **Maria Auxiliadora Ferraz**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010 PROCESSO 022/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010**, que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”. Data de abertura das Propostas: **03/03/2010** Horário: **09h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010 PROCESSO 023/EPP/2010

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010**, que tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”. Data de abertura das Propostas: **04/03/2010** Horário: **08h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida

pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

**Zenilda Alves da Silva
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010
PROCESSO 025/EPP/2010**

A EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2010**, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **05/03/2010** Horário: **10h:00min**; Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Av. São Paulo nº. 89, Centro, nesta cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

**Zenilda Alves da Silva
Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Edital de Licitação

**Leilão Público para Alienação de Bens Móveis nº 001/2010
(Sprinter e Microônibus)**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento do presente Edital que, pelo leiloeiro oficial **Elias Pereira Costa**, fará realizar no **dia 09 de março de 2010, às 14:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, situada na Rua 16 de Julho, 815, Bairro Centro, nesta cidade, um Leilão Público para alienação de bens móveis, no estado em que se encontram, conforme descritos neste Edital, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as condições seguintes:

1 - DO OBJETO

1.1- O presente edital tem por objetivo a venda em leilão público dos veículos abaixo descritos, a quem oferecer o maior lance, adotando-se como critério de julgamento o do melhor preço, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, reservando-se à Administração Pública o direito de não vendê-los caso não seja alcançado o preço mínimo atribuído.

1.1.1- Os bens serão leiloados em 02 (dois) lotes:

Lote 01 - Um Veículo tipo Pass/Microônibus 16 passageiros (Van Sprinter), Marca/Modelo Mercedes Benz/Sprinter, ano de Fabricação/Ano Modelo 1997, Diesel, Chassi 8AC690331VA508493, Cor Branca, Placa JYP 1291, com o motor fundido, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Lote 02 - Um Veículo tipo Pas/ônibus, Marca/Modelo Iveco/MPolo Fratello, ano de Fabricação/Ano Modelo 2001, Diesel, Chassi 93ZC4980118301459, Cor Branca, Placa JZH 9963, com o motor fundido, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

1.2 - O pagamento dos bens deverá ser feito em moeda corrente nacional, a ser realizado junto ao Banco Sicredi, ou outro que administração indicar, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou outro equivalente, devidamente autenticado.

1.2.1- Os bens, cujos pagamentos forem realizados em cheque, somente serão liberados ao arrematante após sua respectiva compensação bancária.

1.3- Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem, com a presunção absoluta de que o arrematante examinou-os antes do leilão, não podendo alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, descabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou outras providências referentes a eventuais defeitos ou vícios, bem como não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de valores ou de abatimento de preços.

2 - DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1- Poderão participar do leilão todos os interessados, sejam pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou pessoas jurídicas devidamente representadas, que sejam residentes, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do país.

2.2- O leilão será realizado com observância aos preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, aplicáveis a esta modalidade de licitação.

2.3- A fim de racionalizar os trabalhos, o leiloeiro poderá estabelecer, por lote, diferença mínima para a sucessão dos lances.

2.4- Para o bem que tenha lance prévio, devidamente formalizado, será facultado ao leiloeiro efetuar lances até o limite autorizado.

2.5- O licitante vencedor, por ocasião do arremate, deverá, de forma imediata, assinar o comprovante de arrematação em leilão, fornecendo os dados que forem solicitados pelos auxiliares do leiloeiro, além da carteira de identidade ou outro documento equivalente, que será devolvido no momento da efetivação do pagamento inicial de que trata o item 2.5.2.

2.5.1- O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lance vencedor, procedendo-se incontinenti a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo-arrematante infrator qualquer direito a reclamação.

2.5.2- Por ocasião do arremate será imediatamente dado como início de pagamento o importe correspondente a 7% (sete por cento) do valor total do lance oferecido pelo vencedor, devendo o mesmo integralizar o pagamento do valor ofertado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, procedendo-se a partir daí ao chamamento do licitante que ofertou a segunda melhor proposta, e assim sucessivamente, respeitando o valor mínimo atribuído ao lote na avaliação realizada previamente pela Prefeitura.

2.6- Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, ficará sujeito às penas dos arts. 93 e 95 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- A transferência do bem leiloadado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada.

3.1.1- Em nenhuma hipótese serão admitidos documentos em nome de terceiros que não se qualificarem como arrematantes dos bens licitados.

3.2- O arrematante terá 15 (quinze) dias, contados a partir da data da realização do leilão, para a retirada do bem arrematado, desde que cumpridas suas obrigações.

3.2.1- Ultrapassado o prazo definido no item 3.2, a Prefeitura não responderá por qualquer evento danoso que possa ocorrer em prejuízo do lote adquirido, além do que será cobrada uma tarifa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do arremate, até o 30º (trigésimo) dia, quando então a venda será considerada nula e o bem revertido ao patrimônio municipal, sem direito a qualquer indenização pelo arrematante.

3.3- O bem arrematado deverá ser totalmente retirado do local, não se reservando ao arrematante o direito à retirada parcial do mesmo ou possível abandono do restante.

3.4- Quando do carregamento, o comprador deverá ter à sua disposição todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área utilizada pela administração.

3.5- O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com remoção, carregamento, frete, seguro, etc., correrão exclusivamente por ordem, conta e risco do comprador.

3.6- Os encargos tributários até a arrematação eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como também as obrigações fiscais acessórias, serão de responsabilidade exclusiva do Município.

3.7- A regularização dos veículos junto ao DETRAN e suas respectivas despesas constituem ônus a serem suportados pelo arrematante. Eventuais multas existentes até a data do leilão correrão por conta dos cofres municipais.

3.8- O Município poderá, até a data da realização do leilão, aditar ou revogar o presente edital, no todo ou em parte, por razões de conveniência ou interesse administrativo, ou ainda alterar suas disposições, tudo sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

3.9- O leilão, a critério do Município, poderá ter continuidade em nova data, em caso de não serem arrematados todos os bens ofertados.

3.10- Em função da total responsabilidade dos visitantes e pretensos arrematantes quanto à verificação dos bens, os mesmos estarão à disposição, podendo ser vistoriados pelos interessados, na Prefeitura Municipal, durante o período compreendido entre os dias 19/02 e 09/03/2010, no horário comercial.

3.11 - O presente edital será publicado no átrio municipal, em jornal de grande circulação na região, no site da Associação Mato-grossense dos Municípios www.amm.org.br e no site oficial da prefeitura de Nova Lacerda www.novalacerda.mt.gov.br.

3.12- Cópia deste edital poderá ser adquirida gratuitamente no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário compreendido das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelos telefones (65) 3259 – 4045 ou 4149.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Maringá



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2009/2012

LEI Nº 849/10, de 12 de fevereiro de 2010

SÍNTESE

"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e apoiar a contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Calvírias, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 291/98 com as alterações da Resolução nº 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. em 28/12/2004 e Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e de outras providências".

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e encaminha a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para beneficiar os moradores assalariados, implementadas por meio do Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS – Operações Calvírias, regulamentado pela Resolução nº 291/98 com as alterações promovidas pela Resolução 460/04 do Conselho Curador do FGTS e Instruções Normativas do Ministério das Cidades.

Artigo 2º - Para implementação do Programa, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Parceria e Cooperação com a União Brasileira de Imóveis – UBSI.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá celebrar aditivos aos Termos de Cooperação de que trata este artigo, no que couber, no que se refere a adequações decorrentes para a execução dos benefícios do programa.

Artigo 3º - O Poder Público Municipal fica autorizado a disponibilizar seus terrenos e os terrenos públicos municipais para serem cedidos para a população a ser beneficiada no Programa e a aliená-los previamente, a qualquer título, quanto ao consumo das áreas destinadas habitacionais de que trata o dispositivo legal.

Dr. Álvaro Bernardino Zanetti, nº 891, Centro - Nova Maringá/MT - tem 882 3037 1100 - Cel. 31.641.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2009/2012

autorizada no artigo 1º desta Lei, no que se refere à construção das unidades residenciais, aos beneficiários do programa.

§ 1º - As áreas a serem utilizadas no Programa deverão fazer frente para a via pública existente, sendo com infraestrutura básica necessária, de acordo com as normas municipais.

§ 2º - O Poder Público Municipal também poderá desenvolver todas as ações para executar o programa nas áreas rurais.

§ 3º - Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de outras com Competências Municipais de Habitação.

§ 4º - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante convênio, desde que tragam garantias para a produção, construção e gestão deste programa, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regulamentando-se, sempre que possível, as áreas envolvidas e ocupadas irregularmente, propiciando o atendimento às famílias mais carentes do município.

§ 5º - Os custos relativos a cada unidade, integrados pelo Poder Público Municipal a título de contrapartida, necessários para a viabilização e produção das unidades habitacionais, poderão ou não ser ressarcidos pelos beneficiários, mediante pagamento de encargos mensais, de forma análoga às parcelas e prazos já definidos pela Resolução CGF/FGTS 460/04, permitindo a viabilização para a produção de novas unidades habitacionais.

§ 6º - Os Beneficiários do Programa, classificados por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal quanto ao pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período de ocupação por seus filhos, se o beneficiário exigir o ressarcimento dos Beneficiários.

§ 7º - Os Beneficiários, atendendo as normas do programa, não poderão ser proprietários de imóveis residenciais no município e nem detentores de financiamentos afins no SFH em qualquer parte do país, bem como não terão sido beneficiados com recursos pelo FGTS a partir de 01 de maio de 2005.

Artigo 4º - A participação do Município da obra é mediante a concessão de contrapartida consistente em destinação de recursos financeiros, sendo que o valor do desconto, a que têm direito os Beneficiários, somente será liberado após o aporte pelo município, no caso, de valor equivalente à cota de sua responsabilidade.

Dr. Álvaro Bernardino Zanetti, nº 891, Centro - Nova Maringá/MT - tem 882 3037 1100 - Cel. 31.641.000

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.464.831/0001-24
Gestão 2009/2012

Artigo 5º - Fica o Poder Público autorizado a conceder garantia do pagamento das prestações relativas aos financiamentos contratados pelos beneficiários do programa constantes em razão dos recursos recebidos daqueles beneficiários, em pagamento de terrenos, obras e/ou serviços fornecidos pelo Município.

§ 1º - O valor relativo à garantia dos financiamentos ficará depositado em conta gráfica especial em nome da CAIXA, responsável mensalmente com base na taxa SELIC ou na taxa que vier a ser pactuada em aditamento ao Termo de Promessa e Compromisso e será utilizado para pagamento das prestações não pagas pelos devedores.

§ 2º - Ao final do prazo de vigência do contrato de financiamento o resgate do valor relativo à garantia dos financiamentos, depois de deduzidas as parcelas não pagas pelos devedores, as impostas devidas e os custos devidos ao Banco onde pela administração dos recursos, se houver, será devolvido ao Município.

Artigo 6º - As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, serão por conta da dotação orçamentária nº 09.002.06.482.0097.1146.4.4.90.31.00.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Nova Maringá/MT, 12 de fevereiro de 2010.

(Assinatura)
Doutor José de Carvalho
Prefeito Municipal

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 1 de 14

Cargo: 901 901-Agente de Fiscalização Sanitária

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000002	CLÉBER ALVES DE SOUZA	36547005	SSP	SP 1/3/1962
000000024	CRISTINO GONÇALVES DE SOUZA	19078992	SSP	MT 12/11/1990
000000045	EDMAR SMITH DE OLIVEIRA	14388045	SSP	MT 10/3/1984
000000046	REGINALDO SERGIO MARTINS DE MENEZES	43004230	SSP	SC 20/9/1972
000000020	SILVO ANTONIO GOBETTI	60435893	SSP	PR 19/5/1975
000000084	WILLINGTON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	19548248	SSP	MT 22/11/1989

Total de inscrições por cargo: 6 Qtda Vagas:

Cargo: 902 902-Agente de Saúde Ambiental

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000024	ANDREA SOUZA GOMES	18738191	SSP	MT 21/5/1996
000000037	ANILMAR LUCAS DE FRANÇA	19048867	SSP	MT 30/8/1988
000000027	JONATHAN WILLIAN DA SILVA	18016157	SSP	MT 13/1/1984
000000026	NELSON JOSÉ DOS SANTOS	18578828	SSP	MT 27/9/1993

Total de inscrições por cargo: 4 Qtda Vagas:

Cargo: 903 903-Assistente Social

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000054	LUIZ MARCA ALMEIDA	42005347	SSP	PR 18/3/1967
000000042	NILCEIA MORAIS EUGÊNIO OVO	10719033	SSP	MT 18/6/1996
000000027	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	32218283	SSP	SP 12/6/1992

Total de inscrições por cargo: 3 Qtda Vagas:

Cargo: 904 904-Auxiliar Administrativo

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000032	ADRIANA BARBOSA PINTO	19827819	SSP	MT 17/11/1989
000000080	ADRIANA BATISTA DOS ANJOS	21151024	SSP	MT 13/1/1998
000000030	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	22345430	SSP	MT 6/10/1988
000000024	ALCIONE RODRIGUES DE BARROS	16391176	SSP	MT 2/6/1976
000000023	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA	18726380	SSP	MT 18/6/1988
000000041	ANDRESSA RALLA TEIXEIRA	21151004	SSP	MT 1/1/1980
000000036	CYNTHIA DANIELA STEFFENS	79626384	SSP	PR 15/2/1988
000000056	DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	15847093	SSP	MT 14/4/1987
000000103	DIVINA FERREIRA DE ARAUJO	12074810	SSP	MT 15/4/1971
000000016	EDNA DOS SANTOS BARROS	13207456	SSP	MT 6/8/1984
000000122	ELISÂNGELA PENTEADO	12956939	SJ	MT 24/11/1976
000000021	EMILIA ROSA	16218601	SSP	MT 2/6/1987
000000043	ESQUELÉ MARTELLO DE OLIVEIRA	12705494	SSP	MT 2/6/1981
000000022	FELIPE GAYO MARTINS	18477472	SSP	MA 27/3/1991
000000101	FLAVIA APARECIDA HARALD LOPES	18707688	SSP	MT 28/1/1991
000000040	GEOVANE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	20300098	SSP	MT 25/8/1991
000000058	GRACIANA AUGUSTA REIS	791430	SSP	MT 14/11/1972

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 2 de 14

000000020	JACQUELINE MOREIRA DOS SANTOS	184230583	000	MT	21/4/1988
000000005	JOÃO FABRÍCIO CERCONE	61223585	SSP	PR	1/9/1975
000000019	JHARRY ALMEIDA BARROS	1424278	SSP	MT	23/3/1988
000000040	JOÃO HENRIQUE DE MELLO CAPEZINI	19345884	SSP	MG	12/9/1980
000000052	JUCELINA MARIA ARAUJO DA SILVA	2518803	SECEXP	PR	17/1/1974
000000030	KELLY OLIVEIRA DE MELO	22677712	SSP	MT	29/4/1992
000000033	LUCIANA GARCIA HARALD	18154080	SSP	MT	20/7/1973
000000025	MARIA ELIANA PINTO DE MATOS	16483230	SSP	MT	12/11/1986
000000039	MARCELO L.H. FERNANDES	2198719	SSP	MT	20/6/1992
000000038	PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	18153347	SSP	MT	1/3/1984
000000046	PAULA ROBERTA WESCHENFELDER	54786578	SSP	SC	5/7/1987
000000034	RANGA MARCELO DA SILVA GOMES	18534715	SSP	MT	4/1/1986
000000042	RAGUEL ZANINI TROMBETTA	13621133	SSP	MT	1/9/1987
000000032	RENATA MODESTO SOARES	8570254	SSP	GO	9/5/1981
000000021	ROSIMERE DA SILVA SOUZA	18154031	SSP	MT	2/9/1990
000000030	SHIONE CRISTINA JARDI	16297930	SSP	MT	1/12/1986
000000044	SIMONE DE SOUZA FREIRE	83003883	SSP	PR	3/6/1982
000000060	TATIANA MARAOL DE MELO	18320090	SSP	MT	9/6/1984
000000017	THAIS DA CRUZ MENEZES	18478184	SSP	MT	18/6/1993
000000056	THAYNA DAISE SILVEIRA	22344098	SSP	MT	27/4/1992
000000042	VIVIANE CRISTINA AYRES DO NASCIMENTO	42472221	SSP	PR	6/1/1971

Total de inscrições por cargo: 38 Qtda Vagas:

Cargo: 905 905-Auxiliar Administrativo - Dist. Brasinorte

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000043	DIRCE FERNANDES DE SOUZA MOJANA	83813468	SSP	PR 29/12/1977
000000048	EDUARDO CLAUDIO LUNARDI	105329140	SSP	SC 4/1/1981
000000042	JOICE APARECIDA DE SOUZA	484863042	SSP	SP 1/8/1983
000000026	JULIETE CONCEIÇÃO DE BONFIM	16888086	SSP	MT 17/1/1988
000000043	KEILA ALVES DA SILVA	18154024	SSP	MT 1/8/1988
000000046	PAULO BÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA	824742	SSP	MT 30/9/1989

Total de inscrições por cargo: 6 Qtda Vagas:

Cargo: 906 906-Auxiliar de Consultório Dentário-Dist. Brasinorte

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000006	ALCIMER DE SOUZA	12377001	SSP	MT 1/4/1976
000000000	ELIZABETH SILVA DE CARVALHO	18488983	SSP	PR 6/5/1980
000000036	GEISICA MEDINA THOMES	23027006	SSP	MT 1/5/1980
000000029	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	20841760	SSP	MT 10/4/1991
000000007	SILVANA DE AFRUDA DE SOUZA	18484363	SSP	MT 2/4/1987

Total de inscrições por cargo: 5 Qtda Vagas:

Cargo: 907 907-Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
-----------	------	----	-----------------	---------------



Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 3 de 14

000000047	ALEXSANDRO OLIVEIRA DUCHES	22158887	SSP	MT	3/5/1991
000000123	ANA PAULA CURTI DORNELI	15284965	SSP	MT	5/4/1983
000000042	CYNTHIA MENDES DA SILVA	17284929	SSP	MT	21/1/1972
000000028	JOCIMARA DA SILVA VIEIRA	18986788	SSP	MT	5/11/1982
000000048	MAURÍCIO PEREIRA DE FRANÇA	2113886	SSP	PR	30/1/1980
000000036	REGINALDO DA SILVA	2031880	SSP	PR	11/11/1989
000000028	SERENO MARK RIBEIRO	20841148	SSP	MT	3/10/1980
000000038	SIVALDO GARCIA MATEUS	964812	SSP	MT	13/9/1973
000000018	SUELI DE MATOS CORREA DA LUZ	11813037	SSP	MT	10/9/1975
000000048	VALDINHO ALVES DE SOUZA	800205	SSP	MT	18/2/1982

Total de inscrições por cargo: 10 Qtda Vagas:

Cargo: 908 908-Auxiliar de Serviços Gerais-Dist. Brasinorte

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000022	JOSÉ LUIZ	10841078	SSP	MG	18/12/1967

Total de inscrições por cargo: 1 Qtda Vagas:

Cargo: 910 910-Dentista - Dist. Brasinorte

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nascimento
000000027	CARLOS ALBERTO BARRETO LIMA	24877473-3	SSP	SP 27/08/1972
000000062	EMILIO ALBERTO BUSS LIMA	147718189	SSP	MT 28/10/1985
000000023	MARINET SOUTO DE OLIVEIRA	80291112	SSP	MS 22/05/1983
000000004	RENATA TONET NAGAMINE	18014898	SSP	MT 18/07/1985
000000028	VALQUIRIA LUCIA SOUZA MENEZES	12968788	SSP	MT 4/09/1981

Total de inscrições por cargo: 5 Qtda Vagas:

Cargo: 911 911-Enfermeiro Público

Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nascimento
000000031	ADRIANA FRULA RITTER PILETTI	80847020	SESP	PR 18/9/1985
000000047	ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA	808070633	SSP	MG 14/6/1977
000000019	ALINE YARA DA SILVA MACHO	14822118	SSP	MT 13/6/1987
000000047	ANA CAROLINA COELHO FORTES	12805986	SJ	MT 18/5/1987
000000022	ANA CLÁUDIA ZANNI	81835880	SSP	PR 27/10/1988
000000107	APARECIDA BONDESAPACHO DE AFRUDA CAMPOS	88852298	SSP	MT 28/12/1974
000000057	BERTA LUCIA DA SILVA	434244378	SSP	SP 18/6/1982
000000106	CARLA BRANCA VENAZZO	1935814-5	SSP	MT 28/9/1989
000000108	CARLA DA SILVA MARTINS	17878177	SSP	MT 4/5/1986
000000027	CARLOS EDUARDO SOUZA ROSA	40278789	SSP	SP 28/12/1982
000000113	CASTRO ALVES DE OLIVEIRA JONOR	18848204	SSP	MT 4/5/1986
000000046	CRISTIANE MEVES MALHEIRO	37888196-8	SSP	SP 30/11/1987
000000043	CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ	1033791-2	SSP	MT 11/11/1983
000000017	DANIELLE GARGARIO PERES	40804787	SSP	SP 18/9/1987
000000030	DIRELDO DAMIAN	1114565-8	SSP	MT 12/11/1977
000000021	ERASMANE MARIA FREITAS SILVA	835205	SSP	DF 18/12/1986

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 4 de 14

000000038	ERICA REJANE SILVA SEBERT	13818271	SSP	MT	26/12/1979
000000040	ERICA ROSA SANTANA	24028479	SS/SP	MT	24/11/1970
000000080	ESTELLY PEREIROTTI	4.843.016-1	SSP	SC	01/11/1980
000000083	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA GOMES	1358812	SSP	PR	06/11/1971
000000084	GRACIELA SOUZA RIVAGLIA	2205852	SSP	MS	20/21/1983
000000089	ILMA RIBEIRO DOS SANTOS MENDONÇA	1203707-0	SSP	MT	27/02/1971
000000090	IRENY DE SOUZA SROZ	7918271	SSP	PR	11/11/1987
000000094	KATIANE CRIST DUARTE DE LIMA	001218489	SSP	MS	04/1981
000000096	KATULIA RODRIGUES DE SOUZA	12144251	SSP	MT	13/01/1984
000000098	KEILA MARIA SOUSA SILVA	1025363-7	SSP	MT	03/1978
000000097	LAURA WIMBERG DE MELO CHAGA SANTOS	14247629	SSP	MT	26/21/1983
000000140	LEILA EGGA DE OLIVEIRA	77544216	SSP	PR	05/1980
000000092	LEOSANDRA APARECIDA PAZ DALLA COSTA	3882985-0	SSP	SC	25/02/1982
000000093	LETÍCIA DE JESUS CAMPOS CRUZ	1090024-8	SSP	MT	28/11/1989
000000090	LIEGE MARTINA DE SOUZA	436032716	SSP	SP	05/1983
000000186	LUCIANE TERESINHA SPECHT	88001511	SSP	PR	20/02/1987
000000096	LUIZ VINÍZIO NETO	3.177.704-8	SSP	PR	02/1980
000000048	MARCELENE APARECIDA TAVARES FROEZA	12814341	SSP	MT	23/1980
000000099	MARALI LUIANE RIBEIRO	001817707	SSP	RS	05/1989
000000111	MARCELENE MARQUES DE FREITAS	82038648	SSP	PR	16/02/1981
000000090	MICHELE GOMES DE ABREU E SOUZA	22808329-3	SSP	SP	14/02/1981
000000160	PAULA NAYARA VIEIRA FERNANDES	368612610	SSP	SP	12/01/1980
000000096	PRISCILA WIGGERT DUARTE	10875389	SSP	MT	10/10/1988
000000098	RAQUEL ALANCOA DE DE MATOS	1030006-7	CGP/DEP	MT	24/10/1980
000000097	RAFAEL CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	15798008	SSP	MT	12/11/1985
000000427	SILVIA DA SILVA SOBRINHO	1071630	SSP	MT	14/01/1980
000000005	SUELY FELICIANA DE ALMEIDA NAWAS	1368815-9	SSP	MT	11/12/1982
000000101	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	127989908	SSP	BA	23/01/1980
000000099	TANIA LIMA ALVARENSA	19742627	SSP	MT	04/1989
000000021	TATIANE MAYER	1078867721	ETS	RS	18/02/1987

Total de inscritos por cargo: 48 Qtda Vagas:

Cargo: 012 012-Enfermeira Pedrião - Dist. Bragança					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000096	ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO	13847779	SP	20/01/1975	
000000096	ALDO VIEIRA NUNES DUARTE	17112620	SSP	MT	16/01/1987
000000027	CRISTIANE MICHELLE SCHOFFER	47894118	SS/SP	PR	18/12/1985
000000091	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	98901952	SSP	PR	03/1984
000000440	DANAY DE PAULA PACHECO	17232630	SSP	MT	04/1987
000000098	DIAGNOSIS SOUZA AMARAL JUNIOR	19628652	SSP	MT	03/11/1980
000000047	EVANILSA MASCARENHAS RIOS	0880005108	SSP	BA	08/1980
000000433	JULIANA DE LIMA CUNHA	1389805-0	SSP	MT	02/1988
000000426	LOURIVAL COSTA DOS SANTOS	12648124	SSP	MT	28/01/1982
000000090	RODRIGO GABRIOTTI	19188096	SSP	MT	01/12/1984

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 5 de 14

000000005	SIMELA FIGUEIREDO DA SILVA	159089-8	SSP	MT	28/21/1987
000000018	VALERIA GONÇALVES PIVOTTO	1427646-8	SSP	MT	18/01/1982
000000118	WILSON GRIFF KIBLER	306188428	SSP	RS	10/11/1970

Total de inscritos por cargo: 13 Qtda Vagas:

Cargo: 015 015-Fiscal de Trânsito					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000046	FILIFE ANGELO ESPINÓLA	9331866	SSP	MT	23/1988
000000004	RENE DOS SANTOS SILVA	13477868	SSP	MT	06/1971

Total de inscritos por cargo: 10 Qtda Vagas:

Cargo: 017 017-Instituto de Censura Livres					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000009	AMAPILDO DALLA COSTA	246028	SSP	SC	5/11/1973
000000118	DEISON CLAY DE CAMPOS	1678860	SSP	MT	24/11/1964

Total de inscritos por cargo: 2 Qtda Vagas:

Cargo: 018 018-Médico Clínico Geral					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
0000000108	HELIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	7760169	SSP	MT	02/1975
0000000216	KARLA (FRICHO)	872021	SSP	MT	10/1990

Total de inscritos por cargo: 2 Qtda Vagas:

000000020	RAPHAEL DUTRA LOPES	1588574	SSP	ES	19/11/1985
000000094	SANDRO GUIMARÃES OLIVEIRA	12912003	SSP	MT	24/03/1971
000000103	TAKESHI TAKAWA	694628	SSP	PR	11/01/1984
000000015	WILSON ALAUZ DA SILVA FLOREIRA	107887894	SSP	SP	28/12/1981
000000074	WILSON NEVES CALAZANS	10467382	SP	MT	25/01/1979

Total de inscritos por cargo: 8 Qtda Vagas:

Cargo: 025 025-Medicina				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 6 de 14

000000048	ANA DE FATIMA BARBOSA	13800000	SSP	PR	26/01/1980
000000020	CICERA ZACHEL PADILHA	138450582	SSP	SP	16/01/1970
000000026	EDILENE GARCIA SALES	11430258	SSP	MT	21/11/1978
000000081	ELIANA APARECIDA OLIVEIRA CURTI	89-8 880331	SSP	MS	20/01/1980
000000020	ELIZABETH PEREIRA MACHADO DE MEDEIROS	344013041	SSP	SP	13/02/1978
000000046	ERACLINDA ALVES DOS SANTOS	114002802	SSP	MT	16/01/1981
000000081	EUZANAR DOS SANTOS PROTÍGIO RODRIGUES	791423	SSP	MT	21/01/1989
0000000430	FRANCISCA EUGÊNIO	102.573	SSP	RO	13/11/1981
000000016	GABRIEL NUNES DO NASCIMENTO	11344008	SSP	MT	26/11/1972
000000087	GEORGE XAVIER DE ALMEIDA FELIX	1028891	SSP	RO	01/1975
000000023	JANAINA MACHADO DE SOUZA	15400009	SSP	MT	30/12/1980
0000000405	JANE PAITO	07820104	SSP	MT	21/01/1971
000000116	LOURDES ELIAS REINHIMER	11758403	SSP	PR	14/01/1987
000000027	MARIA APARECIDA DE FATIMA ZARDI	288532	SSP	MT	05/11/1972
000000181	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	10807094	SSP	MT	05/01/1976
000000036	MARLY DUARTE SILVA OLIVEIRA	10115743	SSP	MT	10/01/1972
000000173	MULTES JESUS DA SILVA	10807303	SSP	MT	30/02/1977
000000188	ORLANDINA MAMA DA SILVA	19000721	SSP	MT	24/11/1987
0000000482	SUELY CANDIDO PEREIRA	15855803	SSP	SP	03/1983

Total de inscritos por cargo: 19 Qtda Vagas:

Cargo: 022 022-Medicina - Dist. Bragança		Total de inscrições por cargo: 19			Total de vagas: 1	
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.		
000000040	ALESSANDRA DE FATIMA HOLRA DOS SANTOS	2120102-4	SSP	MT	18/11/1980	
000000047	RIITA APARECIDA DOS SANTOS	001584708	SSP	MT	11/01/1978	

Total de inscritos por cargo: 3 Qtda Vagas:

Cargo - 023 023-Monitor de Creche		Qtd Vagas:		
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
0000000487	ADRIANA FIDELIA MARTINS	1970881-1	SSP	MT 10/01/1982
0000000426	ANA CARLA SILVA	2081381-1	SSP	MT 04/1981
000000038	DANIANE APARECIDA DOS SANTOS	1970790	SSP	MT 16/01/1981
0000000482	ELIANE KLEMP DOS SANTOS	13235404	SSP	MT 26/01/1983
000000092	ELIZABETH MARIA SILVA DE OLIVEIRA	11800000	SSP	MT 16/01/1973
000000186	EMMA MARLENE SCHLOSSER SILVEIRA	07813788	SSP	MT 27/01/1980
000000028	GEISELE SILVA BRAGANHOLLO	08450000	SSP	MT 13/01/1982
000000080	IVAN DE SOUZA GOUTO	64-6 600002	SSP	MS 11/12/1976
000000077	JACQUELINE SERGIO ASSUNÇÃO	10804815	SSP	MT 09/1988
000000044	JANICE PEREIRA FILHA	24270315	SSP	MT 23/01/1982
000000081	JACQUELINE DOMINGOS	10788801	SSP	MT 21/01/1980
000000085	JURIA MARIA DE CAMPOS LIMA	15440005	SSP	MT 15/01/1985
000000048	LAYZA LARA DOS SANTOS	17000000	SSP	MT 14/01/1980
0000000471	LEIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	21420000	SSP	MT 18/11/1981

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 7 de 14

0000000478	LENTIA LINS DA LUZ OLIVEIRA	10743480	SSP	MT	04/1972
0000000270	LUCILEIA MARTINS DE ALMEIDA	10300000	SSP	MT	12/11/1982
0000000480	LUCIANA BUCHS DA SILVA	185826-8	SSP	MT	1/01/1987
000000040	LUCIMÉIA DO NASCIMENTO	18236380	SSP	MT	18/11/1982
000000042	MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS	11730082	SSP	MT	23/11/1980
000000036	MARCIA APARECIDA DE ANDRADE	709080	SSP	RO	18/11/1972
0000000470	MARCIA APARECIDA SARAN DE LIMA	20770140	SSP	MT	12/11/1988
000000035	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	20007959	SSP	MT	11/01/1988
0000000241	MARIA DA PENHA SANTOS CHERRI	899521	SSP	MT	28/01/1974
0000000267	MARIA DE LOURDES BASCOPPE SILVA	35686888	SSP	SP	3/01/1982
0000000140	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA	779483	SSP	MT	27/03/1983
0000000127	MARIA DOMINGA DA SILVA MOTA	870812812	SSP	BA	18/01/1972
000000040	MARIA REGINA MULLER SILVA	22471985	SSP	MT	22/12/1980
0000000378	MARIANA CANDIDO PEREIRA	340027316	SSP	SP	12/01/1984
0000000223	MARILENE MATUZOWSKI	11000289	SSP	MT	18/11/1987
0000000280	MARLI APARECIDA PEDROSO DE LARA	82020220	SSP	PR	05/1974
0000000266	MARLI VIEIRA MARTINS	375888	SSP	MS	20/01/1984
0000000405	MARONILDE APARECIDA GONÇALVES	779321	SSP	MT	16/11/1972
0000000409	MARUJA ALFARADO DA SILVA	80047702	SSP	RO	13/01/1973
0000000340	MERILENE OLIVEIRA NEVES	3888731	SSP	GO	28/01/1981
0000000222	MIRIAM SILVIA SCHLOSSER	11442371	SSP	MT	07/12/1983
0000000311	MONICA CRISTINA FERREIRA ALVES	19898888	SSP	MT	04/11/1983
0000000282	MONICA REGINA KLEMP ALVES	22220081	SSP	MT	17/01/1988
000000033	ODIANA DIAS BATINGA	12000380	SSP	MT	16/11/1977
0000000519	RANILANDA RODRIGUES PRESTES	275718	SSP	MT	12/11/1988
000000035	RAQUEL SANTOS	18033881	SSP	MT	1/11/1985
0000000488	ROSA ESTEVO DE JESUS	881383	SSP	MT	09/12/1971
0000000261	ROSANE SILVA FERREIRA	882878	SSP	MT	14/01/1972
0000000489	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	16231775	SSP	MT	18/01/1971
000000038	SANDRA ORACELI CURTI	46889033-3	SSP	SP	18/01/1984
0000000229	SILMA ALVES DA SILVA	1847278-1	SSP	MT	4/12/1971
0000000170	TAMARA DAMILA WALKER	14084840	SSP	MT	1/01/1982
0000000083	TATIANE APARECIDA AMORIM	18474883	SSP	MT	30/11/1980
0000000087	VALDIRENE ALVES RIBEIRO	102420806	SSP	PR	28/11/1988

Total de inscritos por cargo: 48 Qtda Vagas:

|--|

Relatório de Candidato (Por Cargo)					Página: 9 de 14
000000091	JESSICA CAROLINE DOS REIS	20944120	SFP	MT	4/1/1981
000000040	LUCIANA JAGUARINE DOS SANTOS MARTINS	2094175-1	SFP	MT	23/9/1988
000000070	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	14231046	SFP	MT	25/9/1988
000000015	VERONICA MARIA DE BONA M.	1308888-4	SFP	MT	17/1/1984
Total de Inscrições por cargo: 18					Qtds Vagas:
Cargo: 025 025-Mestre Social					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000088	DANIANE CRISTINA DE ANDRADE	18111303	SFP	MT	30/8/1981
000000028	ELIZABETH DE SOUZA CASTRO	18088018	SFP	MT	21/3/1984
000000090	GEYSE ANNE BERNARDINI	17131495	SFP	MT	28/1/1983
000000030	SORJANE STEFANES	0819132	SFP	MS	10/9/1978
Total de Inscrições por cargo: 4					Qtds Vagas:
Cargo: 026 026-Matrimônio de Casamento					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000067	ANDERSON ANTONIO PAZ SOUSA	081145488	SFP	MS	24/4/1983
000000068	CHERISE BERNARDINO DE LIMA	783052	SFP	MT	7/1/1986
000000084	CLEOMAR RODRIGUES DA SILVA	080770483	SFP	MS	5/2/1986
000000081	ROBERTO CALICULARI SAMPELTON	03089117	SFP	PR	20/5/1982
000000087	RODOLFO PEREIRA	14720138	SFP	MT	3/1/1987
000000017	EDIVAN RODRIGUES REGO	13791352	SFP	MT	3/2/1981
000000077	JANIRI DUTRA	13812548-888	SFP	SC	24/12/1970
000000086	JOAO BATISTA DA SILVA	3009408	SFP	SP	5/9/1947
000000080	ROBERTO RODRIGUES BRANDAO	14004374	SFP	MT	4/1/1984
000000037	VANER DE ABREU CHAVES	080790278	SFP	MS	18/4/1974
000000019	VANDERLEI GONCALVES DE OLIVEIRA	08072883	SFP	MT	13/1/1972
Total de Inscrições por cargo: 11					Qtds Vagas:
Cargo: 027 027-Matrimônio de Óbito					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000042	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	12584747	SFP	MT	19/5/1978
000000050	ANAIARA MARTINS	32342120	SFP	PR	2/1/1981
000000080	ANTONIO PIRES DE CAMPOS	5144584	SFP	MT	4/11/1982
000000054	ARNELMO ALVES DE SOUZA	15470233-8	SFP	SP	19/9/1988
000000046	CEDRO COSTA FARIAS	13888881	SFP	MT	17/3/1977
000000071	ELISEU INACIO RICH JUNIOR PEREIRA	822-309	SFP	MT	8/8/1971
000000087	IVANERSON FRANCISCHER	2913.132.086	SFP	AC	22/12/1970
000000044	JOSE CARLOS PADILHA DA LUZ	746-448	SFP	MT	18/10/1973
000000042	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUZA	781385	SFP	MT	24/5/1974
000000074	MARCO AURELIO LOPES	13207512	SFP	MT	10/1/1978
000000020	MARCOS PADILHA	250488888	SFP	SP	23/5/1978
000000042	NEVALDO OLIVEIRA	0394880	SFP	MS	12/9/1988
000000038	NEOVAMILZARDO	2881373	SFP	MT	22/8/1983

Relatório de Candidato (Por Cargo)					Página: 9 de 14
000000041	VALTEIR AVELINO DE OLIVEIRA	13222868	SFP	MT	25/8/1977
Total de Inscrições por cargo: 14					Qtds Vagas:
Cargo: 028 028-Matrimônio					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000054	FRANCIEL DE LIMA MARETA	1884885-5	SFP	MT	10/10/1987
Total de Inscrições por cargo: 1					Qtds Vagas:
Cargo: 029 029-Operador de Motociclistas					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000057	CEDRO APARECIDO RODRIGUES	2286027	SFP	PR	29/7/1958
000000052	JOSE DIVINO DA SILVA	34253227	SFP	MT	4/9/1980
Total de Inscrições por cargo: 2					Qtds Vagas:
Cargo: 031 031-Operador de Trator Pneu Tração					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000256	DAVI SOARES	13951753	SFP	MT	6/8/1980
Total de Inscrições por cargo: 1					Qtds Vagas:
Cargo: 032 032-Professor Pedagogia 20h - Nível II					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000034	CARLINDO SERGIO DE ASSUNÇÃO	272411	SFP	MT	20/5/1968
000000043	CONCEIÇÃO DE FATIMA BOTTER DE ANDRIM	867223	SFP	MT	13/11/1980
000000044	GERALDO DE SOUZA	791380	SFP	MT	8/10/1972
000000021	IRON DAMEDA LOOI	888908	SFP	MT	20/6/1983
000000042	JUCIELLA PEREIRA DE AZEVEDO	109483-0	SFP	MT	19/4/1974
000000042	JULIANA COILA SOUZA RALLA	30842898	SFP	PR	23/11/1986
000000001	LEANDRO GÓES DOS SANTOS	758785	SFP	MT	21/5/1974
000000016	LENI PEREIRA DOS SANTOS	08088832	SFP	PR	5/1/1974
000000083	LUCIELLA LAPINSKI GAVILAN	1195017-7	SFP	MT	20/4/1981
000000050	MANUELA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA	16888250	SFP	MT	10/6/1982
000000045	MARCIA SALVIANO DOS SANTOS LIMA	13887378	SFP	MT	25/5/1988
000000038	MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	1728817	SFP	MT	30/8/1978
000000028	ROSANA APARECIDA DA ROSA BERNARDO	8081081	SFP	MT	8/3/1974
000000007	SIMONE DA CRUZ MONTANHA	87288884	SFP	PR	31/8/1974
000000026	SOLANGE GARCIA HARALA FARIAS	0191383-1	SFP	MT	19/6/1988
000000030	TEREZINHA RALLA	779355	SFP	MT	19/10/1986
000000043	VANESSA SOARES BERTO	108081-6	SFP	MT	19/3/1988
000000082	VILMA ALVES DE OLIVEIRA	12586288	SFP	MT	25/8/1977
Total de Inscrições por cargo: 18					Qtds Vagas:
Cargo: 033 033-Professor Pedagogia Educação Infantil 20h Nível II					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000058	DENISE ROBERTA TEBALDI RODRIGUES	23748882	SFP	MT	21/1/1987
000000000	ERACINTIA SANTIAGO OLIVEIRA GODETTI	348018	SFP	AC	29/3/1983

Relatório de Candidato (Por Cargo)					Página: 10 de 14
000000118	ELIDRENE BATISTA DE SOUZA	12158884	SFP	MT	10/10/1972
000000058	INES APARECIDA KLEMP	828818	SFP	MT	27/4/1988
000000006	JOSEANE APARECIDA DA SILVA	301247882	SFP	MT	31/8/1981
000000015	MARUKA DA CRUZ	538452	SFP	MT	14/2/1988
000000018	MARUKA MARILIS MOURA	1234129-0	SFP	MT	10/12/1977
000000038	SILVIA MARIA ARANTES DO PRADO	10718491	SFP	MT	24/3/1988
Total de Inscrições por cargo: 6					Qtds Vagas:
Cargo: 034 034-Professor Pedagogia Educação Infantil 20h Nível II (Dist. Brasão)					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000008	ANTONIA VIEIRA DO NASCIMENTO	1970428-8	SFP	MT	7/8/1981
000000018	ERMITA AMERSON OLIVEIRA DA CRUZ	8888888-0	SFP	MT	3/10/1973
000000011	GRILANE BARBOSA DE OLIVEIRA	18802288	SFP	MT	10/7/1988
Total de Inscrições por cargo: 3					Qtds Vagas:
Cargo: 035 035-Professor Pedagogia Educação Infantil 40h Nível II Assessoria Artística					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000018	ROSELI FELICIO DE OLIVEIRA	20812284	SFP	SP	21/8/1978
Total de Inscrições por cargo: 1					Qtds Vagas:
Cargo: 036 036-Professor Pedagogia Educação Infantil 40h Nível II Assessoria Artística					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000001	INES GOVERNA DA CRUZ ARAUJO	18888382	SFP	SP	8/8/1988
Total de Inscrições por cargo: 1					Qtds Vagas:
Cargo: 037 037-Professor Pedagogia Especialização PCE 20h Nível II					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000048	NOELI DE FATIMA GEBAUER	1388915	SFP	PR	8/8/1980
000000017	PATRICIA JACQUES	1888888-8	SFP	MT	10/1/1988
000000006	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10712284-4	SFP	MT	4/12/1988
Total de Inscrições por cargo: 3					Qtds Vagas:
Cargo: 038 038-Recuperação					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000008	ANDREIA ALVES DE SOUZA	10318827	SFP	MT	7/8/1983
000000017	CARLA CAMILA XAVIER DA COSTA	30892123	SFP	MT	3/2/1983
000000048	CLAUDIA DE FATIMA DE CHAVES	11719188	SFP	MT	5/8/1971
000000048	CLEIDIANA PEREIRA SALES	107124812	SFP	MT	31/10/1982
000000094	CRISTINA DE SOUZA DONCALVES	10834411	SFP	MT	8/8/1985
000000018	DENISE DE SOUZA SILVA CAMPOS	10348871	SFP	MT	14/3/1986
000000040	ELIANE LOPES DE SOUZA	11738825	SFP	MT	20/12/1979
000000041	ELISANGELA SCHOFFER	14818754	SFP	MT	13/6/1988
000000044	ELLEN DA SILVA MONTEIRO	1512444-2	SFP	MT	1/8/1984
000000023	FABIO DA COSTA MENDONÇA	12718884	SFP	MT	7/12/1988
000000048	HELLEN JESSICA MARINHO	20834287	SFP	MT	4/10/1987

Relatório de Candidato (Por Cargo)					Página: 11 de 14
000000068	JESSICA PESSOA YAMAGUTI	2287798-6	SFP	MT	13/3/1980
000000046	JOAO CELIO DO NASCIMENTO	19889141	SFP	MT	30/9/1987
000000049	JOSIANE DIAS LEAL	22344581	SFP	MT	30/9/1980
000000000	JUSINE WALDO CARDOSO	18443768	SFP	MT	4/12/1988
000000047	LUIZA DE OLIVEIRA	14885708	SFP	MT	31/11/1974
000000046	MARIA DE FATIMA DA COSTA	87759487	SFP	MT	18/8/1972
000000040	MARLENE REAL DE SOUZA	18735832	SFP	MT	22/10/1980
000000012	MARLENE VIDAL DA SILVA	18471778	SFP	MT	18/9/1978
000000048	MARLENE PEDRICO DE LARA	86881328	SFP	PR	18/11/1991
000000048	POLIANE RIATO	10071825	SFP	MT	12/8/1988
000000028	SILVANA MARCIA EUGENIO	22208884	SFP	MT	28/11/1988
000000047	SIMONE ALVES DOS SANTOS	11730722	SFP	MT	6/3/1982
000000016	VALDINEIA DOS SANTOS	19888882	SFP	MT	8/12/1986
000000016	VALDINEIA CANDIDO DE MACUREIRA DE ALMEIDA	18034884	SFP	PR	4/12/1982
Total de Inscrições por cargo: 25					Qtds Vagas:
Cargo: 039 039-Técnico em Enfermagem					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000026	CLEISSON SANCHES DA SILVA	80483824	SFP	MS	12/7/1987
000000028	DIVA DE FATIMA MARIANO FERNANDO	1381032-8	SFP	MT	23/8/1977
000000028	ESTER ALDANTARA FRANCA GERMINO	16127336	MT	MT	11/11/1984
000000024	FANETTE BUCHS	10584205	SFP	MT	13/10/1978
000000043	JULIANA DA SILVA SANTANA	2128917-8	SFP	MT	11/2/1988
000000042	MARLENE ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA	1631325-8	SFP	MT	7/9/1987
000000017	PATRICIA DE FATIMA TOME	17188808	SFP	MT	21/2/1986
000000048	ROSILENE DOS SANTOS	11548878	SFP	MT	28/7/1971
000000025	ROSEMARIA ALVES	13028888	SFP	MT	13/12/1978
000000018	ROSILENE GOMES DA SILVA	16112228	SFP	MT	4/1/1982
000000018	ROSILENE PEREIRA GAMA	1608874-8	SFP	MT	9/4/1974
000000018	VALDINEIA APARECIDA COSTA	16124348	SFP	MT	38/4/1977
Total de Inscrições por cargo: 12					Qtds Vagas:
Cargo: 040 040-Técnico em Enfermagem - Dist. Brasão					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000036	KESLEY MAURICIO RODRIGUES PIRES	338201917984	SFP	GO	28/1/1989
000000043	SUZAMERE DA SILVA MONARI	1481888-0	SFP	MT	13/10/1981
Total de Inscrições por cargo: 2					Qtds Vagas:
Cargo: 041 041-Técnico em Informática					
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.	
000000034	DANIELE HARALA FARIAS	16418878	SFP	MT	2/7/1988
000000040	DENIVALDO LACERDA TRIZOTTE	1623021-0	SFP	MT	11/11/1988
000000048	LUIS HENRIQUE OLTRA TRENTIM	234878288	SFP	SP	20/5/1982
000000048	WAGNER TOLENTINO DE NOVAES	12881882	SFP	MT	28/4/1987

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 12 de 14

Total de Inscrições por cargo: 4 Qtdde Vagas:				
Cargo: 042 042-Técnico em Rolo X				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000373	ALEANDRO ZEPH DE SOUZA	11053463	SJ	MT 11/11/1968
000000422	DAMAZO BALBINO DE MOURA	0412338	SSP	PR 8/11/1974
000000542	DANIEL REUS SCHNEIDER	03248562	SSP	MT 20/01/1984
000000436	JACKSON NORRIS DA SILVA	10087589	SSP	MT 24/01/1988
Total de Inscrições por cargo: 4 Qtdde Vagas:				
Cargo: 043 043-Veterinário				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000415	NELSON RODRIGO DOCKHORN	10534820	SSP	MT 1/01/1987
Total de Inscrições por cargo: 1 Qtdde Vagas:				
Cargo: 044 044-Vigia				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000108	ADAIR CLEUSE DO NASCIMENTO	03062474	SSP	RR 17/11/1975
000000373	ADRIATO DOS SANTOS	24463741	SSP	MT 23/11/1981
000000356	AIRTON ROGERIO BUCHS	14579624	SSP	MT 3/11/1974
000000373	APARECIDO BARBOSA DA CUNHA	001534272	SSP	MS 30/03/1984
000000498	CRISTIANO DE SOUZA DAS LARIAS	18462048	SSP	MT 7/01/1983
000000104	GORGIA CITO RUPPEL COMINELLO	16045248	SSP	MT 14/11/1987
000000498	JAIR PINAFFI DE OLIVEIRA	000907178	SSP	MS 22/11/1970
000000494	JOAQUIM DA SILVA	1040633	SSP	AL 8/12/1949
000000344	JOAQUIM JOAO PEREIRA	26383603	SSP	PR 21/12/1946
000000129	JOSE CARLOS DE SOUZA	18037984	SSP	MT 25/11/1980
000000527	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	17521762	SSP	MT 1/12/1961
000000895	LUZ CARLOS FELIX	35338	CTPS	RO 8/5/1970
000000156	MARCELO DE SOUZA LEITE	18051596	SSP	MT 8/5/1987
000000394	NELSON JOSE FERNANDES	12251180	SSP	MT 29/01/1967
000000403	CRISTIAN DE OLIVEIRA	22388858	SSP	MT 30/01/1948
000000567	OSMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	1732255-7	TCRM	MT 10/11/1985
000000555	ROSANGELA FERREIRA DE LIMA	1703725-1	SSP	SP 10/5/1974
000000532	SABIEL FERREIRA DE LIMA	22528587	SSP	MT 10/12/1962
000000398	TUAGO PEREIRA CARVALHO	20985422	SSP	MT 31/08/1968
000000328	VANDERLEY BARBOSA	196748	SSP	MS 19/01/1963
000000334	VANDERLEY DALAGNO	11030716	SSP	MT 25/11/1975
Total de Inscrições por cargo: 21 Qtdde Vagas:				
Cargo: 045 045-Vigia - Distr. Bragança				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000060	ZILTON JUSTINO DOS REIS	268186	SSP	MT 15/11/1958
Total de Inscrições por cargo: 1 Qtdde Vagas:				

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 13 de 14

Cargo: 046 046-Vigia de Polícia				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000081	ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	1794224-1	SSP	MT 4/01/1983
000000043	IRACI CAETANO DA ROSA	04070813	SSP	MT 5/10/1967
Total de Inscrições por cargo: 2 Qtdde Vagas:				
Cargo: 047 047-Zeladora				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000180	CI CERA VICENTE DA SILVA	21990348	SSP	MT 29/4/1968
000000421	DESE SIMONE DA SILVA MORAES	102825153	IPP	RJ 25/11/1977
000000380	DI SIENE SOUZA SILVA DE ALMEIDA	18340249	SSP	MT 23/11/1980
000000329	EDILANE BATISTA DA CRUZ	18099545	SSP	MT 10/4/1968
000000182	EDIR ENA DE ALMEIDA	18295344	SSP	MT 20/12/1980
000000521	EDIVANIA BATISTA DE FARIAS	18347137	SSP	MT 15/4/1967
000000581	ELAINE APARECIDA DA COSTA	11730668	SSP	MT 21/01/1977
000000629	ELISANGELA MATOS DOS SANTOS	17921759	SSP	MT 8/5/1984
000000041	ELVAILDA ROSA MOREIRA	16043444	SSP	MT 24/11/1967
000000176	ELZALIRA APARECIDA TAMBALÓ	7794113	SSP	MT 11/01/1978
000000474	LENE LOPES DA SILVA	000479810	SSP	PR 10/11/1968
000000136	IRACIA DA SILVA POIRAN	78467276	SSP	PR 14/12/1975
000000144	IRARA GILDEME GOMES ALVES	300763846	SSP	SP 15/10/1976
000000096	IRARA JOSE DA SILVA	1812228-6	SSP	MT 10/5/1978
000000629	IRARA PIVA TORRES	3012287138	SSP	MS 22/12/1975
000000187	IRARA TOMAZ ALVES MENDES	2603671-7	SSP	MT 21/12/1976
000000543	NADIELE DA SILVA CAMPOS GUERROBINI	23679473	SSP	MT 8/10/1991
000000629	ROSANA MARIA VIEIRA	18874323	SSP	MT 20/11/1984
000000072	SILVANA GANALVES SANTANA	589703	SSP	SP 5/5/1980
000000496	SILVIA NAZARIO	10883329	SSP	MT 6/12/1979
000000546	SOLANGELO LOPES DA SILVA	17442150	SSP	PR 10/12/1980
000000117	VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	16078626	SSP	MT 20/11/1975
Total de Inscrições por cargo: 22 Qtdde Vagas:				
Cargo: 048 048-Zeladora - Distr. Bragança				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000438	CRISTIANE DA SILVA PANTOJA	2213032-3	SSP	MT 8/11/1983
000000386	LIRIA MARTINS	2308490-1	SSP	MT 16/5/1967
000000380	IRAPARETE BASILIA DE SOUZA	1818375-2	SSP	MT 8/11/1982
000000372	IRARA SANDRA DOS SANTOS	2.057.560	SSP	AL 12/4/1977
Total de Inscrições por cargo: 4 Qtdde Vagas:				
Cargo: 049 049-Zeladora - Assent. Anísio				
Inscrição	Nome	RG	Orgão Expedidor	Data de Nasc.
000000186	DURCILEIDE SOUZA OLIVEIRA PINTO	16079886	SSP	MT 1/5/1977
000000086	ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	1888511-2	SSP	MT 26/2/1982



NOVA MARINGÁ

MT

Relatório de Candidato (Por Cargo)

Página: 14 de 14

Total de Insritos por cargo: 2

Qtdde Vagas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.454.831/0001-24

Gestão 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

Concurso Público 001/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Presidente da Comissão Examinadora de Concurso Público 001/2010 do Município de NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do recurso referente a divulgação da Lista dos Candidatos inscritos no dia 10 de Fevereiro de 2010, com aviso divulgado no D.O.E/MT em 10/02/2010, gerando alterações na lista divulgada nos termos seguintes:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)
023 RECORRENTE	Monitor de Creche SOLICITAÇÃO
MALURA LAURIANO DA SILVA	Retificação da data de nascimento para 23/06/1973.
Decisão do Recurso: DEFERIDO	
Será realizada a alteração da data de nascimento da candidata na relação de inscritos.	

Este Resultado de Julgamento do Recurso a a Relação Homologada dos Candidatos Inscritos encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural de Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoamm.com.br.

NOVA MARINGÁ/MT, 18 de Fevereiro de 2010

Antonio Alarmino Cardoso Cásseres
Presidente Comissão Examinadora de Concurso

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Concurso Público 001/2010

– Edital Complementar 02 – Divulgação dos Locais de Provas e da Relação Homologada dos Candidatos Inscritos

O Prefeito Municipal de Nova Maringá/MT e o Presidente da Comissão Examinadora de Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá e no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br o seguintes resultado e relações: **1º)Resultado do Julgamento de Recurso Referente a divulgação da Relação de Inscritos(Edital Complementar 001/2010); 2º)Relação Homologada dos Candidatos Inscritos – Concurso 001/2010. As Provas Escritas e as Provas Práticas serão realizadas no dia 28 de Fevereiro de 2010, sendo as Provas Escritas realizadas às 08:00 horas na Escola Municipal Wilson Ribeiro localizada na Rua Adriana, S/N – Bairro Jardim Maira - Nova Maringá/MT, e as Provas Práticas realizadas às 13:30 horas na Rua São Pedro – Bairro São Pedro atrás da Prefeitura de Nova Maringá/MT.** Nova Maringá/MT, 18 de fevereiro de 2010. Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal / Antonio Alamino Cardoso Cásseres - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

PROCESSO SELETIVO 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2010

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 01/2010, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as) à comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 18 – MOTORISTA DE ONIBUS	Clas.	NOME
	4º	JAMIR DERUSSI

Nova Maringá - MT, 18 de fevereiro de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

CPL/N.N.Fis. Rub. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global nº. 004/2010, no dia 05 de Março de 2.010 as 10:00 horas, visando Contratação de empresa especializada para prestar serviços na retífica de motores e troca de peças que se fizerem necessárias, proveniente da retifica, conforme o anexo II do edital, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital completo poderá ser adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo fone 66 3467 1019.

Nova Nazaré – MT, em 18 de Fevereiro de 2010.

**Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 13/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA A. V. FLORES SANTOS-ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-999
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.99.00-101
05.05003.12.128.0006.2506.3.3.90.30.00.00-101
05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.30.00.00-999
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101
05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.07.00-101
05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.07.00-101
05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 91.081,14 (NOVENTA E UM MIL, OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010

DATA: 18/02/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 14/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA COMPACTA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-999
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.99.00-101
05.05003.12.128.0006.2506.3.3.90.30.00.00-101
05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.30.00.00-999
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101
05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.07.00-101
05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.07.00-101
05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 54.300,12 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010

DATA: 18/02/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 15/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA FRANCISCO J. BERNARDO-ME.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.07.00-101

05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.07.00-101

05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 34.065,20 (TRINTA E QUATRO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010

DATA: 18/02/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 16/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MAURA SILVIA C. CASTANHEIRA-ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.07.00-101

05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.07.00-101

05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 69.329,20 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010

DATA: 18/02/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 17/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA RALHIDAKEL-ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.99.00-101

05.05003.12.128.0006.2506.3.3.90.30.00.00-101

VALOR: R\$ 528,28 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010

DATA: 18/02/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 18/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.04.122.0002.2501.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.99.00-101

05.05003.12.128.0006.2506.3.3.90.30.00.00-101

05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101

05.05002.12.306.0005.2505.3.3.90.30.07.00-101

05.05003.12.306.0006.2507.3.3.90.30.07.00-101

05.05006.12.306.0007.2511.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 82.218,24 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010

DATA: 18/02/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2010 **AVISO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08 (OITO) DE MARÇO DE 2008, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 08:00 (oito) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2010 **AVISO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **“CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LIMPEZA PÚBLICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO E ÓRGÃO PÚBLICOS MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2007, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (NOVE) DE MARÇO DE 2008, ÀS 08:00 (OITO) HORAS, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Proposta de Preços e N.º 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio,

junto a Pregoeira, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou e no site www.novaolimpia.mt.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 19 de fevereiro de 2010.

Maria Paixão de Souza Guedes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTARIA	7.425.000,00	7.466.573,93	41.573,93	DESPESA ORÇAMENTARIA	8.061.000,00	7.227.744,05	-833.255,95
RECEITAS CORRENTES	7.684.000,00	7.946.895,08	262.895,08	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	7.956.000,00	7.157.744,05	-798.255,95
RECEITA TRIBUTARIA	226.000,00	207.384,88	-18.615,12	CRÉDITOS ESPECIAIS	105.000,00	70.000,00	-35.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	190.000,00	70.359,90	-119.640,10	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	3.321,11	-111.678,89				
RECEITA DE SERVICOS	43.000,00	82.150,02	39.150,02				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.051.000,00	7.519.836,24	468.836,24				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.000,00	63.842,93	4.842,93				
RECEITAS DE CAPITAL	647.000,00	557.846,02	-89.153,98				
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	97.000,00	87.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	632.000,00	460.846,02	-171.153,98				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00		-5.000,00				
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	130.000,00		-130.000,00				
CONTRIBUICOES PATRONAL PARA O REGIME PROPRI	130.000,00		-130.000,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.036.000,00	-1.038.167,17	-2.167,17				
(-) DEDUCAO DE RECEITAS	-1.036.000,00	-1.038.167,17	-2.167,17				
				INTERFERENCIAS PASSIVAS		420.000,00	420.000,00
				DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL		420.000,00	420.000,00
Subtotal	7.425.000,00	7.466.573,93	41.573,93	Subtotal	8.061.000,00	7.647.744,05	-413.255,95
DEFICIT TOTAL	636.000,00	181.170,12	-454.829,88	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	8.061.000,00	7.647.744,05	-413.255,95	TOTAL	8.061.000,00	7.647.744,05	-413.255,95

DORIVAL LORCA
Prefeito

MARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretaria de Finanças e Planejamento

JAIR FRASSON
TC CRC-MT 2513/0-8

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			7.466.573,93	DESPESA EMPENHADA			7.227.744,05
RECEITA TRIBUTARIA		207.384,88		ADMINISTRACAO		1.413.788,64	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		70.359,90		ASSISTENCIA SOCIAL		345.506,74	
RECEITA PATRIMONIAL		3.321,11		SAUDE		1.396.002,01	
RECEITA DE SERVICOS		82.150,02		EDUCACAO		1.852.997,67	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.519.836,24		CULTURA		29.523,28	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		63.842,93		URBANISMO		85.248,09	
ALIENACAO DE BENS		97.000,00		HABITACAO		264.004,45	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		460.846,02		SANEAMENTO		282.483,63	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-1.038.167,17		AGRICULTURA		347.975,62	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS				INDUSTRIA		150.000,00	
				ENERGIA		48.489,24	
				TRANSPORTE		987.729,47	
				DESPORTO E LAZER		23.995,23	
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			420.000,00
				DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL		420.000,00	
Total da Receita Orçamentária			7.466.573,93	Total da Despesa Orçamentária			7.647.744,05
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES			397.688,20	CONTAS PENDENTES			397.688,20
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO				MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			
DEPOSITOS		397.688,20		DEPOSITOS		397.688,20	
I.N.S.S. - ADM	26.266,50			I.N.S.S. - ADM	26.266,50		
I.N.S.S. - SAUDE	21.060,73			I.N.S.S. - SAUDE	21.060,73		
I.N.S.S. - EDUCACAO	731,19			I.N.S.S. - EDUCACAO	731,19		
I.N.S.S. - FUNDEB 40%	3.670,20			I.N.S.S. - FUNDEB 40%	3.670,20		
INSS- FUNDEB 60%	5.443,58			INSS- FUNDEB 60%	5.443,58		
ISSQN	2.568,55			ISSQN	2.568,55		
PREVIDENCIA. MUN. - ADM	42.600,66			PREVIDENCIA. MUN. - ADM	42.600,66		
PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAUDE	36.943,19			PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAUDE	36.943,19		
PREVIDENCIA MUNICIPAL - EDUCACAO	5.822,29			PREVIDENCIA MUNICIPAL - EDUCACAO	5.822,29		
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	44.149,59			PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	44.149,59		
PREVIDENCIA MUN. - FUNDEB 40	28.842,44			PREVIDENCIA MUN. - FUNDEB 40	28.842,44		
CONSIGNACAO DA CX - ADM	18.873,78			CONSIGNACAO DA CX - ADM	18.873,78		
CONSIGNACAO DA CX - SAUDE	2.442,12			CONSIGNACAO DA CX - SAUDE	2.442,12		
CONSIGNACAO DA CX - 60%	3.713,05			CONSIGNACAO DA CX - 60%	3.713,05		
CONSIGNACAO DA CX - 40%	9.088,80			CONSIGNACAO DA CX - 40%	9.088,80		
CONSIGNACAO DO SICREDI - ADM	14.842,95			CONSIGNACAO DO SICREDI - ADM	14.842,95		
CONSIGNACAO DO SICREDI - SAUDE	14.051,44			CONSIGNACAO DO SICREDI - SAUDE	14.051,44		
CONSIGNACAO DO SICREDI - EDUCACAO	1.402,41			CONSIGNACAO DO SICREDI - EDUCACAO	1.402,41		
CONSIGNACAO DO SICREDI - 40%	16.306,94			CONSIGNACAO DO SICREDI - 40%	16.306,94		
CONSIGNACAO DO SICREDI - 60%	4.971,03			CONSIGNACAO DO SICREDI - 60%	4.971,03		
CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - EDUCACAO	912,00			CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - EDUCACAO	912,00		
CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 40%	8.810,08			CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 40%	8.810,08		
CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - SAUDE	15.235,79			CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - SAUDE	15.235,79		
CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 60%	5.858,08			CONSIGNACAO DO BCO M. SOL - 60%	5.858,08		
CONSIGNACOES BCO. SEMEAR ADM	2.238,48			CONSIGNACOES BCO. SEMEAR ADM	2.238,48		
CONSIGNACAO BCO M SOL ADM	2.507,12			CONSIGNACAO BCO M SOL ADM	2.507,12		
BANCO RURAL ADM	3.770,70			BANCO RURAL ADM	3.770,70		
BANCO RURAL SAUDE	3.431,88			BANCO RURAL SAUDE	3.431,88		
BANCO RURAL EDUCACAO	775,39			BANCO RURAL EDUCACAO	775,39		
BANCO RURAL 60%	1.708,10			BANCO RURAL 60%	1.708,10		
BANCO RURAL 40%	4.619,25			BANCO RURAL 40%	4.619,25		
SINTEP SINDICAL ADM	97,85			SINTEP SINDICAL ADM	97,85		
SINTEP SINDICAL 40%	164,61			SINTEP SINDICAL 40%	164,61		
SINTEP SINDICAL 60%	1.359,07			SINTEP SINDICAL 60%	1.359,07		
IRRF- 40%	55,62			IRRF- 40%	55,62		
IRRF- 60%	21.751,88			IRRF- 60%	21.751,88		
PASEP	20.600,88			PASEP	20.600,88		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			86.557,98	CANCELAMENTOS REALIZADOS			
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS							
CANCELAMENTOS REALIZADOS		86.557,98					
Total da Receita Extra-Orçamentária			484.246,18	Total da Despesa Extra-Orçamentária			397.688,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			135.286,93	CONTAS MOVIMENTO			30.535,51
CONTAS VINCULADAS			245.460,52	CONTAS VINCULADAS			255.599,80
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			380.747,45	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			286.135,31

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2009

TOTAL DA RECEITA			8.331.567,56	TOTAL DA DESPESA			8.331.567,56
------------------	--	--	--------------	------------------	--	--	--------------

DORIVAL LORCA
Prefeito

MARTA LUCIA DE OLIVEIRA RAMALHO
Secretária de Finanças e Planejamento

JAIR FRASSON
TC CRC-MT 28139-8



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2009

Art. 195 da Lei nº 4.320/1964

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento	30.535,51			Restos a Pagar 2009 - Proc.	86.557,98	86.557,98	
Bancos Contas Vinculadas	255.999,80	286.135,31		DEPÓSITOS			86.557,98
REALIZÁVEL							
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			286.135,31				
DIVERSOS							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			286.135,31	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			86.557,98
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				DÍVIDA FUNDADA			
VALORES DIVERSOS				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS							
Dívida Ativa Tributária	484.145,54	484.145,54					
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
BENS MOVEIS	2.117.278,12						
BENS IMOVEIS							
BENS IMOVEIS	1.898.749,03	3.816.027,15	4.300.172,69				
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			4.300.172,69	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			4.586.308,00	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			86.557,98
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
				ATIVO REAL LÍQUIDO			4.499.750,02
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TÍTULOS E BENS			
BENS EM COMODATO	376.000,00			BENS EM COMODATO	376.000,00		
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCÕES				CAUCÕES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			376.000,00	RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			376.000,00
TOTAL DO ATIVO			4.962.308,00	TOTAL DO PASSIVO			4.962.308,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2009

Art. 105 da Lei nº 4.320/1964

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO

PASSIVO

DORIVAL LORCA
PrefeitoMARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretaria de Finanças e PlanejamentoJURI FRASSON
TC CRC-MT 25130-8

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2009

Art. 104 da Lei nº 4.320/1964

em R\$ - P. Contas U.G.

VARIAÇÕES ATIVAS

VARIAÇÕES PASSIVAS

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			7.486.573,93	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			7.647.744,05
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		7.486.573,93		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		7.227.744,05	
RECEITA TRIBUTÁRIA	287.384,86			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.154.544,65		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.355,90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.090.879,02		
RECEITA PATRIMONIAL	3.321,11			INVESTIMENTOS	982.529,38		
RECEITA DE SERVIÇOS	82.150,02			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		420.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.519.836,24			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	420.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.842,93						
ALIENAÇÃO DE BENS	87.000,00						
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	480.846,02						
LIQUIDAÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-1.039.167,57						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			7.486.573,93	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			7.647.744,05

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.725.822,14	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			112.816,00
ACQUISICÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		1.725.822,14		ALIENAÇÃO DE BENS		87.000,00	
BENS MOVEIS	350.763,36			BENS MOVEIS	97.900,00		
BENS IMOVEIS	220.000,00			LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		15.816,00	
MATERIAS DE CONSUMO	1.154.858,78			COBRANÇA DE CRÉDITOS	15.816,00		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.725.822,14	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			112.816,00

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Título	R\$	R\$	R\$	Título	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			545.802,54	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.219.992,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		482.181,26		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.206.452,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	81.224,36			DESINCORPORAÇÃO DE BENS	51.593,24		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	410.956,90			CONSUMO DE MATERIAS	1.154.858,78		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		53.621,26		AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		13.540,00	
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	53.621,26			DESVALORIZAÇÃO DE BENS	13.540,00		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			545.802,54	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.219.992,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			8.737.896,61	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			8.986.952,05
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			757.446,54
TOTAL GERAL			8.737.896,61	Total Geral			9.737.896,61

DORIVAL LORCA
PrefeitoMARTA LUCIA DE OLIVEIRA ARAUJO
Secretaria de Finanças e PlanejamentoJURI FRASSON
TC CRC-MT 25130-8

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

CINQUANTO

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Data: 11/12/2009

Hora: 16:14:56

Pag.: 001

ANEXO Nº 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2009

Estatido em 31 de Dezembro/2009.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA											
AUTORIDADES					SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
LEI	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
		Tot.	Pagos								
/	Des Honorariados			11/12/2009							
TOTAL											
TOTAL GERAL											

DORIVAL LORCA
Prefeito

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA AMARAL
Secretaria de Finanças e Planejamento

JOSÉ FRASSON
TC ORC-MT 2513/D-8

DORIVAL LOPES
Prefeito

MARTA LUCIA DE OLIVEIRA AMATO
Secretaria de Finanças e Planejamento

JOSÉ THARSON
TC ORO-MT 2013/9-8

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido da Homologação e Adjudicação DISPENSA N.º 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente à **DISPENSA N.º 001/2010**, objeto: **Locação de Imóvel** habilitado vencedor: **Guimar da Costa Giansante CPF nº 280.677.961-87**, com o valor montante de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de fevereiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Resultado resumido da Homologação e Adjudicação DISPENSA N.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente à **DISPENSA N.º 002/2010**, objeto: **Locação de Imóvel** habilitado vencedor: **Walter Werner Waltrick CPF nº 652.132.701-15**, com o valor montante de R\$ 10.944,00 (dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de fevereiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Resultado resumido da Homologação e Adjudicação DISPENSA N.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente à **DISPENSA N.º 002/2010**, objeto: **Locação de Imóvel** habilitado vencedor: **Walter Werner Waltrick CPF nº 652.132.701-15**, com o valor montante de R\$ 10.944,00 (dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de fevereiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Resultado resumido da Homologação e Adjudicação DISPENSA N.º 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente à **DISPENSA N.º 002/2010**, objeto: **Locação de Imóvel** habilitado vencedor: **Walter Werner Waltrick CPF nº 652.132.701-15**, com o valor montante de R\$ 10.944,00 (dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de fevereiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Resultado resumido da Homologação e Adjudicação DISPENSA N.º 005/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente à **DISPENSA N.º 005/2010**, objeto: **Locação de Imóvel** habilitado vencedor: **Deuzimar Leite Soares CPF nº 015.271.481-22**, com o valor montante de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de fevereiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Resultado resumido da Homologação e Adjudicação DISPENSA N.º 006/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente à **DISPENSA N.º 006/2010**, objeto: **Locação de Imóvel** habilitado vencedor: **Rene Antonio Nussio CPF nº 328.344.628-87**, com o valor montante de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de fevereiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Resultado resumido da Homologação e Adjudicação DISPENSA N.º 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado da homologação e adjudicação, referente à **DISPENSA N.º 007/2010**, objeto: **Locação de Imóvel** habilitado vencedor: **Elisabeth Marciana Campos Borges de Oliveira CPF nº 207.412.601-82**, com o valor montante de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Nova Xavantina – MT, 18 de fevereiro de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 007/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO N.º 007/2010, realizada no dia 11/02/2010 às 13h00min, obteve o seguinte resultado:

A Empresa A N PASSAGEM LTDA - ME, sagrou-se vencedora .O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 13, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Novo Mundo/MT, 11 de fevereiro de 2010.

ROSANA MARIA BORRE
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 008/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010, realizada no dia 15/02/2010 às 14:00min, obteve o seguinte resultado:

A Empresa J R DA SILVA TRANSPORTE, sagrou-se vencedora. Com o objeto de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2010. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 13, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo/MT, 15 de fevereiro de 2010.

ROSANA MARIA BORRE
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço Nº 009/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 009/2010, realizada no dia 17/02/2010 às 13:00min, obteve o seguinte resultado:

A médica LUCIENE MATIAS DA SILVA sagrou-se vencedora, com o objeto de contratação de profissional médico para prestar atendimento no PSF Dorico Pereira de Araujo. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 13, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo/MT, 17 de fevereiro de 2010.

ROSANA MARIA BORRE
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 002/2010, o Sr. **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento e realização de Exames Laboratoriais para Rede Municipal de Saúde para o Exercício de 2010, da Empresa LUIZ WADA ME, no valor de R\$ 30.692,00 (trinta mil seiscentos e noventa dois reais), para o período de 18/02 a 31/12/2010, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 18 de Fevereiro de 2010.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 560/2010

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA ESTRUTURA DA LEI 535/2009, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 14 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS/ SANEAMENTO

Unidade: 001 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS/ SANEAMENTO

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0019 – Estradas Municipais

Projeto: 1.031 – Abertura, Reabertura e Conservação de Estradas

Natureza da Despesa:

0468 – 44905100000 – Obras e Instalações R\$ 1.440.000,00

TOTAL DA AÇÃO R\$ 1.440.000,00

Artigo 2º - O presente credito adicional suplementar, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários da celebração do termo de convenio nº 722711/2009 com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais),

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei, em mais R\$ 1.440.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, em 18 de fevereiro de 2010.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2010 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, a serem utilizadas por diversas Secretarias Municipais para o Exercício de 2010. Início da Sessão: dia 05/03/2010 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 18 de Fevereiro de 2010.

Luciane Raquel Brauers
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 001/2010, levado a efeito às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos itens 1 a .33, 35 a 51 a Empresa SUPERMERCADO ZANETTE LTDA, e para o item 34 não houve proposta.

Paranaíta/MT, 17 de Fevereiro de 2010.

Luciane Raquel Brauers
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 001 ao contrato 137/2009 – Contratante: Prefeitura Mun. Paranatinga; Contratada: Hospital e Maternidade São Benedito Ltda ;

**Resultado de Licitação
CONVITE Nº 01/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação modalidade CONVITE Nº 01/2010, Cujo objeto é prestação de Serviço técnico especializado em planejamento, organização e controle de sistema informatizado de arrecadação do imposto sobre serviço de qualquer natureza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, foi vencedora: Nota Control Tecnologia Ltda, com valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Paranatinga-MT, 09 de fevereiro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia
Presidente CPL

**Resultado de Licitação deserta/Republicação
Pregão Presencial nº 008/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Presencial** nº 008/2010, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo para o Gabinete do Prefeito. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, ficando a mesma republicada para o dia 08/03/2010 às 08h.

Paranatinga – MT, 18 de fevereiro de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Poconé**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2010**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Publico a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para compra de COMBUSTÍVEL, no dia 03/03/2010, às 9:00 horas, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé –Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952

Objeto da Licitação:

COMPRA DE COMBUSTÍVEL

Poconé – Mt, 19 de Fevereiro de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 001/2010**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010

de 01/02/2010, torna Publico a Prorrogação de Licitação que em razão dos feriados e de falhas técnicas no procedimento interno do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com sessão pública estabelecida para o dia 19/02/2010 para COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS fica prorrogada para o dia 26/02/2010 às 8:00 horas.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé –Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952

Objeto da Licitação:

COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Poconé – Mt, 19 de Fevereiro de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ponte Branca**PORTARIA Nº. 001/10/GS/SME/PB****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais.****RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **RUY SOUSA OJEDA**, Técnico Administrativo Educacional para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Municipal Padre Humberto Angeloni.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 010 de 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ponte
Branca, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.**

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS desta Prefeitura, cito à Av. Marechal Rondon nº 522 – Centro, referente ao exercício financeiro de 2009, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, até a data de 15 de abril de 2010, informamos ainda, que os relatórios estão publicados no endereço eletrônico www.ponteselacerda.mt.gov.br, ficando disponíveis durante todo exercício de 2010.

Pontes e Lacerda/MT, 15 de fevereiro de 2010.

Newton de Freitas Miotto
Prefeito

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Porto do Gauchos**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 09/2010.****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2010****01 - DO LOCAL E HORÁRIO DO CERTAME**

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á às 09:00 horas do dia 05/03/2010, na Sede da Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS - MT., localizada à Praça Leopoldina Wilke nº 19, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2010, tipo menor preço por item, descrita nas condições deste Edital.

02 - SUPORTE LEGAL

02.1 - A presente Licitação tem fundamento legal na Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e, Lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994.

02.2 - Esta Licitação foi regularmente autorizada pela Prefeitura Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

03 - TIPO DE LICITAÇÃO

03.1 - A presente Licitação obedecerá ao tipo de menor preço por item, conforme o inciso I do Parágrafo 1º do Art. 45 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

04 - COMPOSIÇÃO

O presente Edital é composto por:

a) Memorando solicitando abertura de Processo Licitatório para aquisição de combustíveis, para uso da frota municipal, conforme Anexo I, deste Edital.

- b) Edital completo;
- c) Anexo I - Planilha de Quantitativo;
- d) Anexo II - Declaração de Conhecimento do Edital. (modelo);
- e) Anexo III - Declaração de Qualificação (modelo);
- f) Anexo IV - Declaração de Concordância (modelo);
- g) Anexo V - Modelo de declaração para ME ou EPP;
- h) Anexo VI - Declaração cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- i) Anexo VII - Declaração de Desimpedimento;
- j) Anexo VIII - Modelo Carta Proposta;
- k) Anexo IX - Termo de Renúncia;
- h) Minuta de Termo de Contrato (modelo).

05 - OBJETO E LOCALIZAÇÃO

05.1 - Objetivo constante deste Edital e para o fornecimento periódico de combustíveis, de acordo com o Anexo I, conforme a necessidade de cada Secretária, mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal, até o esgotamento total dos produtos no presente exercício. O combustível deverá ser entregue na sede do município, conforme a necessidade da Contratante.

06 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

06.1 - A participação na presente Licitação se efetivará mediante a apresentação na data, horário e local expressamente indicado no aviso de licitação, da documentação e da proposta de preço, endereçada ao Presidente da Comissão de Licitação;

06.2 - Poderá participar da presente Licitação, as empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT., ou que atendam as exigências para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e que tenha recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes à aquisição deste Edital de Tomada de Preços N.º 002/2010.

06.3 - não poderá participar da presente Tomada de Preços:

- a) Empresa consorciada sob qualquer forma;
- b) empresa considera inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública, Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;
- c) Empresa inadimplente ou que tiver contrato rescindido, ou ainda, suspensa de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, e/ou qualquer outro órgão Federal, Estadual e Municipal de qualquer unidade da Federação.

06.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração poderá representar mais de uma empresa junto à Prefeitura, nesta Tomada de Preços, sob pena de exclusão das licitantes representadas.

07 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

07.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, e em conformidade com o que dispõe a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **no envelope 1 - HABILITAÇÃO**, mesmo que esta apresente alguma restrição, ficando a mesma subordinada aos seguintes procedimentos, obrigatoriamente:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a **critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação dentro do prazo previsto no item acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato;

07.2 - Dos empates:

a) Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada nesta Licitação;

07.3 - Havendo empates, o Presidente da CPL procederá da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá apresentar proposta de Preços inferior àquela considerada vencedora do certame**, no prazo máximo de 01 (uma) hora, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte que porventura se enquadrem na hipótese previstas neste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que trata este subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta **originalmente vencedora do certame**;

e) O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a melhor proposta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

07.4.1 - Para efeitos de utilização dos benefícios de que trata este Item, as licitantes deverão preencher e apresentar no ato do Credenciamento a Declaração constante do Anexo V deste Edital, salientando que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios da LC 123/2006, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas cabíveis;

07.4.2 - Para fins de beneficiamento das microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, aplica no que couber a Lei Municipal nº 260/2009, de 25/08/2009.

08 - CUSTOS DA LICITAÇÃO

08.1 - O licitante deverá se responsabilizar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta. A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou o resultado desta.

09 - CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DO EDITAL

09.1 - O licitante deverá examinar todas as instruções, condições e normas citadas neste Edital.

09.2 - O licitante poderá requerer quaisquer esclarecimentos sobre os documentos através da comunicação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, por carta ou via fax, no endereço da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, até 05 (Cinco) dias antes da data estabelecida para entrega da(s) proposta(s). A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT., responderá por escrito, pelas mesmas vias, os esclarecimentos solicitados até 03 (Três) dias da data acima referida.

09.3 - A impugnação perante a Prefeitura, dos termos deste Edital, quanto à possíveis falhas ou irregularidades que o viciarem deverá se efetivar até o quinto dia útil anterior à data fixada para a realização da licitação, sob pena de decair o direito de o impugnar posteriormente.

10 - PREPARAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

10.1 - Os documentos de habilitação e proposta(s) de preços deverão ser apresentados em uma via, em envelopes distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados nas partes coladas, contendo, na parte externa, obrigatoriamente, as seguintes indicações:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010.

DESTINATÁRIO: Comissão de Licitação

OBJETIVO: (indicação o objetivo a ser executado ou produto a ser entregue conforme Edital)

PROPONENTE: (Identificação clara, precisa da proponente e seu endereço para correspondência)

ENVELOPE N.º 01 : Documentação de Habilitação ou;

ENVELOPE N.º 02 : Proposta de Preços

10.2 - Cada Envelope deverá trazer internamente relação completa do material nele contido.

10.3 - Será recusado o Envelope que não contiver a indicação externa clara de seu conteúdo.

10.4 - Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

10.5 - O licitante poderá apresentar os documentos solicitados em original ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou publicações da imprensa oficial, perfeitamente legíveis, ou ainda autenticadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT., mediante apresentação de originais, em conformidade com o Artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

10.6 - As proponentes que não apresentarem suas propostas de acordo com as exigências deste Edital serão desclassificadas.

11 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(ENVELOPE N.º 01)

11.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, em envelope fechado identificado com o N.º 01, devendo constar a documentação à seguir descrita:

11.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia autenticada do Contrato social e demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual;
- c) Outorga de procuração, lavrada em papel próprio e descrição sucinta e clara do objetivo desta, para representante de Empresa licitante, quando for o caso;
- d) Cédula de Identidade e CPF do representante da Empresa licitante;

11.3 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Alvará de Funcionamento;
- b) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão de Débitos com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da proponente;
- d) Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- e) Certificado de regularidade junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de pedido de Falência e Concordata, pelo Cartório Distribuidor, do local da sede do licitante, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data da sua emissão, no caso de não constar prazo de validade;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Protesto, junto ao Cartório do 1º Ofício da sede do Licitante, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data da sua emissão, no caso de não constar prazo de validade;
- i) Certificado de Cadastro na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

11.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de qualificação técnica e produtiva da Empresa necessária para o cumprimento do contrato, mediante apresentação de documentação compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação, através de apresentação de no mínimo 02 (dois)

atestado de fornecimento por pessoa jurídica de direito público ou privado ou pessoa física;

b) Prova de comprovação se *revenda autorizada e ou representante de outra empresa, se for o caso;*

c) Certificado de Qualidade expedida pela ANP – Agência Nacional de Petróleo.

11.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2009, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes provisórios.

b) Prova de possuir capital social igual ou superior a R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais);

c) Guia correspondente à aquisição deste Edital;

11.6 - OUTROS DOCUMENTOS:

Os documentos à seguir deverão constar do Envelope ***Documentos de Habilitação*** e terá o mesmo tratamento.

a) Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das normas, especificações técnicas, do objetivo da licitação, conforme Anexo II deste Edital;

b) Declaração e qualificação de quem assinará o Contrato, na data convocada, conforme Anexo III deste Edital;

c) Declaração de sujeição e concordância com as condições estabelecidas neste Edital, conforme Anexo IV deste Edital;

d) Declaração para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para benefícios da LC nº 123/2006, quando for o caso, na forma do Anexo V;

e) Declaração do licitante de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI deste Edital;

f) A Proponente deverá apresentar declaração, conforme Anexo VII, de que não está impedida, por qualquer motivo, de transacionar com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

g) Termo de Renúncia de interposição de recursos, conforme Anexo IX, de livre e espontânea vontade do Licitante.

11.7 - Os documentos inerentes a Regularidade Fiscal exigidos no item 11.3, sub-ítem "a" a "i" deverão ter validade na data de recebimento das propostas.

11.8 - A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da Licitação.

12 - PROPOSTA DE PREÇOS

(ENVELOPE N.º 02)

12.1 - Conterá a proposta 01 (uma) vias;

12.2 - Carta Proposta assinada pelo proponente licitante ou pessoa devidamente autorizada, satisfazendo as condições deste Edital em papel timbrado, identificando o objeto da Licitação à que a Empresa está concorrendo e o valor unitário e seu valor global do produto, em algarismo arábico e por extenso, em moeda corrente do País (R\$-Reais), conforme Anexo VIII;

12.3 - Planilha de preços unitários, em Reais (R\$), escritos em algarismos arábicos e calculados os preços parciais e totais, identificando o preço do produto;

12.4 – A validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data da abertura da licitação;

12.5 – Prazo de entrega dos produtos;

12.6 – Declarar na Carta Proposta que todos os impostos, taxas, contribuições, fretes e encargos incidentes sobre o produto proposto pela licitante, deverão estar incluídos no preço total da proposta, inclusive os encargos trabalhistas e previdenciários;

13 - PRAZO

13.1 - Para assinar o Contrato:

O licitante vencedor deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, para assinar o Contrato e iniciar o respectivo instrumento dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da ***Notificação feita pela Assessoria Jurídica da Prefeitura;***

O Contrato assinado entre as partes, terá vigência até 31/12/2010.

14 - PRORROGAÇÃO

14.1 - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista no Parágrafo I do Artigo 57 da Lei N.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993;

15 - ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

15.1 – Na Sessão para recebimento dos envelopes grafados com o N.º 01 e 02, contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, no local constante no aviso de Licitação, com a participação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Representantes de cada licitante.

Poderão estar presentes mais de que um representante de cada licitante, porém, apenas um único participará dos trabalhos, após devidamente credenciado, que deverá estar de posse dos documentos pessoais, examinados pela CPL, ou cópia autenticada. Cada licitante ou Procurador, que seja detentor de poderes suficientes, devidamente comprovados pela documentação prevista no item 11.2 deste Edital, dentro do Envelope N.º 01, no caso de dirigente e de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, a ser entregue em separado, no ato de apresentação da Documentação de habilitação, da Proposta de Preços, no caso de Procurador. Após a apreciação da documentação, não havendo nenhuma manifestação em contrário à decisão da Comissão, que será registrada em Ata, o Presidente procederá a abertura da Proposta de preços ou marcará outra sessão para tal objetivo.

Tanto a documentação quanto as propostas de preços serão rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes interessados dos licitantes presentes à sessão.

Nesta mesma sessão, os envelopes fechados contendo as propostas de preços serão devolvidos aos licitantes não habilitados a não ser se houver recurso.

15.2 - Em qualquer caso, o apresentante da Documentação de habilitação, e da Proposta de Preços, deverá entregar, no ato respectivo, para seu credenciamento, cópia autenticada da sua Carteira de identidade, cujo número deverá constar na Ata da Sessão.

15.3 - Após a abertura pública da documentação e propostas de preços não serão fornecidos aos licitantes ou quaisquer outras pessoas não oficialmente relacionadas ao processo licitatório, quaisquer informações referentes à análise, esclarecimentos, avaliação e comparação das propostas.

15.4 - Quaisquer tentativas de um licitante em influenciar a Comissão de Licitação ou a Prefeitura, quanto ao processo de exame, avaliação e comparação de propostas e na tomada de decisões para a adjudicação do objetivo da licitação, poderá resultar na rejeição de sua proposta.

15.5 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar documentos ou anexo exigido neste Edital, mesmo que na interpretação do licitante não tenha nada à ser declarado.

16 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

16.1 - Exame da documentação:

A Comissão de Licitação analisará a documentação para verificar habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal do licitante, bem como outros documentos exigidos neste Edital, para entregar eficazmente o objeto do presente certame.

16.2 - Observando o disposto neste item a Comissão Permanente de Licitação classificará a proposta vencedora pelo critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, desde que atendidas às exigências do Edital e comunicará formalmente a sua decisão às licitantes participantes do certame e encaminhará o processo posteriormente à autoridade competente para a sua homologação e adjudicação de seu objeto ao legítimo vencedor do certame.

16.3 – Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas o critério para o desempate será feito exclusiva e unicamente por sorteio, nos termos do artigo 45 da Lei n.º 8.666/93, observando ainda o disposto no Item 07, deste Edital.

16.4 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar nomeação de Comissão Especial ou de Consultoria Técnica para auxiliá-la na tomada de decisão.

17 - EXAME DA PROPOSTA DE PREÇOS

17.1 - As Propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital serão verificadas quanto a erros aritméticos para o produto, o qual será corrigido pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, da seguinte forma:

a) Discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

b) Erros de transcrição da quantidade do objetivo para a proposta, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço global;

c) Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, será retificado mantendo-se o preço unitário;

d) Erro de adição, será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

e) O valor total do produto apresentado na proposta será ajustado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o valor contratual. Caso o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

17.2 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

17.3 - As propostas de preços serão analisadas, conferidas, corrigidas e classificadas por ordem crescente de valores corrigidos.

18 - FORMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

18.1 – O recebimento dos produtos será efetivado quando da retirada na base ou quando entregue pela empresa na Prefeitura Municipal, mediante requisição emitida pelo Setor Competente, de acordo com as necessidades de cada Secretaria.

19 - VALOR

19.1 - Para efeito desta Licitação o valor máximo estima para este certame é de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

20 - PAGAMENTOS

20.1 – Os Pagamentos serão efetuados após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por cada Secretário (a), em até 30 (trinta) dias, após a confirmação do recebimento do produto e de sua emissão, no valor ora proposto, correspondente aos produtos retirados e ou entregue proporcionalmente, através das requisições, obedecendo o cronograma financeiro da Prefeitura Municipal.

21 - FONTES DE RECURSOS

21.1 - A despesa decorrente dos produtos contratados com base na presente licitação, correrão à conta dotações especificadas no orçamento próprio do Município, como segue abaixo:

02.001.04.122.0002.2010.339030.00.00.00 – Material de Consumo
05.004.10.122.0023.2130.339030.00.00.00 – Material de Consumo
06.001.08.122.0024.2140.339030.00.00.00 – Material de Consumo
07.001.12.361.0013.2242.339030.00.00.00 – Material de Consumo
08.002.04.122.0033.2341.339030.00.00.00 – Material de Consumo
08.004.17.512.0035.2430.339030.00.00.00 – Material de Consumo
09.001.18.541.0045.2450.339030.00.00.00 – Material de Consumo

22 - REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

22.1 - Este item atende ao Inciso XI do Artigo 40, bem como o que determina o Artigo 65, da Lei N.º 8.666/93

23 - CONTRATO, MULTAS E RESCISÃO

23.1 - Do Contrato, regulado pelas disposições deste Edital, decorrem as obrigações, direito e responsabilidades das partes relativas a aquisição do objeto desta licitação.

23.2 - A adjudicação do resultado será efetuada mediante Contrato do valor adjudicado a vencedora, assinado com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT., observando as condições estabelecidas neste Edital e a que consta da minuta do Contrato à disposição dos interessados, na Assessoria Jurídica da Prefeitura.

23.3 - Mediante Termo Aprovado pelo Prefeito Municipal, poderão ser efetuados acréscimos de produto até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do valor do Contrato à preços iniciais.

23.4 - As alterações do valor do Contrato decorrentes de modificações de quantitativos, bem como as prorrogações de prazos serão formalizados por lavratura de termos aditivos assinados por ambas as partes.

22.5 - À proponente vencedora serão aplicadas as seguintes sanções no caso de recusa da assinatura do Contrato e pelo inadimplemento na entrega do produto à CONTRATADA:

a) Advertência;

b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste edital ou pela recusa da sua assinatura;

- d) Multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de recusa da assinatura do contrato sem motivo justificável;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Perda da garantia contratual, quando for o caso.

23.6 - A critério da Prefeitura caberá rescisão contratual unilateral independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a Empresa contratada;

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações;
- b) Paralisar a entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- c) Sub-contratar total ou parcialmente a entrega do produto sem prévia anuência da Prefeitura Municipal;
- d) Outros casos previstos na Lei N.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, que autoriza a rescisão.

23.7 - No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da Empresa contratada, a mesma caberá receber o valor do produto entregue.

23.8 - No caso de rescisão bilateral, à Empresa contratada caberá o valor dos produtos entregue.

23.9 - Em qualquer das hipóteses sucintas, a Prefeitura Municipal não reembolsará ou pagará à Empresa contratada, qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

23.10 - De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, devidamente fundamentado.

24 - JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

24.1 - Nos termos do Inciso X do Artigo 40, conferindo o Inciso II do Artigo 48 da Lei N.º 8.666/93, caberá:

- a) Desclassificação das propostas com preços superiores aos constantes no item 19, por ser considerados excessivos;

24.2 - Atendida a condição do item 24.1, será considerada vencedora a proposta que for a de menor preço por item do objetivo da licitação.

25 - RECURSOS

25.1 - Recursos do resultado deverão ser formalizados por escrito ao Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis à contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei N.º 8.666/93.

25.2 - O cumprimento do prazo recursal em todas as fases do processo poderá ser dispensado desde que os proponentes se manifestem a respeito, na ata ou em documento à parte, na forma do Termo de Renúncia, Anexo IX.

26 - DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - O recolhimento para exame da proposta e sua classificação não gera direito ao autor de qualquer delas na adjudicação que constituem o objeto.

26.2 - No caso de revogação, os licitantes terão direito a documentação e respectiva proposta mediante requerimento ao Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

26.3 - A Empresa contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados à Prefeitura Municipal ou a terceiros por si ou seus representantes durante a entrega do produto contratado.

26.4 - A Empresa contratada, com expressa anuência da Prefeitura Municipal, poderá sub-empregar a entrega do objeto deste Edital, no todo ou em parte, não desobrigando-a das obrigações e responsabilidades ora descritas.

26.5 - Somente terão direito de usar a palavra, rubricar a documentação e proposta, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representante legal ou pessoa credenciada dos licitantes e os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

26.6 - O licitante que praticar por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustrar os objetivos da licitação; retirar sua proposta após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal, em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93.

26.7 - Sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital a Comissão Permanente de Licitação poderá inabilitar o licitante ou desclassificar a proposta, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstâncias de desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica ou jurídica do licitante.

26.8 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços, sub-entende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

26.9 - No caso de eventual divergência entre o Edital e seus anexos prevalecerão as disposições do primeiro.

26.10 - À CONTRATANTE se reserva o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vícios ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento ou abertura da Documentação de Habilitação e da Proposta de Preços, caso seja necessária.

26.11 - A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

26.12 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente a Documentação de Habilitação ou da Proposta de Preços.

26.13 - É facultado à CONTRATANTE, quando o licitante adjudicatário não assinar o Contrato respectivo, convidar a 2º (segunda) classificada e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

Porto dos Gaúchos - MT., em 18 de Fevereiro de 2010.

ILÁRIO REZER
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL

ÓRGÃO	FONTE CÓDIGO REDUZIDO	COMBUSTÍVEL		
		DIESEL	GASOLINA	ALCOOL
Gabinete do Prefeito	26	4.000	500	500
SUBTOTAL		4.000	500	500
Secretaria Municipal Saúde	166	30.000	1.500	25.000
SUBTOTAL		30.000	1.500	25.000
Secretaria Municipal de Assistência Social	186	-	4.000	500
SUBTOTAL		-	4.000	500
Secretaria Municipal de Educação 25%	244	35.000	5.000	500
SUBTOTAL		35.000	5.000	500
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	356	130.000	500	1.500
Departamento de Água e Esgoto - DAE	418	-	2.000	-
SUBTOTAL		130.000	2.500	1.500
Secretaria Municipal de Agricultura	441	10.000	300	5.000
SUBTOTAL		10.000	300	5.000
TOTAL GERAL		209.000	13.800	33.000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, n.º de inscrição no CGC), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome, qualificação, documento de identidade, n.º do CPF) declara, em especial ao atendimento do item 11.6.a), que tem conhecimento do teor dos Termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010, da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

Para que produza os efeitos legais dato e assino a presente declaração.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(s) da Proponente qualificado acima que assina a declaração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica correspondente).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO EDITAL

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, n.º de inscrição no CGC), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome, qualificação, documento de identidade, n.º do CPF) declara, em especial ao atendimento do item 11.6.b), que o(a) qualificado acima, na data convocada conforme item 13.1, após Notificado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, assinará o Contrato oriundo da Tomada de Preços N.º 002/2010.

Para que produza os efeitos legais dato e assino a presente declaração.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(s) da Proponente qualificado acima que assina a declaração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica correspondente).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO EDITAL

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, n.º de inscrição no CGC), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome, qualificação, documento de identidade, n.º do CPF) declara, em especial ao atendimento do item 11.6.c), que concorda e aceita os Termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010, da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

Para que produza os efeitos legais dato e assino a presente declaração.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(s) da Proponente qualificado acima que assina a declaração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica correspondente).

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME ou EPP

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2010

TIPO: Menor Preço por item

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT

AUTORA: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a frota municipal.

(nome/razão social).....

inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal,

o(a) Sr(a)....., portador(a) do RG n.º..... e inscrito(a) no CPF sob n.º.....

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços n.º 002/2010, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Firma Licitante / CNPJ

Assinatura do Representante legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, e não emprega menor de dezesseis anos.

Para que produza os efeitos legais dato e assino a presente declaração.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(s) da Proponente qualificado acima que assina a declaração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica correspondente).

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, n.º de inscrição no CNPJ), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome, qualificação, documento de identidade, n.º do CPF) declara, em especial ao atendimento do item 11.8), de que não está impedida, por qualquer motivo que seja, de transacionar com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em especial ao atendimento aos Termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010, da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT.

Para que produza os efeitos legais dato e assino a presente declaração.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(s) da Proponente qualificado acima que assina a declaração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica correspondente).

ANEXO VIII

MODELO DA CARTA PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 002/2010

TIPO: Menor Preço por Item

Proponente: _____
Endereço: _____
CNPJ n.º : _____
Inscrição Municipal n.º _____ Inscrição Estadual n.º _____

Proposta de Preços

ItemEspecificação do Objeto Preço Unitário Preço Total

Validade da Proposta: 60 dias
Condições de Pagamento: _____
Prazo de entrega: _____ dias

DECLARA, ainda que todos os impostos, taxas, contribuições, fretes e encargos incidentes sobre o produto proposto pela licitante, estão incluídos no preço total da proposta, inclusive os encargos trabalhistas e previdenciários.

Obs.: A licitante além destes termos, poderá apresentar outras informações que a administração municipal julgue necessárias.

_____, ____ de _____ de 2010.

Representante Legal

ANEXO IX

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.109, inciso I, alínea "a" e "b")

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

A Empresa _____,
inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
abaixo assinada, participante da Tomada de Preços
nº 002/2010, por seu representante credenciado para o ato licitatório vem
neste ato declarar, perante a Comissão Permanente de Licitação, que
abre mão dos prazos de interpor recursos do art. 109, inciso, I, alínea "a"
e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2010.

Representante Legal
CNPJ. 00.000.000/0001- 00

**EDITAL Nº 007/2010 PARA CONHECIMENTO PÚBLICO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº. 001/2010**

A **COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS** nomeada através da
portaria 003/2010, pela **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da Fundação
Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos - MT, Srª. Roberta Pegorari
Bonfim dos Santos, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do **Processo
Seletivo Simplificado 001-2010**, realizado no dia 07/02/2010, conforme
segue:

Cargo Aprovado(a) Nº Insc.
Técnica em Enfermagem Alice Brito Batista de Carvalho 012
Cozinheira Maria Lúcia Rezer 007
Zeladora Alexandra Ribeiro de Souza 013

Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos - MT, em 19 de
fevereiro de 2010.

ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS MÁRCIA SELZLER DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa Fundação Municipal de Saúde
Presidenta Comissão de Processos Seletivos

LEI Nº. 290/2010

De: 18 de fevereiro de 2010

"Fixa os valores das diárias pagas aos Servidores Públicos
Municipais e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado os valores das diárias pagas aos Funcionários
Públicos Municipais da seguinte forma:

I – Para o Prefeito e Vice – Prefeito Municipal R\$ 300,00 (trezentos
reais);

II – Para os Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor
Jurídico, Contador, Controlador Interno, Representante do Município em
Cuiabá, Diretora Administrativa da Fundação de Saúde de Porto dos
Gaúchos R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

III – Para os Chefes de Departamento, Assistente de Gabinete,
Coordenadores Pedagógicos, Diretores Escolares e Secretários Escolares
R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Para os Chefes de Setores e Chefes de Seção R\$ 150,00
(cento e cinquenta reais);

V – Para os demais Funcionários Públicos Municipais, R\$ 120,00
(cento e vinte reais).

Parágrafo único: Às diárias de que trata esta Lei, serão pagas aos
favorecidos quando estes se ausentarem do Município a serviço deste.

Art. 2º Para que façam jus às diárias mencionadas nesta Lei os
Funcionários Públicos deverão ter em mãos a competente ordem de
Serviço expedida pelo Secretário Municipal ou pelo Prefeito se for o
caso.

Parágrafo único: Em seu retorno ao município, o Funcionário Público
Municipal, apresentará ao seu superior, relatório circunstanciado dos
serviços realizados por ocasião da referida viagem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 18 de
fevereiro de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 077/2010
De: 11 de fevereiro de 2010

"Concede Férias ao servidor **Demeson Gomes da Silva**, e dá
outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN
LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c
com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis
do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 13/02/2010, **30 (trinta)** dias
consecutivos de **Férias** ao servidor **Demeson Gomes da Silva**,

ocupante do cargo de **Vigia** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 11 de fevereiro de 2010.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Decreto nº 062, de 26 de janeiro de 2009.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Público 001/2010 aberto pelo Edital nº. 001/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU - MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI, combinado com o art. 113, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.213 de 16 de maio de 2008 e,

Considerando a realização das provas teóricas aplicadas pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação no último dia 23/01/10,

Considerando a apresentação do resultado geral no dia 05 de fevereiro de 2010, conforme edição do Edital Complementar nº. 005/10, de 05/02/2010, e;

Considerando o cumprimento dos prazos legais para interposição e julgamento dos recursos, na forma disposta pelo item 5.1 do Edital nº. 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo Público 001/10, conforme preceitua o art. 38 da lei 905/03 de 21 de novembro de 2003, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Determinar a publicação do presente resultado, de forma integral, no Jornal Oficial dos Municípios e no saguão da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu – MT, 10 de fevereiro de 2010.

Ronan Figueiredo Rocha
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 10 de fevereiro de 2010, consoante ao que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal no Jornal Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

Paula Andréa Melo da Silva
Assistente Administrativo

ANEXO I

Instrutor de Informática

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1ª	Geovane José Ferreira de Lana	6,0	2,0	8,0
2ª	Heldrão Francisco Pereira Neto	2,5	0,5	3,0

Instrutor de Esporte e Lazer

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1ª	Edivaldo Rocha Filho	3,0	3,5	6,5
2ª	Devair Oliveira Sales	1,5	0,5	4,0
3ª	Rafael Neres de Oliveira	0,0	1,5	1,5

Zelador

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1ª	Mirany Gomes de Almeida	8,0	0,5	8,5
2ª	Luciano Pereira da Silva	2,0	0,5	2,5
3ª	Lourdes Pereira dos Santos	0,0	2,0	2,0
4ª	Lindonor Silva de Oliveira	0,0	1,5	1,5
5ª	Antônio Lopes Sampaio Neto	0,0	0,5	0,5
6ª	Zenão do Amparo Silva	0,0	0,5	0,5
7ª	Jackson Alves Ferreira dos Anjos	0,0	0,5	0,5

Instrutor de Artesanato

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1ª	Joelma Teixeira Galvão	5,5	0,5	6,0
2ª	Elisângela Maria Francisca Leite	5,5	0,5	6,0
3ª	Valdete Pereira Correia	5,5	0,5	6,0

Professor I

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1ª	Josefa Apolônia Souza Moraes	10,0	1,0	11,0
2ª	Cleia Gondim de Freitas	7,0	4,0	11,0
3ª	Maria Zirlene de Souza Santos	5,5	4,0	9,5
4ª	Vanusa Galvão de Souza	6,5	2,2	8,7
5ª	Fernanda Valéria Cursino de Araújo	6,5	0,5	7,0
6ª	Maria Rosa Gomes da Silva	4,0	2,8	6,8
7ª	Luana Carolina Santos	6,0	0,5	6,5
8ª	Geriswaldo Silva Ferreira	5,5	1,0	6,5
9ª	Maria Eunice da Silva Oliveira	2,5	4,0	6,5
10ª	Donizete Apª Lemos dos Santos	5,5	0,5	6,0
11ª	Luciney Alves Pinheiro	5,0	1,0	6,0
12ª	Maria Apª Cavalcante de Souza	5,0	0,5	5,5
13ª	Marinalva de Souza Galvão Leite	3,5	2,0	5,5
14ª	Leidiana Alves Rego	4,0	1,0	5,0
15ª	Luzinete Domingues Conde	4,5	0,5	5,0
16ª	Luzinete Gonçalves dos Santos	3,5	1,0	4,5
17ª	Cristiane Lopes Vieira	3,5	0,5	4,0
18ª	Dionizia Messias dos Santos	3,5	0,5	4,0
19ª	Adevani Pereira de Oliveira	3,0	0,5	3,5
20ª	Lizete Xavier Meira	1,0	1,0	2,0
21ª	Soraia Ferreira Neri Bathemarque	0,0	1,0	1,0
22ª	Silvia Cristina Figueiredo dos Santos	0,0	1,0	1,0

Professor – Licenciatura Plena em Geografia

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1ª	Ediney de Brito	5,5	6,0	11,5
2ª	Alice David de Freitas	6,0	3,25	9,25

Professor – Licenciatura Plena em Pedagogia

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1ª	Laura Giovana Silva de Brito	8,0	6,0	14,0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

2º	Maria Lucia Gomes Santos	6,5	6,0	12,5
3º	Edinã Duque Ferreira de Oliveira	5,5	6,0	11,5
4º	Fabiana Cavalcante de Souza	5,5	6,0	11,5
5º	Karen Regina Ramos da Silva	5,5	5,85	11,35
6º	Lucineide Alves da Silva	6,0	5,25	11,25
7º	Olindina da Rocha Pereira	5,5	5,2	10,7
8º	Maria Fernandes da Silva	4,5	6,0	10,5
9º	Charlene Pereira do Prado	4,5	6,0	10,5
10º	Lazara Moraes da Silva Paim	7,0	3,0	10,0
11º	Rosângela dos Anjos Santos	7,0	3,0	10,0
12º	Norma Maria de Andrade	5,5	4,2	9,7
13º	Vanuzete Francisca da Silva	3,5	6,0	9,5
14º	Edson Valdecir Barbosa	6,0	3,0	9,0
15º	Ziziane Sthelen Gomes dos Santos	6,0	3,0	9,0
16º	Zildete Santos da Silva	5,5	3,0	8,5
17º	Rosiney Bragança Lopes	5,5	3,0	8,5
18º	Milton Alves Rego	5,5	3,0	8,5
19º	Rosiley Alves Rego	3,5	3,0	6,5
20º	Maura Maria de Sales	5,5	0,5	6,0
21º	Aparecida Bezerra de Farias Lisboa	2,5	0,5	3,0

Professor – Licenciatura Plena em Letras

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Maisa de Queiroz Paim	6,0	4,0	10,0

Professor – Licenciatura Plena em História

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Nelice Antunes Ferraz	0,0	3,0	3,0

Professor – Licenciatura Plena em Biologia

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Regiane Pereira Gomes	6,5	3,0	9,5
2º	Elisa Márcia Monteiro	3,5	4,7	8,2

Professor – Licenciatura Plena em Matemática

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Elizabeth Belido Martins Rodrigues	6,5	6,0	12,5
2º	Saira Gimenés de Oliveira S. R. e Silva	6,0	6,0	12,0
3º	Roberto Cavalcante Lisboa	5,0	0,5	5,5

Professor – Sem Denominação

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Danilo Battisti Xavier	7,5	0,5	8,0

Professor Indígena

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Arquimedes	4,0	3,0	7,0
2º	Giovani	4,0	0,5	4,5
3º	Márcio Bru're	3,0	0,5	3,5
4º	José Maria Tsir'kuipi	3,0	0,5	3,5
5º	Maria Inês Redumanawe Tsere'a	2,5	0,5	3,0
6º	Rubens Tsaw'wa Nomotse	0,0	0,5	0,5

Merendeira

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Liane Desidério Peires	10,0	2,0	12,0
2º	Nahia Lucia Tavares da Costa	10,0	2,0	12,0
3º	Simone de Souza Gouveia	10,0	2,0	12,0
4º	Leivany Pereira de Oliveira	9,0	2,0	11,0
5º	Alexsandra Campos dos Santos	9,0	2,0	11,0
6º	Maria José Macedo de Souza	9,0	2,0	11,0
7º	Solange Maria Batista	9,0	2,0	11,0
8º	Vanessa Oliveira dos Santos	9,0	2,0	11,0
9º	Maria Sílvia Oliveira da Conceição	9,0	1,5	10,5
10º	Rosângela de Souza Santana	10,0	0,0	10,0

11º	Rosemar Pinto dos Santos	9,0	1,0	10,0
12º	Elis Regina Belo do Nascimento	8,0	2,0	10,0
13º	Juscineide Honorato dos Santos	8,0	2,0	10,0
14º	Edilaine Ferreira de Lana	8,0	2,0	10,0
15º	Berenice de Oliveira Sousa	8,0	2,0	10,0
16º	Valéria Francisca da Silva	8,0	2,0	10,0
17º	Elizabeth Rosa de Paula	8,0	1,5	9,5
18º	Laura Vicunã de Jesus dos Santos	7,0	2,0	9,0
19º	Ana Paula Nascimento Rocha	7,0	2,0	9,0
20º	Olinda de Souza Silva	7,0	2,0	9,0
21º	Neide Pereira de Araújo	7,0	2,0	9,0
22º	Lucilene Ferreira dos Santos	7,0	2,0	9,0
23º	Rosenilda Pereira Ramos	7,0	1,5	8,5
24º	Andréia Aparecida Alves de Oliveira	7,0	1,5	8,5
25º	Maria Silva da Costa	8,0	0,0	8,0
26º	Maria de Souza Martins Santana	8,0	0,0	8,0
27º	Regiane Teixeira Guimarães	8,0	0,0	8,0
28º	Cléonice Antonia da Silva	6,0	2,0	8,0
29º	Cristhiane Lopes dos Santos	6,0	2,0	8,0
30º	Jerônimo Gomes Pereira	6,0	1,5	7,5
31º	Ana Lina dos Anjos	6,0	1,5	7,5
32º	Nair Batista Rosa Oliveira	7,0	0,0	7,0
33º	Marineide Lopes	7,0	0,0	7,0
34º	Roseli Paulino	7,0	0,0	7,0
35º	Sonia Pereira de Souza	7,0	0,0	7,0
36º	Maria Lopes da Silva Leite	6,0	1,0	7,0
37º	Ceci Felizardo Zacarias	6,0	1,0	7,0
38º	Giselia Ferreira Chagas	5,0	1,5	6,5
39º	Edinalva Martins Coimbra	5,0	1,5	6,5
40º	Maria de Lourdes de Melo Machado	6,0	0,0	6,0
41º	Aparecida Sales Vieira	6,0	0,0	6,0
42º	Alaene Leocárdia de Jesus	6,0	0,0	6,0
43º	Ivanez Pereira de Oliveira	6,0	0,0	6,0
44º	Vânia Ferreira Rezende	6,0	0,0	6,0
45º	Andréia Lopes Brito	6,0	0,0	6,0
46º	Iolanda Ferreira Franco	5,0	0,0	5,0
47º	Leidiana Ferreira Cavalcante	5,0	0,0	5,0

48º	Vilma Cunha Correia	3,0	0,0	3,0
49º	Nivaldina Barbosa Vieira	2,0	1,0	3,0
50º	Eliane Jerônima da Silva	0,0	2,75	2,75
51º	Emília Domingos da Silva	0,0	2,0	2,0
52º	Marcileide Almeida da Souza França	0,0	2,0	2,0
53º	Dinair Martins de Almeida	0,0	2,0	2,0
54º	Kelly Ribeiro do Nascimento	0,0	2,0	2,0
55º	Paula Ribeiro do Nascimento	0,0	2,0	2,0
56º	Maria Lucia Duarte da Silva	0,0	1,5	1,5
57º	Luiza Barbosa Passos	1,0	0,0	1,0

Merendeira Indígena

Classificação	Nome	P. O.	P. T.	Total
1º	Valdelina Renhipai'wa Dzewa	4,0	1,5	5,5
2º	Pedro Tsitsapi	3,0	2,0	5,0
3º	Maria Palmira Tserenhimiri	3,0	2,0	5,0
4º	Zoila Penarine Une	3,0	1,5	4,5
5º	Cenita Repa Tsawa'o	1,0	0,0	1,0

Ronan Figueiredo Rocha

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rondolândia**EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010.**

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**, **Objeto: “Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos (Merenda Escolar)”**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 150/2010 – SEMEC, 151/2010 – SEMEC, 152/2010 – SEMEC, 153/2010 – SEMEC, 154/2010 – SEMEC e 155/2010 – SEMEC.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas do dia 02 de Março de 2010.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 12 de Fevereiro de 2010.

Edimar Ricarte
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu - MT, com nova abertura marcada para o dia 18 de Fevereiro de 2010, às 08h00 minutos, conforme publicação de retificação de publicação de edital no Mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado, publicado na matéria de nº 25260, Ano CXIX, página 73, sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2010. Constatou-se que apenas a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ 36.900.926/0001-80, representado pelo seu procurador senhor **JOSIVAN DE MOURA BORGES**, portador da C.I. RG nº 4665490 DGPC/GO e do CPF/MF nº 005.273.471-70, apresentou propostas para o presente certame licitatório, sagrando-se vencedora nos seguintes lotes: Lote 01 no valor de R\$ 135.900,93, Lote 02 no valor de R\$ 31.730,50, Lote 03 no valor de R\$ 43.162,20, Lote 04 no valor de R\$ 60.102,30, Lote 05 no valor de R\$ 38.223,00, Lote 06 no valor de R\$ 7.840,00, Lote 07 no valor de R\$ 4.108,00, Lote 08 no valor de R\$ 12.281,00 e Lote 09 no valor de R\$ 7.305,00, estando dentro do preço de mercado.

Santa Cruz do Xingu - MT, em 18 de Fevereiro de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL
Eurípedes Neri Vieira -
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

OBJETO: aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Ricieri Berté e Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT. O Pregoeiro Oficial, regido pela Portaria nº 003/SAD/2010 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**, Tipo menor preço por lote, cujo certame se deu às 11h00 minutos do dia 19/02/2010 encerrado e adjudicado às 11h30 minutos sagrou-se vencedora a empresa: **SACOLÃO SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ: AILTON DA S. TAVARES, CNPJ: 07.623.565/0001-74, representado pelo seu procurador senhor

Leodair Rabelo, portador do RG nº 406600984 SSP/RS e do CPF nº 894.860.300-06, apresentou propostas como também cumpriu todos os requisitos do presente certame licitatório, sagrando-se vencedora nos seguintes lotes: Lote 01 no valor de R\$ 45.368,50, Lote 02 no valor de R\$ 21.130,90, Lote 03 no valor de R\$ 3.780,00, Lote 04 no valor de R\$ 7.986,40, Lote 05 no valor de R\$ 4.391,20, estando dentro do preço de mercado. Para maiores informações fone (66) 3594-1000. Santa Cruz do Xingu – MT, 19 de Fevereiro de 2010.

Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial.

Eurípedes Neri Vieira
– Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2010
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.010**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, situada à Rua 25 S/N Centro, nesta cidade Santa Terezinha, em cumprimento ao Artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais desta Prefeitura Municipal, **referente ao exercício financeiro de 2009**, encontra-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei nº 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2.010.

Santa Terezinha, 17 de Fevereiro de 2.010

.....
DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger**EDITAL Nº 001/2010**

O Exmo **Sr. HARRISSON BENDITO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que encontra-se à disposição de qualquer contribuinte no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste, as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, correspondente ao Exercício de 2.009 em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o artigo 209 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 101/00. Santo Antonio de Leverger, em 15 de Fevereiro de 2.010

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

EDITAL Nº 002/2010

O Exmo **Sr. HARRISSON BENDITO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que encontra-se à disposição de qualquer contribuinte no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, correspondente ao Exercício de 2.009 em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o artigo 210 da Constituição Estadual bem como ao inciso III do artigo 29 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT. Santo Antonio de Leverger, em 15 de Fevereiro de 2.010

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, **MASSAO PAULO WATANABE**, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º e Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2009.

A audiência será realizada no dia 23/02/2010, a partir das 16h00, na Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, sito a Rua Paraíba, 355, Centro, São José do Rio Claro - MT.

São José do Rio Claro, 18 de fevereiro de 2010.

**MASSAO PAULO WATANABE -
Prefeito Municipal**

LEI Nº 810 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA PARA FINS DE DOAÇÃO.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação da área urbana denominada Reserva Técnica-RT01-A, com área de 8.563,26m² (oito mil, quinhentos e sessenta e três metros e vinte e seis centímetros quadrados), Matrícula nº 5.891, do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro – MT.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no artigo 1º à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT, CNPJ nº 03.507.415/0008-10.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 12 de fevereiro de 2010.

**Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às **09:00 h**, do dia **06/03/2010**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. **19/2010**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando **“LOCAÇÃO DE MAQUINAS”**. O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

**AILTON PAULA DE ARRUDA,
Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Sinop**ERRATA**

Espécie: Contrato de Financiamento nº 1.751.890, **Beneficiário:** Município de Sinop-MT, **Financiador:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, através do seu Mandatário, Banco do Brasil S.A. – agência 1180-0. - **Comunicamos aos interessados que, onde se lê: Objeto:** Modernização da administração tributária e dos setores sociais básicos do Município de Sinop, conforme projeto aprovado pela

Decisão nº 00116/2008-BNDES, de 19 de fevereiro de 2009, do BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.**Lê-se:** Modernização da administração tributária e dos setores sociais básicos do Município de Sinop, conforme projeto aprovado pela Decisão nº 00116/2008-BNDES, de 19 de fevereiro de 2008, do BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal de Sinop, Sinop, 18 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

Comissão do Asfalto da Rodovia que liga Tabaporã ao trevo se reuniram mais uma vez na Câmara de vereadores de Tabaporã.

A reunião aconteceu na noite de ontem, 18 de Fevereiro, na câmara municipal de vereadores. O objetivo foi formar uma chapa com os nomes indicados para votação e que por sua vez formassem a diretoria da associação que administrará o andamento do consórcio com finalidade de firmar parceria entre governo do estado e produtores para pavimentar a rodovia da Integração como foi intitulada.

Dos 28 nomes que se disponibilizaram para compor a comissão estava presentes apenas 19 por isso ficou decidido em assembléia que a votação da diretoria ficasse adiada para a próxima terça-feira dia 23 de fevereiro na câmara de vereadores a partir das 19h30min horas. Durante o decorrer dos dias quatro pessoas se propuseram a visitar empresários e produtores que por força maior não compareceram em nenhuma das reuniões mais que a classe entende como importante a participação das mesmas dentro do andamento do projeto de pavimentação.

O presidente do sindicato Rural Sr. Maurildo Lauro destacou a importância desta obra para Tabaporã: *“Nossa cidade é a única do Vale do Arinos que não está integrada com a pavimentação ligando à um grande centro, é preciso que aconteça algo em nossa cidade que reanime nossa população, que gere perspectiva de emprego e renda para os moradores daqui, por isso, devemos abraçar a causa de uma vez por todas com a união de todos e fazer com que isso aconteça, só assim virão novas indústrias para a cidade”* disso o empresário finalizando com a frase, Tabaporã precisa de progresso!

O prefeito Municipal Sr. Edison Rosso e o vice prefeito Sr. Percival Cardoso acreditam que se todos abraçarem a causa não será difícil de conseguir a aprovação do governo do Estado e firmar a parceria, já que, tem se comprometido com o desenvolvimento do norteão. Os dois destacaram a necessidade de que forme-se a diretoria o quanto antes para que a proposta possa ser apresentada ao governo do estado durante a visita do vice-governador no município para a entrega das máquinas doadas.

Foram indicados 19 nomes para compor a diretoria, contendo os presentes e aqueles que não participaram da reunião, esses serão visitados a partir desta sexta-feira dia 19 de fevereiro pelos 4 representantes da comissão, Senhor Aroldo Bochart, Valdemar, Percival Cardoso e Luizão. O engenheiro Luiz Fernando também se comprometeu em visitar alguns empresários e destacou a importância do poder executivo e legislativo no processo de consolidação da diretoria.

Autoria: Valdeir de Sousa – Assecom

Prefeitura Municipal de Tapurah**AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT., através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados a prorrogação de abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços nº **002/2010**, de 19/02/2010 para o dia **08/03/2010 às 09:00 horas**, realizará Edital Tomada de Preço, tipo **empreitada por menor preço global** com o objeto: Construção de um centro de convívio e aprendizado de crianças (Creche) em alvenaria, com área construída total equivalente à 348,04 m². O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital Completo da TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no Setor de Licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, pelos telefones (66)3547-3600/3625 ou pelo e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com. PAULO HENRIQUE GODOY - Presidente da C P L.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT. **DIA: 02/03/2010. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 08:30 horas, do dia 02/03/2010. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima, pode ser adquirido na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 02 de Março de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Tapurah MT, 18 de Fevereiro de 2010

. Arlane Pereira-
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 08/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 07/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 06/2010**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO, HOSPITAL E PSF'S DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE DE ACORDO COM O ANEXOS I E II DO EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL 06.2010**, tendo como vencedoras do certame as empresas **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** nos Lotes 01 e 02; **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALERES LTDA** no Lote 03, 06 e 12; **SULMEDI - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos Lotes 04 e 05; **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA** nos Lotes 07, 10 e 13; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos Lotes 08 e 11; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA** no Lote 14; o Lote 09 foi julgado deserto.

Terra Nova do Norte - MT, 17 de fevereiro 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 09/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 07/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 07/2010**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, tendo como vencedoras do certame a empresa **Wiegert & Cia Ltda.**

Terra Nova do Norte - MT, 19 de fevereiro 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos
Pregoeira

DECRETO GP N.º 009/2010

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2010

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR RONALDO DE ALMEIDA ALCANTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos à abertura de Concurso Público para preenchimento de cargos conforme definido na relação constante do anexo I, deste DECRETO.

ART. 2º – Ficam designados os seguintes membros: Paulo Cezar Zantedeschi Goulart, Edézio Ferreira dos Reis e João Jose da Silva para compor a comissão de Concurso Público que irá, sob a Presidência do primeiro, coordenar a realização do Concurso Público 001/2010 mencionado neste DECRETO.

ART. 3º – Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

- a) a indicação dos fiscais para as salas de provas;
- b) a coordenação da aplicação das provas;
- c) a divulgação dos resultados;
- d) a preparação do relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

ART. 4º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 008/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

RONALDO DE ALMEIDA ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32	DTI Nº 5.950/32
Assessor Administrativo	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Assessor de Registro Geral	02	02	02	02	02	02	02	02	02
Assessor de Registro S	03	03	03	03	03	03	03	03	03
Assessor Técnico	04	04	04	04	04	04	04	04	04
Assessor de Registro	05	05	05	05	05	05	05	05	05
Assessor de Registro	06	06	06	06	06	06	06	06	06
Assessor de Registro	07	07	07	07	07	07	07	07	07
Assessor de Registro	08	08	08	08	08	08	08	08	08
Assessor de Registro	09	09	09	09	09	09	09	09	09
Assessor de Registro	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Assessor de Registro	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Assessor de Registro	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Assessor de Registro	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Assessor de Registro	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Assessor de Registro	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Assessor de Registro	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Assessor de Registro	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Assessor de Registro	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Assessor de Registro	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Assessor de Registro	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Assessor de Registro	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Assessor de Registro	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Assessor de Registro	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Assessor de Registro	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Assessor de Registro	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Assessor de Registro	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Assessor de Registro	27	27	27	27	27	27	27	27	27
Assessor de Registro	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Assessor de Registro	29	29	29	29	29	29	29	29	29
Assessor de Registro	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Assessor de Registro	31	31	31	31	31	31	31	31	31
Assessor de Registro	32	32	32	32	32	32	32	32	32
Assessor de Registro	33	33	33	33	33	33	33	33	33
Assessor de Registro	34	34	34	34	34	34	34	34	34
Assessor de Registro	35	35	35	35	35	35	35	35	35
Assessor de Registro	36	36	36	36	36	36	36	36	36
Assessor de Registro	37	37	37	37	37	37	37	37	37
Assessor de Registro	38	38	38	38	38	38	38	38	38
Assessor de Registro	39	39	39	39	39	39	39	39	39
Assessor de Registro	40	40	40	40	40	40	40	40	40
Assessor de Registro	41	41	41	41	41	41	41	41	41
Assessor de Registro	42	42	42	42	42	42	42	42	42
Assessor de Registro	43	43	43	43	43	43	43	43	43
Assessor de Registro	44	44	44	44	44	44	44	44	44
Assessor de Registro	45	45	45	45	45	45	45	45	45
Assessor de Registro	46	46	46	46	46	46	46	46	46
Assessor de Registro	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Assessor de Registro	48	48	48	48	48	48	48	48	48
Assessor de Registro	49	49	49	49	49	49	49	49	49
Assessor de Registro	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Assessor de Registro	51	51	51	51	51	51	51	51	51
Assessor de Registro	52	52	52	52	52	52	52	52	52
Assessor de Registro	53	53	53	53	53	53	53	53	53
Assessor de Registro	54	54	54	54	54	54	54	54	54
Assessor de Registro	55	55	55	55	55	55	55	55	55
Assessor de Registro	56	56	56	56	56	56	56	56	56
Assessor de Registro	57	57	57	57	57	57	57	57	57
Assessor de Registro	58	58	58	58	58	58	58	58	58
Assessor de Registro	59	59	59	59	59	59	59	59	59
Assessor de Registro	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Assessor de Registro	61	61	61	61	61	61	61	61	61
Assessor de Registro	62	62	62	62	62	62	62	62	62
Assessor de Registro	63	63	63	63	63	63	63	63	63
Assessor de Registro	64	64	64	64	64	64	64	64	64
Assessor de Registro	65	65	65	65	65	65	65	65	65
Assessor de Registro	66	66	66	66	66	66	66	66	66
Assessor de Registro	67	67	67	67	67	67	67	67	67
Assessor de Registro	68	68	68	68	68	68	68	68	68
Assessor de Registro	69	69	69	69	69	69	69	69	69
Assessor de Registro	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Assessor de Registro	71	71	71	71	71	71	71	71	71
Assessor de Registro	72	72	72	72	72	72	72	72	72
Assessor de Registro	73	73	73	73	73	73	73	73	73
Assessor de Registro	74	74	74	74	74	74	74	74	74
Assessor de Registro	75	75	75	75	75	75	75	75	75
Assessor de Registro	76	76	76	76	76	76	76	76	76
Assessor de Registro	77	77	77	77	77	77	77	77	77
Assessor de Registro	78	78	78	78	78	78	78	78	78
Assessor de Registro	79	79	79	79	79	79	79	79	79
Assessor de Registro	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Assessor de Registro	81	81	81	81	81	81	81	81	81
Assessor de Registro	82	82	82	82	82	82	82	82	82
Assessor de Registro	83	83	83	83	83	83	83	83	83
Assessor de Registro	84	84	84	84	84	84	84	84	84
Assessor de Registro	85	85	85	85	85	85	85	85	85
Assessor de Registro	86	86	86	86	86	86	86	86	86
Assessor de Registro	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Assessor de Registro	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Assessor de Registro	89	89	89	89	89	89	89	89	89
Assessor de Registro	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Assessor de Registro	91	91	91	91	91	91	91	91	91
Assessor de Registro	92	92	92	92	92	92	92	92	92
Assessor de Registro	93	93	93	93	93	93	93	93	93
Assessor de Registro	94	94	94	94	94	94	94	94	94
Assessor de Registro	95	95	95	95	95	95	95	95	95
Assessor de Registro	96	96	96	96	96	96	96	96	96
Assessor de Registro	97	97	97	97	97	97	97	97	97
Assessor de Registro	98	98	98	98	98	98	98	98	98
Assessor de Registro	99	99	99	99	99	99	99	99	99
Assessor de Registro	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Analista de Serviços Gerais	12	12	01	Estadística Administrativa	40	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	06
Chapeleiro	01	01	01	Secretaria de Educação	40	1.300,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Médico	02	02	01	Estadística Administrativa	40	800,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Médico de Máquina Pesada	01	01	01	Secretaria de Obras	40	2.000,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Médico de Veículo Escolar	01	01	01	Secretaria de Educação	40	1.300,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Motorista de Veículos Leves	04	04	01	Estadística Administrativa	40	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	Teste Político/CNH "C"	02
Motorista	11	11	01	Estadística Administrativa	40	550,00	Ensino Fundamental Incompleto	Teste Político/CNH "D"	04
Operador de Máquina	02	02	01	Estadística Administrativa	40	550,00	Ensino Fundamental Incompleto	Teste Político/CNH "C"	01
Vigia	01	01	01	Escola Municipal	40	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Vigia	01	01	01	Escola Municipal	40	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Vigia	01	01	01	Escola Municipal	40	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Vigia	01	01	01	Escola Municipal	40	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	01
Vigia	06	06	01	Estadística Administrativa	40	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	-	02
Agente de Fumaca e Controle	01	01	01	Secretaria de Plan. e Família	40	750,00	Ensino Médio	-	01
Agente de Trabalho	01	01	01	Secretaria de Plan. e Família	40	500,00	Ensino Médio	-	01
Agente Sanitário	01	01	01	Secretaria de Saúde	40	500,00	Ensino Médio	-	01
Assistente Administrativo	12	12	01	Estadística Administrativa	40	750,00	Ensino Médio	-	01
Monitor de Creche	06	06	01	Secretaria de Educação	40	500,00	Ensino Médio	-	02
Técnico em Enfermagem	15	14	01	Secretaria de Saúde	40	600,00	Ensino Médio	Registro no Conselho de Classe	02
Técnico em Enfermagem	01	01	01	Ponto de Saúde da Comunidade Municipal	40	600,00	Ensino Médio	Registro no Conselho de Classe	01
Técnico em Enfermagem	01	01	01	Ponto de Saúde da Comunidade Ribeirão Bonito	40	600,00	Ensino Médio	Registro no Conselho de Classe	01
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	02	02	01	Estadística Administrativa	40	1.400,00	Ensino Médio	-	01
Técnico em Ração X	01	01	01	Secretaria de Saúde	40	600,00	Ensino Médio	Registro no Conselho de Classe	01
Analista Tributário	01	01	01	Secretaria de Plan. e Família	40	2.000,00	Ensino Superior	Bacharel em Administração de Empresas, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis	01
Assistente Social	01	01	01	Secretaria de Ação Social	40	2.000,00	Ensino Superior	Registro no Conselho	01

				Social		0			de Classe
Biopiquete	01	01	01	Secretaria de Saúde	40	2.400,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Biopiquete	01	01	01	Secretaria de Saúde	20	1.200,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Contador	01	01	01	Secretaria de Planejamento e Família	40	3.000,00	Ensino Superior	Bacharel em Ciências Contábeis ou Registro no Conselho de Classe	01
Controlador Interno	01	01	01	Gabinete do Prefeito	40	3.000,00	Ensino Superior	Bacharel em Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito e registro no Conselho de Classe	01
Enfermeiro	01	01	01	Secretaria de Saúde	40	2.250,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Enfermeiro	01	01	01	Secretaria de Saúde	20	1.125,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Engenheiro Civil	01	01	01	Secretaria de Obras	40	2.400,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Fisioterapeuta	02	02	01	Secretaria de Saúde	40	2.000,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Médico	05	05	01	Secretaria de Saúde	40	6.000,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	02
Microscopista	01	01	01	Secretaria de Educação	40	1.400,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Odontólogo	02	02	01	Secretaria de Saúde	40	2.400,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Professor de Artes	01	01	01	Secretaria de Educação	20	9,15	Ensino Superior	Licenciatura em Educação Artística	01
Professor de Ciências	01	01	01	Secretaria de Educação	20	9,15	Ensino Superior	Licenciatura em Ciências Biológicas	01
Professor de Educação Física	02	02	01	Secretaria de Educação	20	9,15	Ensino Superior	Licenciatura em Educação Física	01
Professor de Geografia	02	02	01	Secretaria de Educação	20	9,15	Ensino Superior	Licenciatura em Geografia	01
Professor de História	01	01	01	Secretaria de Educação	20	9,15	Ensino Superior	Licenciatura em História/Filosofia	01
Psicólogo	01	01	01	Secretaria de Ação Social	40	2.000,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Químico	01	01	01	Secretaria de Agricultura	20	1.200,00	Ensino Superior	Registro no Conselho de Classe	01
Professor de Inglês	01	01	01	Secretaria de Educação	20	9,15	Ensino Superior	Licenciatura em Letras Habilitação em Língua Inglesa	01
Professor de Língua Portuguesa	15	14	01	Secretaria de Educação	20	9,15	Ensino Superior	Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil	02

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA GP N.º 004/2010

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2010

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a abertura de Concurso Público para preenchimento de cargos conforme definido na relação constante do anexo I, desta PORTARIA.

ART. 2º – Ficam designados os seguintes membros: Paulo Cezar Zantedeschi Goulart, Edézio Ferreira dos Reis e João Jose da Silva para compor a comissão de Concurso Público que irá, sob a Presidência do primeiro, coordenar a realização do Concurso Público 001/2010 mencionado nesta PORTARIA.

ART. 3º – Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

- a) a indicação dos fiscais para as salas de provas;
- b) a coordenação da aplicação das provas;
- c) a divulgação dos resultados;
- d) a preparação do relatório a ser encaminhado ao Presidente da Câmara.

ART. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 003/2010.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

CARGOS	TOTAL VAGAS	NPNE	PNE	CH	SALÁRIO	ESCOLARIDADE REQUISITOS BÁSICOS
Auxiliar de Limpeza	01		01	40	650,00	Ensino Fundamental Incompleto -
Auxiliar Administrativo	01		01	40	700,00	Ensino Fundamental Completo -
Assistente Parlamentar	02		02	40	950,00	Ensino Médio -
Controlador Interno	01		01	20	1.225,00	Ensino Superior Bacharel em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito - e Registro no conselho
Advogado	01	01		20	2.150,00	Superior Registro no Conselho de Classe -
Contador	01	01		20	2.150,00	Contador Bacharel em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe -

Prefeitura Municipal de Tesouro**Extrato de Contrato: 052/10**

Contratantes: PMT/ Gledson Rodrigues Rosa Júnior & Cia Ltda ME
Objeto: Contratação de Banda, Som, Iluminação e Palco para tocar e animar o Carnaval de Rua de Tesouro, nos dias 13, 14, 15 e 16 do corrente mês.

Vigência: 13 à 16 de fevereiro de 2010.

Processo Licitatório: Carta Convite 001/2010

Valor Global: R\$ 23.000,00

Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos

AVISO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

De ordem do Exm.º Sr. GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale do São Domingos - MT, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público - CCC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Municipal Nº 05/2007 de 12/02/2007, Lei 251/2009 de 03/02/2009, Lei 067/2004 de 06/12/2004 e a Lei Orgânica, torna Público e faz saber a quem possa interessar que será realizado Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos/MT, para os seguintes cargos e vagas:

2.1.2 - Cargos e respectivas vagas:

Cargos	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Salário Inicial
Agente de Serviços Gerais- Bialpi	Ensino Fundamental completo	40h.	02	R\$ 510,00
Jardineiro	Alfabetizado	40h.	01	R\$ 510,00
Podreiro	Ensino Fundamental Incompleto	40h.	01	R\$ 510,00

Cargos	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Técnicos em Higiene Dental	Ensino Médio Completo (Téc. em Higiene Dental) + Registro no Conselho Regional da Área	40h.	01	R\$ 980,00
Fiscal de Tributos, Cotas e Posturas	Ensino Médio Completo	40h.	01	R\$ 510,00

Cargos	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Estenógrafo (x) Pedagogo	Ensino Superior + Registro no Conselho Regional COREN	40h.	02	R\$ 3.800,00
Fisioterapeuta	Fisioterapia + Registro no Conselho Regional CREFITO	40h.	01	R\$ 5.500,00
Odontólogo	Odontologia + Registro Conselho Regional CRO	40h.	02	R\$ 3.000,00
Médico Generalista	Medicina + Registro CRM	40h.	02	R\$ 4.800,00
Farmacêutico/Bioquímico	Farmacêutico/Bioquímico + Registro Conselho Regional da Área	40h.	01	R\$ 3.000,00
Psicólogo	Psicologia + Registro CFP	40h.	01	R\$ 1.000,00
Professor	Licenciatura plena/Maternal	25h.	01	R\$ 780,00
Assistente Social	Serviço Social + Registro Conselho Regional da Área	40h.	01	R\$ 1.500,00

INSCRIÇÕES: 24 de Fevereiro a 04 de Março de 2010 - HORÁRIO: 7h. às 13h.
LOCAL DE INSCRIÇÃO: Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos - MT - Endereço: Avenida Tancredi Neves 58 - Centro - Vale do São Domingos - Fone: (65) 3268-1066-1067

DATA DA PROVA: 14 de Março de 2010.

DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:

ESCOLARIDADE	VALOR
Alfabetizado- Ensino Fundamental Incompleto - Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00
Ensino Médio completo - Ensino Médio Completo profissionalizante	R\$ 35,00
Ensino Superior	R\$ 50,00

O Edital completo encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos/MT sito a Avenida Tancredi Neves nº 58 - Centro - Vale do São Domingos - Fone: (65) 3268-1066 - Mato Grosso - CEP: 76203-000.

Vale do São Domingos/MT, 19 de Fevereiro de 2010.

Jonas Martins

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Visto:

Geraldo Martins da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ATO Nº. 051/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **NADIR MARTINS**, do cargo em Comissão de **Assessor de Imprensa – DAS 2**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 052/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **NADIR MARTINS**, no cargo em Comissão de **Coordenadora da Comissão de Licitação – DAS 3**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 053/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **OTAVIO GUIMARÃES REZENDE**, do cargo em Comissão de **Conciliador do PROCON – DAS 1**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 054/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **OTAVIO GUIMARÃES REZENDE**, no cargo em Comissão de **Pregoeiro – DAS 3**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 055/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de **Assessor – DAS 2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 056/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **SABRINA ZAMPIERON**, do cargo em Comissão de **Assessor – DAS 2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 057/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **ZABRINA ZAMPIERON**, no cargo em Comissão de **Assessor – DAS 2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 058/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **ELGA CHRISTINE AMARANTE**, Agente Administrativo, no cargo em Comissão de **Assessor – DAS 2**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 059/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em Comissão de **Secretária Executiva – DAI 2**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 060/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA**, no cargo em Comissão de **Assistente – DAS 1**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 061/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **RICARDO AUGUSTO ALVES PINTO JUNIOR**, no cargo em Comissão de **Assistente – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 063/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **José Alfredo da Silva Weiss**, do cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 064/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **JOSÉ ALFREDO DA SILVA WEISS**, no cargo em Comissão de **Coordenador da Merenda Escolar – DAS 1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 065/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **MARCIA VICTOR DE MATOS**, no cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica – DAS 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 066/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR **Valdenir Ribeiro da Silva**, do cargo em Comissão de **Diretor de Comunicação e Informação – DAS 2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 067/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **DEUZUITA CARMO LOPES**, no cargo em Comissão de **Diretora de Comunicação e Informação – DAS 2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 072/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **MARIA ODETE SARAT PEREIRA** no cargo em Comissão de Assessor – DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de janeiro de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 003/2010

Contrato Aditado: 031/2009

Contratada: G. de Souza Cardoso Serviços - Me.

Objeto: Prorrogação do Prazo para Mais 03 meses

Prazo: 12/02/2010 à 12/05/2010

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 09/02/2010

Jeverson Missias de Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/2010.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.164./91 art.97, conforme Parecer do Procurador Jurídico do DAE/ VG.

RESOLVE:

Conceder em favor do Servidor **Átila Fernando Costa da Cunha**, lotado no Setor de Suprimentos, exercendo o cargo de Operador de Faturamento, a licença prêmio assiduidade parcial, referente quinquênio período de 01/07/2004 à 30/06/2009, tendo direito um total de 03(três) meses, ou ainda, 90 (noventa) dias, entretanto o requerente requer apenas 01 (um) mês, totalizando 30 (trinta) dias, que será concedido a partir do dia 18/02/2010 até 19/03/2010 de **licença prêmio assiduidade parcialmente. Conforme Lei 1.164/91 Seção VI Art. 97 do Estatuto do Servidor Publico Municipal.**

Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2010.

JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

PORTARIA Nº 003/2010.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.164./91 art.97, conforme Parecer do Procurador Jurídico do DAE/ VG.

RESOLVE:

Conceder em favor do Servidor **Átila Fernando Costa da Cunha**, lotado no Setor de Suprimentos, exercendo o cargo de Operador de Faturamento, a licença prêmio assiduidade parcial, referente quinquênio período de 01/07/2004 à 30/06/2009, tendo direito um total de 03(três) meses, ou ainda, 90 (noventa) dias, entretanto o requerente requer apenas 01 (um) mês, totalizando 30 (trinta) dias, que será concedido a partir do dia 18/02/2010 até 19/03/2010 de **licença prêmio assiduidade parcialmente. Conforme Lei 1.164/91 Seção VI Art. 97 do Estatuto do Servidor Publico Municipal.**

Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2010.

JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Vila Rica

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Janeiro/2010

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	1.574.778,08	Despesa Orçamentária	1.258.058,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	113.812,25	Despesas exceto intra-orçamentárias	1.202.899,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.157,84	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.892,73
RECEITA PATRIMONIAL	15.968,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.606,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	383,00	INVESTIMENTOS	6.747,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.976,31	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.560.634,80	Despesas Intra-orçamentárias	55.158,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.899,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.158,20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.525,57		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-193.819,83		
Receita Extra - Orçamentária	1.710.095,42	Despesa Extra - Orçamentária	2.168.342,17
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	10.961,80	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	9.127,87
CRÉDITOS A RECEBER	10.961,80	CRÉDITOS A RECEBER	9.127,87
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	10.961,80	CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	9.127,87
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.699.133,62	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.072.735,78
OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO C	1.258.058,05	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO	1.258.058,05
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	1.258.058,05	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	1.258.058,05
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	441.075,57	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	614.677,73
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	354.754,64	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS UI	26.659,35
CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.320,93	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	709.509,28
		CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.609,10
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	86.478,52
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	86.478,52
		PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	86.478,52
Saldos anteriores	4.095.940,85	Saldos atuais	3.954.414,13
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	317.036,61	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	318.622,07
BANCO C/ MOVIMENTO	1.378.791,88	BANCO C/ MOVIMENTO	1.516.333,86
BANCOS C/ VINCULADAS	2.398.212,36	BANCOS C/ VINCULADAS	2.119.458,30
POUPANÇA	0,00	POUPANÇA	0,00
TESOURARIA GERAL	1.900,00	TESOURARIA GERAL	0,00
Total	7.380.814,35	Total	7.380.814,35

VILA RICA, 19/02/2010

NAFTALY CALISTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR - CRC/MT 010419/O-0

Balanço Orçamentário - Administração Direta

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Função R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Função R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	27.011.130,00	1.760.072,34	-25.251.057,66	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTA	28.185.863,00	2.068.481,43	-26.117.371,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.818.800,00	113.812,25	-2.704.987,75	CRÉDITOS ESPECIAIS	612.293,00	652,03	-611.590,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	22.157,84	-177.802,16	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	15.968,31	-34.031,69	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	86.478,52	86.478,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	383,00	383,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	86.478,52	86.478,52
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	16.976,31	-183.023,69				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.072.988,00	1.560.634,80	-21.512.353,20				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	668.344,00	40.899,83	-627.444,17				
RECEITAS DE CAPITAL	401.000,00	8.525,57	-392.474,43				
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00	-1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	8.525,57	-391.474,43				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.875.068,00	-193.819,83	2.682.278,17				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	-2.875.068,00	-193.819,83	2.682.278,17				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	24.536.034,00	1.574.778,08	-22.961.255,92	Soma	28.797.865,00	2.153.621,98	-26.644.244,02
Deficit	4.261.832,00	578.843,90	-3.682.988,10	Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.797.865,00	2.153.621,98	-26.644.244,02	TOTAL	28.797.865,00	2.153.621,98	-26.644.244,02

VILA RICA, 19/02/2010

NAFTALY CALISTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR - CRC/MT 010419/O-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	24.393.357,69	Despesa Orçamentária	23.943.310,25
RECEITA TRIBUTARIA	1.686.280,06	Administração	3.138.367,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	234.670,08	Assistência Social	786.203,54
RECEITA PATRIMONIAL	158.583,61	Saúde	5.652.279,78
RECEITA AGROPECUARIA	590,50	Trabalho	225.799,07
RECEITA DE SERVIÇOS	142.656,31	Educação	6.572.558,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.445.341,50	Cultura	113.821,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	506.569,56	Urbanismo	1.059.953,23
ALIENAÇÃO DE BENS	70.850,00	Habitação	2.151.118,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.147.816,07	Saneamento	12.874,00
		Gestão Ambiental	19.207,60
		Agricultura	696.587,47
		Energia	94.166,50
		Transporte	3.087.420,42
		Desporto e Lazer	332.953,37
Interferências Financeiras Ativas	0,00	Interferências Financeiras Passivas	1.249.000,00
		Demais Transferências Concedidas	1.249.000,00
Receita Extraorçamentária	4.495.981,14		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	157.731,82	Despesa Extraorçamentária	1.305.989,53
RESTOS A PAGAR	3.294.443,60	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	168.693,62
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.005.691,93	RESTOS A PAGAR	190.731,63
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	38.113,79	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	935.843,57
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	10.720,71
Saldo Exercício Anterior	1.704.901,80		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	296.640,83	Saldo para o Exercício Seguinte	4.095.940,85
BANCO C/ MOVIMENTO	828.295,85	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	317.036,61
BANCOS C/ VINCULADA	579.965,12	BANCO C/ MOVIMENTO	1.079.890,09
CAIXA	0,00	BANCOS C/ VINCULADA	2.697.114,15
		CAIXA	1.900,00
Total	30.594.240,63	Total	30.594.240,63

VILA RICA, 19/02/2010

NAFTALY CALISTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR - CRC/MT 010419/O-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	22.499.508,00	21.174.691,62	-1.324.816,38	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTA	21.921.831,80	21.754.402,41	-167.429,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.538.680,00	1.686.260,06	-852.399,94	CRÉDITOS ESPECIAIS	4.292.411,95	2.188.907,84	-2.103.504,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	233.508,00	234.670,08	10.742,08	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	132.610,00	158.563,61	25.973,61	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.898,00	550,50	-1.307,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	365.490,00	142.656,31	-122.833,69				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.755.363,00	18.445.341,50	-320.021,50				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	591.539,00	506.569,56	-84.969,44				
RECEITAS DE CAPITAL	383.389,00	3.218.666,07	2.835.277,07				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	79.850,00	79.850,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	383.389,00	3.147.816,07	2.764.427,07				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	22.882.897,00	24.393.357,69	1.510.460,69	Soma	26.214.243,75	25.192.310,25	-1.021.933,50
Déficit	3.331.346,75	796.952,56	-2.532.394,19	Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.214.243,75	25.192.310,25	-1.021.933,50	TOTAL	26.214.243,75	25.192.310,25	-1.021.933,50

VILA RICA, 19/02/2010

 NAFTALY CALISTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOSAFAT MORAES MACIEL
 CONTADOR - CRC/MT 010419/O-0

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	4.106.902,65	PASSIVO FINANCEIRO	3.617.594,92
DISPONIVEL	1.081.790,09	RESTOS A PAGAR	3.539.092,64
CAIXA	1.900,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	78.502,28
BANCO C/ MOVIMENTO	1.079.890,09		
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	2.697.114,15		
BANCOS C/ VINCULADA	2.697.114,15		
APLICACOES FINANCEIRAS	317.036,61		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	317.036,61		
REALIZAVEL	10.961,80		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	10.961,80		
ATIVO PERMANENTE	12.081.071,89		
BENS MOVEIS	4.156.456,50		
MOVEIS	4.156.456,50		
BENS IMOVEIS	3.435.958,38		
IMOVEIS	3.435.958,38		
CREDITOS	3.843.025,33		
DIVIDA ATIVA	3.843.025,33		
ENTIDADES AUTARQUICAS-ATIVO REAL	645.631,68		
ENTIDADES AUTARQUICAS-ATIVO REAL	645.631,68		
Soma do Ativo Real	16.187.974,54	Soma do Passivo Real	3.617.594,92
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	12.570.379,62
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	12.570.379,62
TOTAL GERAL	16.187.974,54	TOTAL GERAL	16.187.974,54

VILA RICA, 19/02/2010

 NAFTALY CALISTO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOSAFAT MORAES MACIEL
 CONTADOR - CRC/MT 010419/O-0

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.393.357,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.943.310,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.686.280,06	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.699.966,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	234.670,08	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.557.367,51
RECEITA PATRIMONIAL	158.583,61	INVESTIMENTOS	3.685.976,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	590,50		
RECEITA DE SERVIÇOS	142.656,31		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.445.341,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	506.569,56		
ALIENAÇÃO DE BENS	70.850,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.147.816,07		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	730.263,17	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	399.739,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	70.850,00
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	417.653,95	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISIÇÃO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DÍVIDA ATIVA	328.889,48
CONSTR. E AQUIS. DE BENS DE NATUREZA INDU	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	312.609,22	ENTIDADES AUTARQUICAS-VAR.PASSIVAS	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDO	0,00
ENTIDADES AUTARQUICAS-VAR.ATIVAS	0,00		
FORMAÇÃO DE CRÉDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.839.405,21	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.197.012,61
BAIXA DE PASSIV. PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	3.827.743,81
BAIXAS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	38.113,79	BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	15.944,07
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOAÇÃO	0,00
Correção da Dívida Ativa	474.586,86	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORAÇÃO BENS IMOVEIS - CAMARA MUN	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INCORPORAÇÃO BENS MOVEIS - CAMARA MUN	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INCORPORAÇÃO DE ALMOXARIFADO	3.827.743,81	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	66.757,80	CANCELAMENTO DE CRÉDITOS	10.720,71
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	432.202,95	CORREÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	93.604,02
REAVALIACAO DE BENS	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO	0,00	ENCAMPACAO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	Estorno de Bens Incorporados Indevidamente	0,00
TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/CUSTO FINAL	0,00	Perdas Financeiras em Quotas Fundo Investimento	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/CUSTO FI	0,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.249.000,00
Total de Variações Ativas	29.963.026,07	Total de Variações Passivas	29.540.062,34
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	422.963,73
Total Geral	29.963.026,07	Total Geral	29.963.026,07

VILA RICA, 19/02/2010

NAFTALY CALISTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR - CRC/MT 010419/O-0

Prefeitura Municipal de Vera

DECRETO Nº 012/2010

DATA: 17 de Fevereiro de 2010.

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação das contas do exercício de 2009.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em observância ao disposto no Art. 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, na sede da Unidade Gestora, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de Fevereiro de 2010, as contas municipais do exercício de 2009.

Art. 2º - Este decreto compreende o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

Moacir Luiz Giacomelli
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 094/2010

"Dispõe sobre as Contas do Vera-Previ, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, relativas ao Exercício Financeiro de 2009".

MARIA ONEIDE MORO - Diretora Executiva do Vera-Previ, **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 16, II, "b", do Regimento Interno;**

Edita e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º. Ficam à disposição de todos os interessados as Contas anuais do Vera-Previ, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, relativas ao Exercício Financeiro de 2009, acompanhada de todos os balancetes mensais e demais documentos constitutivos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera-MT, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2010.

Maria Oneide Moro
Diretora Executiva do Vera-Previ

Associação Mato-grossense dos Municípios

TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2010

DATA: 12/02/2010

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de execução orçamentária com responsabilidade técnica contábil.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: ADENILSON ALVES FEITOSA.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2010 à 12/03/2010.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da AMM

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM***Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio**Jornal Oficial dos Municípios**

Gerência de Comunicação: Malu Sousa

Editoração Eletrônica: Noides Cenio da Silva

Atendimento: Silvío Luiz Gomes da Silva (65) 2123-1270

Impressão: Asuir Nunes da Silva

E-mail: jornaloficial@amm.org.br**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br